

Banco BPI, S.A.

**Demonstrações financeiras individuais
em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

**Assembleia Geral de Accionistas
31 de Maio de 2012
(Proposta)**

BANCO BPI, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, 31 DE DEZEMBRO DE 2010 PROFORMA E 1 DE JANEIRO DE 2010 PROFORMA

	Notas	31 Dez. 11			31 Dez. 10	01 Jan. 10	(Montantes expressos em milhares de euros)			
		Valor antes de imparidade, provisões e amortizações	Imparidade, provisões e amortizações	Valor líquido	31 Dez. 10 Proforma	01 Jan. 10 Proforma	Notas	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma	01 Jan. 10 Proforma
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.1	223 704		223 704	475 515	600 932				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	175 914		175 914	152 619	178 094				
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4.3/4.4	417 663		417 663	535 055	775 278				
Activos financeiros disponíveis para venda	4.5	11 015 622	61 447	10 954 175	9 055 149	9 250 771				
Aplicações em instituições de crédito	4.6	2 086 855	650	2 086 205	1 461 424	2 413 796				
Crédito a clientes	4.7	27 297 202	517 325	26 779 877	28 380 527	28 437 521				
Derivados de cobertura	4.4	280 338		280 338	267 538	317 149				
Outros activos tangíveis	4.8	501 061	406 214	94 847	133 312	150 199				
Activos intangíveis	4.9	85 018	77 274	7 744	5 710	9 094				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4.10	502 624		502 624	555 113	479 244				
Activos por impostos	4.11	860 280		860 280	466 127	220 663				
Outros activos	4.12/4.24	850 528	86 133	764 395	748 818	815 270				
Total do Activo		44 296 809	1 149 043	43 147 766	42 236 907	43 648 011				
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS										
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	4.7/4.30			2 420 487	2 777 669	3 668 218				
Dos quais:										
[Garantias e avales]				[2 305 830]	[2 638 611]	[3 503 896]				
[Outros]				[114 657]	[139 058]	[164 322]				
Compromissos	4.30			7 654 163	8 815 271	8 409 987				

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2011 E 2010 PROFORMA**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Juros e rendimentos similares		1 938 578	1 808 675
Juros e encargos similares		(1 608 691)	(1 402 178)
Margem financeira estrita	4.31	329 887	406 497
Rendimentos de instrumentos de capital	4.32	102 920	85 158
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	4.33	27 969	30 201
Margem financeira		460 776	521 856
Comissões recebidas		231 299	236 092
Comissões pagas		(41 760)	(42 427)
Outros proveitos líquidos		21 927	24 489
Comissões líquidas	4.34	211 466	218 154
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		204 860	14 713
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		(2 975)	(6 255)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	4.24	8 480	12 197
Resultados em operações financeiras	4.35	210 365	20 655
Rendimentos e receitas operacionais		74 870	14 163
Encargos e gastos operacionais		(128 905)	(23 723)
Outros impostos		(9 749)	(9 503)
Rendimentos e encargos operacionais	4.36	(63 784)	(19 063)
Produto bancário		818 823	741 602
Custos com pessoal	4.37	(342 577)	(359 713)
Gastos gerais administrativos	4.39	(171 791)	(174 329)
Depreciações e amortizações	4.8/4.9	(25 068)	(33 290)
Custos de estrutura		(539 436)	(567 332)
Recuperação de créditos, juros e despesas		17 471	13 751
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	4.19	(174 861)	(82 768)
Imparidade e outras provisões líquidas	4.19	(443 580)	(19 910)
Resultado antes de impostos		(321 583)	85 343
Impostos sobre lucros	4.40	104 813	4 276
Resultado individual do Banco BPI		(216 770)	89 619
Resultados por acção (euros)			
Básico		-0.209	0.100
Diluído		-0.208	0.099

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
PROFORMA**

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Resultado individual	(216 770)	89 619
Diferenças de conversão cambial	12	1
Activos financeiros disponíveis para venda:		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(1 181 892)	(750 402)
Impacto fiscal	353 386	223 313
Transferência para resultados por alienação	137	4 460
Impacto fiscal	(45)	(1 304)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	402 601	1 547
Impacto fiscal	(116 231)	(446)
Desvios actuariais	(66 047)	(49 890)
Impacto fiscal	19 144	19 521
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	(588 935)	(553 200)
Rendimento integral individual	(805 705)	(463 581)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Acções próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios	(Montantes expressos em milhares de euros)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	900 000	441 306	10 484	(185 833)	333 258	(22 859)	106 199	1 582 555	
Impacto da alteração de política contabilística (Nota 2.1)					(151 822)				(151 822)
Saldos em 01 de Janeiro de 2010 (Proforma)	900 000	441 306	10 484	(185 833)	181 436	(22 859)	106 199	1 430 733	
Dividendos distribuídos em 2010							(69 700)	(69 700)	
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2009					36 499				(36 499)
Remuneração variável em acções (RVA)				(590)	248	1 160			818
Amortização do impacto do IAS 19 na transição para IAS					(25 304)				(25 304)
Rendimento integral no exercício de 2010					(522 831)	(30 369)	89 619		(463 581)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 (Proforma)	900 000	441 306	9 894	(708 664)	162 510	(21 699)	89 619	872 966	
Aumento de capital social:									
Reserva legal	90 000				(90 000)				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2010					89 619		(89 619)		
Remuneração variável em acções (RVA)				(1 864)	866	679			(319)
Amortização do impacto do IAS 19 na transição para IAS					(25 294)				(25 294)
Utilização de prémios de emissão para cobertura de resultados transitados negativos			(312 874)		312 874				
Rendimento integral no exercício de 2011					(542 032)	(46 903)		(216 770)	(805 705)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	990 000	128 432	8 030	(1 250 696)	403 672	(21 020)	(216 770)	41 648	

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 PROFORMA

(Montantes expressos em milhares de euros)

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	2 684 724	2 267 545
Juros, comissões e outros custos pagos	(1 464 724)	(1 233 922)
Recuperações de crédito e juros vencidos	17 471	13 751
Pagamentos a empregados e fornecedores	(429 346)	(469 480)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	808 125	577 894
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	(2 979 686)	(255 082)
Aplicações em instituições de crédito	(625 778)	944 962
Créditos a clientes	1 561 613	(11 242)
Outros activos	(122 834)	30 388
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(2 166 685)	709 026
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1 615 513)	(554 157)
Recursos de clientes	1 401 071	(587 754)
Passivos financeiros de negociação	136 270	(209 907)
Outros passivos	28 819	(90 486)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(49 353)	(1 442 304)
Contribuições para Fundos de Pensões	(1 297)	(3 008)
Pagamento de impostos sobre lucros	(39 644)	3 993
	(1 448 854)	(154 399)
Actividades de investimento		
Aquisição / aumentos de capital de empresas filiais e associadas		
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	(70 000)	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	(5 389)	
Outras	(20)	(606)
Venda / liquidação de empresas filiais e associadas		
Outras	6	
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis	(12 475)	(13 598)
Alienação de outros activos tangíveis	23 838	578
Aquisições de activos tangíveis detidos para venda	(59 441)	(47 978)
Alienação de activos tangíveis detidos para venda	27 223	24 138
Dividendos recebidos e outros proveitos	101 654	81 931
	80 779	(30 918)
Actividades de financiamento		
Passivos por activos não desreconhecidos	3 155 040	1 171 259
Emissões de dívida titulada e subordinada	1 914 274	3 978 624
Amortizações de dívida titulada e subordinada	(2 621 082)	(4 134 296)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	(1 081 802)	(661 093)
Juros de dívida titulada e subordinada	(227 483)	(251 607)
Distribuição de dividendos	(69 700)	
Aquisições e vendas de acções próprias	679	1 160
	1 139 626	34 347
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	(228 449)	(150 970)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	627 749	778 719
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	399 300	627 749

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Técnico Oficial de Contas

O Técnico em

O Conselho de Administração

Presidente Artur Santos Silva
Vice-Presidentes Carlos da Camara Pestana
Fernando Ulrich
Vogais Alfredo Rezende de Almeida
Antonio Domingues
António Farinha Moraes
António Lobo Xavier
Armando Leite de Pinho
Carlos Moreira da Silva
Edgar Alves Ferreira
Henri Penchas
Herbert Walter
Ignacio Alvarez-Rendueles
Isidro Fainé Casas
José Pena do Amaral
Juan Maria Nin
Klaus Dührkop
Manuel Ferreira da Silva
Marcelino Armenter Vidal
Maria Celeste Hagatong
Mário Leite da Silva
Pedro Barreto
Ricardo Villegas Marino
Tomasz Jervell

Banco BPI, S.A.

Notas às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros - m. euros - excepto quando expressamente indicada outra unidade)

1. GRUPO FINANCEIRO

O Banco BPI é a entidade principal de um Grupo Financeiro, centrado na actividade bancária, multiespecializado, que oferece um extenso conjunto de serviços e produtos financeiros para empresas, investidores institucionais e particulares. O Banco BPI está cotado em Bolsa desde 1986.

O Grupo BPI iniciou a sua actividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de Dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da actividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de Novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do Grupo BPI; nesta data, foi constituído o BPI Investimentos para exercer a actividade de banca de investimento do Grupo BPI. Em 20 de Dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2011, a actividade bancária do Grupo é desenvolvida, principalmente, através do Banco BPI na área da banca comercial e do BPI Investimentos na área da banca de investimento. O Grupo BPI detém também 50.1% do capital social do Banco de Fomento Angola, S.A. que exerce a actividade de banca comercial em Angola.

Em Janeiro de 2010, foi constituído o BPI Alternative Fund. Em 31 de Dezembro de 2011, o Grupo BPI, através do Banco Português de Investimento, detém 85.5% das unidades de participação deste fundo.

Em 31 de Dezembro de 2011, o Grupo BPI detém 65.6% das unidades de participação do BPI Taxa Variável, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Variável (Fundo BPI Taxa Variável), gerido pela BPI Gestão de Activos.

Em Junho de 2010, o Grupo BPI adquiriu 3.4% do capital social da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A., passando a deter uma participação de 21.01% no capital daquela empresa.

Em Julho de 2010, o Banco BPI procedeu à dissolução e liquidação da Simofer, empresa que era detida a 100% pelo Banco BPI.

Durante o exercício de 2010, a designação social da Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi alterada para BPI Private Equity - Sociedade de Capital de Risco, S.A.. Posteriormente foi constituída uma nova sociedade denominada Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo capital social é detido em 49% pela BPI Private Equity.

A partir de Dezembro de 2010, o Grupo BPI passou a integrar uma sociedade comercial sediada na África do Sul que foi designada BPI Capital Africa (Proprietary), Limited. Tendo já sido admitida como membro pela Johannesburg Stock Exchange (JSE), esta sociedade desenvolve a actividade de corretagem e a elaboração e distribuição de recomendações de investimento (research) sobre, entre outras, sociedades cotadas na JSE. O capital social desta empresa é integralmente detido pelo Grupo BPI.

Durante o exercício de 2011, ocorreu a fusão da BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. na BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A., ambas detidas a 100% pelo Banco BPI, passando a BPI Vida a designar-se BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Durante o exercício de 2011, o Banco BPI alterou a sua participação no capital social da Viacer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda de 25% para 14%, através da contribuição em espécie para o fundo de pensões do Banco BPI de 11% do capital social aquela sociedade. A participação actualmente detida pelo Grupo BPI deixou de ser registada pelo método da equivalência patrimonial, por ter deixado de existir influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, estando em 31 de Dezembro de 2011 registada na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, conforme previsto na IAS 28 - Investimentos em associadas (Nota 4.5).

Em 31 de Dezembro de 2011, as sociedades que integram o Grupo BPI são:

	Sede	Capitais próprios	Activo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação directa	Participação efectiva
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	41 648	43 147 766	(216 770)		
Banco Português de Investimento, S.A.	Portugal	62 112	3 007 338	(69)	100,00%	100,00%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	116 519	1 466 673	26 352	29,70%	30,00%
Banco de Fomento Angola, S.A.	Angola	558 150	5 456 353	192 547	50,08%	50,10%
Banco BPI Cayman, Ltd.	Ilhas Cayman	154 785	348 799	3 433		100,00%
Crédito especializado						
BPI Locação de Equipamentos, Lda	Portugal	4 467	4 892	1 044	100,00%	100,00%
Gestão de activos e corretagem						
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	Moçambique	78	120	6	13,50%	92,65%
BPI Gestão de Activos – Gestão de Fundos de						
Investimento Mobiliários, S.A.	Portugal	24 167	41 848	10 903	100,00%	100,00%
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	Luxemburgo	789	1 545	324	100,00%	100,00%
BPI (Suisse), S.A.	Suiça	2 924	6 287	1 402		99,90%
BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	Portugal	72 497	98 948	1 831		85,45%
Fundo BPI Taxa Variável	Portugal	31 029	31 271	583		65,62%
Capital de risco / desenvolvimento						
BPI Private Equity - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	28 248	32 116	(1 132)	100,00%	100,00%
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	725	2 166	486		49,00%
TC Turismo Capital - SCR, S.A. ¹	Portugal	6 118	6 383	556	25,00%	25,00%
Seguros						
BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.	Portugal	140 226	3 413 479	(51 067)	100,00%	100,00%
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	45 656	108 083	5 802	50,00%	50,00%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	182 678	1 121 635	34 828	35,00%	35,00%
Outras						
BPI Capital Finance Ltd. ²	Ilhas Cayman	53 608	53 615	(90 749)	100,00%	100,00%
BPI Capital Africa (Proprietary) Limited	África do Sul	7	1 062	(1 114)		100,00%
BPI, Inc. ³	E.U.A.	1 191	1 957	6	100,00%	100,00%
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.	Portugal	152 870	152 886	32	100,00%	100,00%
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	81 927	89 103	2 297	32,80%	32,80%
Ulissipair ACE	Portugal	62	73	45		50,00%
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	73 375	307 856	8 745	20,65%	21,01%

Nota: Os valores reportam-se a 31 de Dezembro de 2011 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) excepto se outra data for explicitada. As demonstrações financeiras das empresas filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto estão pendentes de aprovação pelos respectivos Órgãos Sociais. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco BPI que não haverá alterações significativas.

¹ Valores relativos a 30 de Novembro de 2011,

² O capital social está representado por 5 000 acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada e por 53 427 000 de acções preferenciais, sem direito de voto, com o valor nominal de 1 euro cada. Considerando as acções preferenciais, a participação efectiva do Grupo BPI nesta empresa é de 0,009%.

³ Valores relativos a 30 de Junho de 2011, resultantes da conversão de dólares americanos ao câmbio de 31 de Dezembro de 2011.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais do Banco BPI foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, excepto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma do Banco BPI resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2004 está a ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2011, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até Dezembro de 2013, conforme definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 7/2008, de 18 de Outubro.

Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adoptadas pela União Europeia

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à actividade do Banco BPI e reflectidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2011, foram as seguintes:

- IAS 24 – Entidades relacionadas: as alterações efectuadas em Novembro de 2009 pretendem clarificar a definição de entidade relacionada e introduzem simplificações ao nível dos requisitos de divulgação para entidades governamentais. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação: esta norma foi revista no sentido de clarificar em que condições os direitos emitidos podem ser classificados como instrumentos de capital próprio. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010. A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IFRIC 14 – Pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento: as alterações a esta interpretação efectuadas em Novembro de 2009 vêm permitir o reconhecimento de pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento como um activo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.
- IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio: esta norma estabelece o tratamento contabilístico a seguir pela entidade que emite instrumentos de capital próprio, com o objectivo de liquidar, total ou parcialmente, um passivo financeiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010. A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2010: este processo envolveu a revisão de 6 normas contabilísticas e 1 interpretação, das quais 2 com aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010 e 5 com aplicação obrigatória em exercícios económicos em ou após 1 de Janeiro de 2011. A aplicação destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2011, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros: esta norma foi revista para incluir melhorias ao nível dos requisitos de divulgação sobre transacções que envolvam a transferência de activos financeiros, nomeadamente permitir uma melhor avaliação da exposição aos riscos subjacentes a essa transferência e o seu impacto na posição financeira da entidade. Foram também incluídas divulgações adicionais caso ocorra uma transferência significativa de activos financeiros no final do período de reporte. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

Esta norma apesar de aprovada ("endorsed") pela União Europeia, não foi adoptada pelo Banco BPI em 31 de Dezembro de 2011, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção da mesma.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais do Banco BPI.

2.1. Comparabilidade da informação

Conforme referido na Nota 2.7., até 30 de Junho de 2011, inclusive, o Banco BPI utilizou o método do corredor para reconhecimento de desvios actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, conforme previsto no parágrafo 92 da IAS 19. De acordo com este método, os ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados eram reconhecidos no balanço nas rubricas de "Outros activos" ou "Outros passivos" e era estabelecido um corredor para absorver os ganhos e perdas actuariais e financeiros acumulados que não excedessem 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excedessem o corredor eram amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano. Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco BPI alterou a política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, deixando de utilizar o método do corredor e passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais e financeiros directamente em capitais próprios, na rubrica "Outras reservas - desvios actuariais" (Demonstração de Rendimento Integral), no período em que ocorrem, conforme previsto no parágrafo 93A da IAS 19. Esta alteração voluntária de política contabilística é justificada pelo facto de se tratar de uma adopção antecipada da nova versão da IAS 19, a qual está em processo de aprovação pela União Europeia, esperando-se que seja obrigatória para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

O enquadramento fiscal desta alteração está previsto na Lei nº 64 – B/2011, de 30 de Dezembro, relativa ao Orçamento de Estado para 2012, que estabelece que as variações patrimoniais negativas registadas no período de tributação de 2011 decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento dos desvios actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, não concorrem para os limites anuais estabelecidos no artigo 43º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, sendo dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, no período de tributação que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2012 e nos nove períodos de tributação seguintes, pelo que foram registados os respectivos impostos diferidos activos sobre o montante de desvios actuariais e financeiros registados em Capitais Próprios.

O Aviso nº 2/2012, de 10 de Janeiro do Banco de Portugal estabelece que os desvios actuariais e financeiros acumulados considerados no cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares não deve depender da política contabilística adoptada em resultado das opções previstas na IAS 19. Por este motivo, o referido aviso prevê a manutenção do limite do corredor, para que sejam excluídas dos fundos próprios de base as perdas actuariais acumuladas que estariam por reconhecer como custo, dentro dos limites anteriormente referidos.

A aplicação retrospectiva da política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, conforme previsto pela IAS 8, teve os seguintes impactos:

	Capitais próprios em 31 Dez.09 (inclui resultado do exercício)	Resultado do exercício de 2010	Capitais próprios em 31 Dez.10 (inclui resultado do exercício)
Saldos conforme reportado (antes da aplicação retrospectiva da alteração de política contabilística)	1 582 555	89 139	1 054 677
Impacto da aplicação retrospectiva da política contabilística			
Desvios actuariais e financeiros acumulados em 1 de Janeiro de 2010	(206 140)		(206 140)
Desvios actuariais e financeiros originados no exercício de 2010			(49 890)
Anulação da amortização do excesso do corredor registada no exercício de 2010		674	674
Impacto fiscal	54 318	(194)	73 645
	<u>(151 822)</u>	<u>480</u>	<u>(181 711)</u>
Saldos (Proforma)	1 430 733	89 619	872 966

2.2. Empresas filiais e associadas (IAS 27, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. São consideradas empresas filiais, aquelas em que o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco BPI, as empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo histórico.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (itens não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transacção, conforme previsto no IAS 21.

Os dividendos de empresas filiais e associadas são reconhecidos nos resultados individuais do Banco BPI na data em que são atribuídos ou recebidos.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

Na sequência de perda de influência significativa sobre uma empresa associada (presume-se uma participação de capital inferior a 20%) e de acordo com o previsto na IAS 28, a participação detida é reclassificada da carteira de Investimentos em Associadas para a carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, sendo registada pelo seu justo valor na data da perda de influência significativa. A diferença entre o justo valor da participação detida e o custo do investimento nessa data é reconhecida em resultados.

2.3. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco BPI na data de pagamento ou recebimento (data-valor), salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos e passivos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma condecoradas e interessadas em efectuar essa transacção. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

O justo valor é determinado com base em:

- preços de um mercado activo, ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado activo), que tenham subjacente:
 - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
 - preços calculados com base em activos ou passivos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

No momento da aquisição ou originação, os activos financeiros são classificados numa das quatro categorias previstas no IAS 39:

- activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados;
- activos financeiros detidos até à maturidade;
- activos financeiros disponíveis para venda;
- créditos e outros valores a receber.

Na sequência da alteração do IAS 39 em Outubro de 2008, sob a designação "Reclassificação de activos financeiros" passou a ser possível efectuar as seguintes reclassificações entre as categorias de activos financeiros: (i) em circunstâncias particulares, activos financeiros não derivados (que não os designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados no âmbito da "Fair Value Option") podem ser transferidos da categoria ao justo valor através de resultados, e (ii) activos financeiros que cumpram com a definição de crédito ou outros valores a receber podem ser transferidos da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito e outros valores a receber, desde que a entidade tenha a intenção e capacidade de os deter no futuro próximo ou até à maturidade. Para reclassificações ocorridas até 1 de Novembro de 2008, as alterações efectuadas pelo Banco BPI tiveram como referência 1 de Julho de 2008. As reclassificações verificadas em ou após 1 de Novembro de 2008 têm impacto apenas a partir da data da reclassificação.

Na nota 4.41 são apresentadas em detalhe as metodologias de valorização dos activos e passivos financeiros registados ao justo valor (Activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, Passivos financeiros de negociação e Activos financeiros disponíveis para venda).

Activos não desreconhecidos

O Banco não desreconhece do activo os créditos e os outros activos financeiros vendidos/cedidos quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e,
- mantém parte substancial do risco sobre os activos transferidos.

Os activos vendidos e não desreconhecidos são registados em rubricas próprias da mesma categoria. Todos estes activos estão sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às carteiras anteriores à venda/cedência. Os juros e comissões associados às diversas carteiras são periodificados de acordo com o prazo das respectivas operações. A variação de valor dos activos mantidos em carteiras de activos disponíveis para venda é registada em contas próprias de reservas de justo valor.

Os fundos recebidos pela venda/cedência de activos são registados em rubricas próprias do Passivo. No caso de operações de titularização são registados em Passivos financeiros associados a activos transferidos, sendo as restantes operações registadas de acordo com a sua categoria. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento, ou pelo prazo contratado.

2.3.1. Activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados e Passivos financeiros de negociação

Estas rubricas incluem:

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos e em que o Banco tenha optado, na data de escrituração, por registar e avaliar ao justo valor através de resultados, podendo estar classificadas em posições detidas para negociação ou ao justo valor através de resultados; e
- os derivados (incluindo derivados embutidos em activos e passivos financeiros), excepto se forem designados como instrumentos de cobertura no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura (Nota 2.3.6).

A avaliação destes activos e passivos é efectuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados.

No caso de incumprimento, os derivados são liquidados antecipadamente e registados pelo seu valor de substituição. As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respectivo valor ajustado por contrapartida de prejuízos em operações financeiras.

2.3.2. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica inclui:

- títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o Banco avalia a existência de situações de evidência objectiva que os activos financeiros disponíveis para venda estão com imparidade, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Conforme previsto no IAS 39, um activo financeiro disponível para venda está com imparidade e são incorridas perdas por imparidade se, e apenas se: (i) existir evidência objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do activo (um "evento de perda"); e (ii) esse(s) evento(s) de perda tiver(em) impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro, que possa ser fiavelmente estimado.

De acordo com o IAS 39, a evidência objectiva que um activo financeiro disponível para venda está com imparidade inclui dados observáveis acerca dos seguintes eventos de perda:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente;
- Desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos eventos relativos a instrumentos de dívida acima referidos, a existência de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital considera ainda a informação acerca dos seguintes eventos de perda:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do activo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência objectiva que um activo financeiro disponível para venda está com imparidade, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na Nota 2.3.6. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

2.3.3. Créditos e outros valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a Instituições de Crédito, incluindo operações de locação financeira, operações de factoring, empréstimos sindicados e créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por Empresas ou Structured Investment Vehicles) que não sejam transaccionados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas). As operações de crédito hipotecário passam a situação de contencioso no momento da entrega de requerimento executivo em tribunal, normalmente 180 dias após a data do 1º incumprimento.

O Banco BPI procede ao abate de créditos ao activo (write-offs) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões e imparidades (de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e de acordo com os requisitos de imparidade do IAS 39, respectivamente), estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Os créditos designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na Nota 2.3.6. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

Locação financeira (IAS 17)

As operações de locação em que o Banco transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o Cliente ou para um terceiro são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor do desembolso líquido efectuado na data de aquisição dos bens locados. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento dos proveitos reflecte uma taxa de juro efectiva sobre o capital em dívida.

Factoring

Os activos decorrentes de operações de factoring contratadas com recurso a fundos por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes de operações de factoring contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de "credores por operações de factoring". As entregas de fundos efectuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de "credores por operações de factoring".

As tomadas, ao abrigo dos contratos de factoring, de facturas com recurso sem adiantamento de fundos por conta dos contratos respectivos são registadas na rubrica extrapatrimonial "contratos com recurso – facturas não financiadas" pelo valor das facturas tomadas. A regularização do saldo desta rubrica ocorrerá à medida que tais facturas forem liquidadas.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados como elemento extrapatrimonial.

Reportes

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, como um crédito, sendo periodificado o valor de juros.

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Provisões para crédito

Nas demonstrações financeiras individuais, a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro.

Provisões para crédito não titulado e garantias

A carteira de crédito não titulado e de garantias está sujeita à constituição de provisões para:

- risco específico de crédito - crédito vencido e créditos de cobrança duvidosa;
- riscos gerais de crédito; e
- risco-país.

As provisões para risco específico de crédito são constituídas para crédito e juros vencidos e para outros créditos de cobrança duvidosa e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança de créditos com prestações de capital ou juros vencidos não regularizados dependendo de eventuais garantias existentes e sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. São considerados nesta situação:

- a) as prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - (ii) estarem em incumprimento há mais de:
 - seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos;
 - vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- b) os créditos vincendos sobre um mesmo Cliente se, de acordo com a sua reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse Cliente, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Estes créditos são provisionados com base na aplicação de metade das taxas de provisionamento aplicáveis aos créditos vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1.5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, a 0.5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, e a 1% do restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

Nos termos da legislação fiscal em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2003, o reforço desta provisão deixou de ser aceite como custo fiscal. Adicionalmente, nos termos da legislação fiscal em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2001, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são consideradas proveitos do exercício, em primeiro lugar, aquelas que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

Nos termos da legislação fiscal em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2007, o reforço das provisões para crédito vencido e crédito de cobrança duvidosa com garantia real hipotecária deixou de ser aceite como custo fiscal. O saldo existente em 31 de Dezembro de 2006 destas provisões será tributado na medida em que forem efectuados reforços para as provisões para crédito vencido e crédito de cobrança duvidosa sem garantia real e para as provisões para risco-país de crédito ao exterior.

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado aos activos financeiros e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco. O regime de constituição destas provisões é o que está previsto na Instrução do Banco de Portugal nº 94/96, publicada no Boletim de Normas e Informações nº 1, de 17 de Junho de 1996, e em Carta do Banco de Portugal sob referência 46/07/DSBDR, de 22 de Junho de 2007.

Provisões para imparidade de crédito e valores a receber titulados

Mensalmente, os créditos e valores a receber titulados são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

De acordo com o IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (loss event) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

O IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que o mutuário vá entrar em falência, etc), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional. A análise da imparidade do crédito e valores a receber titulados é efectuada em base individual.

2.3.4. Depósitos e outros recursos

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de Clientes e Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os depósitos designados como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na Nota 2.3.6. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

2.3.5. Dívida titulada emitida pelo Banco

As emissões de obrigações do Banco estão registadas nas rubricas Passivos subordinados e Responsabilidades representadas por títulos.

Na data de emissão as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transacção, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os derivados embutidos em obrigações são registados separadamente e reavaliados ao justo valor através de resultados.

As obrigações designadas como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na Nota 2.3.6. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

As obrigações emitidas pelo Banco podem ser ou não cotadas em Bolsa.

Transacções em mercado secundário

O Banco efectua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respectivas rubricas da dívida emitida (capital, juros, comissões e derivados) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate ou aumento do passivo são reconhecidas de imediato em resultados.

2.3.6. Contabilidade de cobertura – derivados de cobertura e instrumentos cobertos

O Banco BPI designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de activos e passivos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações, emissão de obrigações próprias e empréstimos), quer para conjuntos de operações (depósitos a prazo e crédito a taxa fixa).

O Banco BPI dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transacção inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado (crédito, depósitos e dívida emitida) ou por contrapartida de reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos disponíveis para venda (carteira de obrigações). No caso de venda ou amortização dos derivados e mantendo-se os instrumentos cobertos, o valor dos prémios é diferido na margem financeira.

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Os testes à eficácia das coberturas são devidamente documentados em cada final de mês, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas.

2.3.7 Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-currency, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.4. Activos tangíveis (IAS 16)

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Imobilizações não passíveis de recuperação efectuadas em edifícios arrendados	3 a 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Conforme previsto no IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos pelo Banco BPI até 1 de Janeiro de 2004 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Activos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que o banco detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.5. Activos tangíveis disponíveis para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica outros activos, dado que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

São também registados na rubrica outros activos, os activos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes activos são transferidos de activos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos do IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As mais-valias potenciais em outros activos não são reconhecidas no balanço.

2.6. Activos intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercuta para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

2.7. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

As Instituições do Banco BPI que aderiram ao Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português assumem o compromisso de atribuir aos seus Colaboradores ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência (plano de benefícios definidos). Estas prestações consistem numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do Colaborador, aplicada aos seus salários. Até 31 de Dezembro de 2010, a generalidade dos Colaboradores do Banco BPI não estava abrangida pelo Sistema de Segurança Social.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de Janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementariedade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de Dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em Dezembro de 2011, o Banco BPI accordou com o Estado Português a transferência parcial para o âmbito da Segurança Social de responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas, que em 31 de Dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário (ACT). Este acordo incluiu igualmente a transferência do valor do fundo de pensões correspondente às responsabilidades transferidas.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, prevê a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas no que se refere aos benefícios previstos no Acordo Colectivo de Trabalho (Pilar 1). O Banco BPI, através do respectivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das actualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho aplicável aos Bancos; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumida pelo ACT do Sector Bancário; (iii) da contribuição para os Serviços de Apoio Médico-Social das associações sindicais do sector bancário (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência; (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos; (vi) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivo desde que referente ao mesmo trabalhador; e (vii) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

O valor dos activos dos fundos de pensões transferidos para o Estado deve ser igual ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social e foi determinado, tendo em consideração os seguintes pressupostos: (i) taxa de desconto de 4 %; (ii) tábuas de mortalidade, nos termos da regulamentação definida pelo Instituto de Seguros de Portugal: população masculina: TV 73/77 menos 1 ano; população feminina: TV 88/90.

A transferência de activos do fundo de pensões pode ser constituída por numerário e, até 50% do valor dos activos a transmitir, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado.

A transmissão da titularidade dos activos será realizada pelo Banco nos seguintes termos: (i) até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor actual provisório das responsabilidades; (ii) até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades, como resultado da conclusão do processo de apuramento final das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças.

Dado que a transferência para a Segurança Social configura uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença entre o valor dos activos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português, e o valor das responsabilidades transferidas determinado com base em pressupostos actuariais utilizados pelo Banco BPI foi registada em resultados na rubrica Ganhos e perdas operacionais (Nota 4.36), conforme previsto no parágrafo 61 do IAS 19.

De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, os custos incorridos em consequência deste processo de transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social são dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estima em 18 anos, pelo que foram registados os respectivos impostos diferidos activos sobre o montante da liquidação reconhecido em resultados (Nota 4.40).

O Banco BPI determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método de "Project Unit Credit" para as responsabilidades com serviços passados por velhice e pelo método de "Prémios Únicos Sucessivos" para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis. A análise dos pressupostos actuariais e, caso aplicável, a respectiva alteração, é efectuada pelo Banco BPI com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano. Em 2011, o Banco BPI actualizou os pressupostos actuariais com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro. A actualização dos referidos pressupostos reflecte-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios actuariais. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

Até Junho de 2011, o Banco BPI reconhecia o valor acumulado líquido (após 01Jan04) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica Outros activos ou Outros passivos - Desvios actuariais. Eram enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas actuariais acumulados que não excediam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excediam o corredor eram amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano. A partir de 31 de Dezembro de 2011, conforme referido na Nota 2.1 Comparabilidade da informação, o Banco BPI alterou a política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, deixando de utilizar o método do corredor e passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais directamente em capitais próprios, na Demonstração de Rendimento Integral, no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19.

Na data da transição para as Normas de Contabilidade Ajustadas, o Banco BPI adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada de "reset").

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica Outros activos.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por fundos de pensões. O valor dos Fundos de Pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;
- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31Dez04. Este acréscimo de responsabilidades pode ser financiado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos actuariais relativos à tábuas de mortalidade para as quais o plano de financiamento poderá ir até 31 de Dezembro de 2011;
- em 2005, o Banco optou por financiar a totalidade das responsabilidades com pensões de reforma dos Colaboradores, não estando a aplicar o plano de amortizações uniformes previsto pelo Banco de Portugal.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco BPI, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos (insuficiência de cobertura) ou Outros Activos (excesso de cobertura).

Os resultados do Banco BPI incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente (custo do ano)
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades
- rendimento esperado dos Fundos de Pensões
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas
- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal, excepto no que se refere ao custo dos juros da totalidade das responsabilidades e rendimento esperado dos Fundos de Pensões que são registados em Resultados em operações financeiras – Juros, ganhos e perdas financeiras com pensões.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, o impacto da introdução do IAS 19 na transição para as Normas de Contabilidade Ajustadas foi reconhecido na rubrica Outros activos – despesas com custo diferido (Nota 4.12) e até 30 de Junho de 2008, estava a ser amortizado em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009 (5 anos, com início em 2005), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábuas de mortalidade para as quais a amortização era efectuada até 31 de Dezembro de 2011 (7 anos, com início em 2005).

Decorrente da entrada em vigor do Aviso nº 7/2008 do Banco de Portugal, o montante relativo ao impacto à data de transição que ainda se encontrava por reconhecer à data de 30 de Junho de 2008 passou a ser diferido por um período adicional de três anos face ao prazo inicialmente previsto.

2.8. Prémios de antiguidade (IAS 19)

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português, o Banco BPI assumiu o compromisso de atribuir aos Colaboradores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco BPI determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica Outros Passivos.

Os resultados do Banco BPI incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano)

- custo dos juros
- ganhos e perdas resultantes da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal.

2.9. Acções próprias (IAS 32)

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.10. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um programa que prevê que, sempre que seja decidida a atribuição de remuneração variável aos Administradores Executivos e aos Colaboradores do Grupo BPI (neste caso, desde que superior a 2500 euros), esta seja, em parte, composta por acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50%, sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do seu beneficiário.

No que respeita aos Colaboradores as acções atribuídas no âmbito do RVA transmitem-se na sua totalidade, na data da atribuição, para a titularidade dos mesmos, mas essa transmissão fica, quanto a 75% das acções em causa, sujeita a condição resolutiva (traduzida na cessação da relação laboral, salvo se feita com justa causa do Colaborador), sujeição essa que cessa de uma forma gradual ao longo dos três anos seguintes à data de atribuição (25% em cada ano). As opções de compra de acções podem ser exercidas entre o 90º dia e o quinto ano a contar da data de atribuição. A cessação da relação laboral do Colaborador com o Grupo BPI afecta, também, nos termos previstos no Regulamento do RVA, as opções atribuídas.

No caso dos Administradores Executivos, até ao RVA 2009, inclusive, as condições de atribuição das acções e das opções sobre acções eram idênticas às referidas anteriormente para os Colaboradores. A partir do RVA 2010, as acções e opções sobre acções atribuídas aos Administradores Executivos no âmbito do RVA ficam sujeitas à seguinte condição suspensiva: a situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao terceiro exercício posterior àquele a que respeita a remuneração variável ser de valor superior à situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao exercício a que respeita a remuneração variável, observados, para o efeito, os pressupostos previstos no Regulamento do RVA. A atribuição de acções fica, ainda, sujeita, também como condição suspensiva, à não verificação da cessação da relação de administração ou laboral nos termos previstos pelo Regulamento do RVA. Para além das condições referidas, a atribuição de acções fica também sujeita a um termo suspensivo de 3 anos a contar da data de atribuição, e o período de exercício para as opções sobre acções inicia-se após o decurso desse mesmo prazo. O período de exercício para as opções sobre acções é também de 3 anos.

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica Outros Instrumentos de Capital, conforme definido na IFRS 2 para programas de share-based payment. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA (no caso dos Administradores Executivos, após a verificação dos termos e condições suspensivos). No entanto, para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data de disponibilização. Nesta data, as acções são desreconhecidas em contrapartida dos montantes acumulados na rubrica Outros Instrumentos de Capital.

Para as remunerações variáveis em opções, o Grupo BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia Black-Scholes).

Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de Acções Próprias para cobertura do RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica Outros Instrumentos de Capital.

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37)

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da actividade do Banco BPI.

2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

O Banco BPI está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

As Sucursais Financeiras Exteriores do Banco BPI nas Regiões Autónomas da Madeira e de Santa Maria beneficiam, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto na Portaria nº 555/2002, de 4 de Junho, considera-se que pelo menos 80% do lucro tributável da actividade global do Banco é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional das zonas Francas da Madeira e de Santa Maria. Este regime é aplicável desde 1 de Janeiro de 2003.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença, para o período a que se reportam os resultados.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados excepto os que se relacionam com valores registados directamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em acções próprias e em títulos disponíveis para venda e os desvios actuariais em responsabilidades com pensões de reforma e sobrevida).

O Banco BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis relativas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

2.13. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco BPI são utilizadas estimativas e valores futuros esperados, nomeadamente nas seguintes áreas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos Fundos de Pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos Fundos de Pensões. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respectiva maturidade.

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

Provisões para crédito

Nas demonstrações financeiras individuais, a carteira de crédito do Banco BPI está sujeita à constituição de provisões nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as quais diferem do valor da imparidade do crédito, determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar.

2.14. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco BPI é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco BPI efectua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco BPI recebe comissões pela mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco BPI e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efectuadas através do Banco BPI e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- Comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) aquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros activos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – Por serviços de mediação de seguros.

O Banco BPI não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pelo Banco BPI, para além dos já divulgados.

3. RELATO POR SEGMENTOS

O reporte de segmentos do Grupo BPI reparte-se da forma a seguir referida, sendo a gestão e informação produzida no âmbito do Grupo:

- Actividade doméstica: corresponde à actividade relacionada com a prestação de serviços bancários a clientes nacionais, incluindo elementos das comunidades de emigrantes e filiais de empresas portuguesas e inclui:
 - Banca Comercial
 - Banca de Investimentos
 - Participações de capital e outros
- Actividade internacional: corresponde à actividade desenvolvida em Angola pelo Banco de Fomento Angola, S.A., em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e pela BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.R.L. e África do Sul pela BPI Capital Africa (Proprietary) Limited.

A actividade do Banco BPI está principalmente focalizada no negócio da banca comercial, que inclui:

- Banca de retalho – A banca de retalho assegura a acção comercial junto dos clientes particulares, empresas e empresários em nome individual com facturação até 2,5 milhões de euros através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões de retalho, centros de investimento, serviço de homebanking (BPI Net), banca telefónica (BPI Directo), balcões especializados e rede de promotores externos.
- Banca de empresas - A banca de empresas assegura a acção comercial junto de empresas privadas, públicas e municipais, de organismos do sector público (incluindo Administração Central e Local) e ainda junto de Fundações e Associações. Está também englobada na banca de empresas a actividade de Project Finance e Parcerias Público-Privadas, na vertente de promoção comercial, estruturação e montagem de operações financeiras e ainda de consultoria relacionada com este tipo de actividade.

Sendo a gestão efectuada com base no Grupo, os únicos segmentos, no âmbito do IFRS 8, com informação própria em base individual são os segmentos geográficos onde se encontram sedeadas as entidades responsáveis pelo desenvolvimento da actividade do Banco. Os segmentos geográficos correspondem desta forma à actividade desenvolvida pelo Banco BPI em Portugal (Continente, Madeira e Açores), Resto da Europa (Espanha e França) e Resto do Mundo (Cayman e Macau).

Os reportes utilizados pela gestão têm uma base contabilística suportada nos IFRS.

O valor das operações entre segmentos é apresentado com base nas condições efectivas das operações e na aplicação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2011, a segmentação do balanço do Banco BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis por mercados geográficos é a seguinte:

	Portugal	Resto da Europa	Resto do Mundo	Operações entre segmentos	Banco BPI Individual
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	210 595	13 109			223 704
Disponibilidades em outras instituições de crédito	141 799	18 564	28 276	(12 725)	175 914
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	417 190		13 933	(13 460)	417 663
Activos financeiros disponíveis para venda	10 950 114	854	3 207		10 954 175
Aplicações em instituições de crédito	4 676 080	75 099	5 020 754	(7 685 728)	2 086 205
Crédito a clientes	24 441 657	2 092 433	245 787		26 779 877
Derivados de cobertura	282 754		117 905	(120 321)	280 338
Outros activos tangíveis	92 571	2 252	23	1	94 847
Activos intangíveis	6 860	884			7 744
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	502 624				502 624
Activos por impostos	855 653	4 627			860 280
Outros activos	842 722	7 510	13 601	(99 438)	764 395
Total do Activo	43 420 619	2 215 332	5 443 486	(7 931 671)	43 147 766
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais	2 499 197				2 499 197
Passivos financeiros detidos para negociação	425 160	92	13 703	(13 460)	425 495
Recursos de outras instituições de crédito	10 726 971	1 553 797	1 131 970	(7 698 807)	5 713 931
Recursos de clientes e outros empréstimos	13 984 217	560 774	3 594 506		18 139 497
Responsabilidades representadas por títulos	6 487 661		247 378		6 735 039
Passivos financeiros associados a activos transferidos	7 765 634				7 765 634
Derivados de cobertura	742 190		40 181	(120 321)	662 050
Provisões	222 165	17 858	1 945		241 968
Passivos por impostos	11 421				11 421
Títulos de participação	4 637				4 637
Passivos subordinados	159 514		131 130		290 644
Outros passivos	606 567	10 194	98 927	(99 083)	616 605
Total do Passivo	43 635 334	2 142 715	5 259 740	(7 931 671)	43 106 118
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital, prémios de emissão e reservas	194 722	77 329	7 387		279 438
(Ações próprias)	(21 020)				(21 020)
Resultado individual do Banco BPI	(388 417)	(4 712)	176 359		(216 770)
Total dos Capitais Próprios	(214 715)	72 617	183 746		41 648
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	43 420 619	2 215 332	5 443 486	(7 931 671)	43 147 766
Investimentos efectuados em:					
Imóveis		65			65
Equipamento e outros activos tangíveis	7 984	111			8 095
Activos intangíveis	4 248	68			4 316

Em 31 de Dezembro de 2011, a segmentação da demonstração de resultados individuais do Banco BPI por mercados geográficos é a seguinte:

	Portugal	Resto da Europa	Resto do Mundo	Operações entre segmentos	Banco BPI Individual
Juros e rendimentos similares	1 942 352	70 186	201 980	(275 940)	1 938 578
Juros e encargos similares	(1 628 361)	(56 655)	(199 615)	275 940	(1 608 691)
Margem financeira estrita	313 991	13 531	2 365		329 887
Rendimentos de instrumentos de capital	102 920				102 920
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	23 443	3 540	986		27 969
Margem financeira	440 354	17 071	3 351		460 776
Comissões recebidas	226 905	5 422	13	(1 041)	231 299
Comissões pagas	(40 741)	(2 058)	(2)	1 041	(41 760)
Outros proveitos líquidos	21 315	612			21 927
Comissões líquidas	207 479	3 976	11		211 466
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	36 927	25	167 908		204 860
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	(2 975)				(2 975)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	8 480				8 480
Resultados em operações financeiras	42 432	25	167 908		210 365
Rendimentos e receitas operacionais	74 485	385			74 870
Encargos e gastos operacionais	(128 806)	(94)	(5)		(128 905)
Outros impostos	(9 564)	(111)	(74)		(9 749)
Rendimentos e encargos operacionais	(63 885)	180	(79)		(63 784)
Produto bancário	626 380	21 252	171 191		818 823
Custos com pessoal	(335 049)	(7 424)	(104)		(342 577)
Gastos gerais administrativos	(167 245)	(4 419)	(127)		(171 791)
Depreciações e amortizações	(24 375)	(680)	(13)		(25 068)
Custos de estrutura	(526 669)	(12 523)	(244)		(539 436)
Recuperação de créditos, juros e despesas	17 450	21			17 471
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	(166 997)	(13 214)	5 350		(174 861)
Imparidade e outras provisões líquidas	(443 601)	(41)	62		(443 580)
Resultado antes de impostos	(493 437)	(4 505)	176 359		(321 583)
Impostos sobre lucros	105 020	(207)			104 813
Resultado individual do Banco BPI	(388 417)	(4 712)	176 359		(216 770)

Em 31 de Dezembro de 2010 Proforma, a segmentação do balanço do Banco BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis por mercados geográficos é a seguinte:

	Portugal	Resto da Europa	Resto do Mundo	Operações entre segmentos	Banco BPI Individual
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	463 335	12 180			475 515
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129 682	21 063	7 910	(6 036)	152 619
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	534 571		8 306	(7 822)	535 055
Activos financeiros disponíveis para venda	9 051 213	831	3 105		9 055 149
Aplicações em instituições de crédito	3 513 273	56 026	4 220 494	(6 328 369)	1 461 424
Crédito a clientes	25 434 789	2 647 040	298 698		28 380 527
Derivados de cobertura	269 307		120 404	(122 173)	267 538
Outros activos tangíveis	130 578	2 697	36	1	133 312
Activos intangíveis	4 822	888			5 710
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	555 113				555 113
Activos por impostos	466 127				466 127
Outros activos	1 052 803	7 070	41 903	(352 958)	748 818
Total do Activo	41 605 613	2 747 795	4 700 856	(6 817 357)	42 236 907
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais	1 245 537				1 245 537
Passivos financeiros detidos para negociação	325 896		8 133	(7 822)	326 207
Recursos de outras instituições de crédito	12 732 264	2 059 802	103 033	(6 335 454)	8 559 645
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 660 599	575 886	3 419 589		16 656 074
Responsabilidades representadas por títulos	7 332 049		523 432		7 855 481
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4 608 145				4 608 145
Derivados de cobertura	559 163		33 877	(122 173)	470 867
Provisões	222 078	23 362	1 937		247 377
Passivos por impostos	8 885	265			9 150
Títulos de participação	7 167				7 167
Passivos subordinados	305 319		615 518		920 837
Outros passivos	798 153	11 175	34	(351 908)	457 454
Total do Passivo	40 805 255	2 670 490	4 705 553	(6 817 357)	41 363 941
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital, prémios de emissão e reservas	754 367	69 048	(18 369)		805 046
(Ações próprias)	(21 699)				(21 699)
Resultado individual do Banco BPI	67 690	8 257	13 672		89 619
Total dos Capitais Próprios	800 358	77 305	(4 697)		872 966
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	41 605 613	2 747 795	4 700 856	(6 817 357)	42 236 907
Investimentos efectuados em:					
Imóveis	32	18			50
Equipamento e outros activos tangíveis	11 756	23			11 779
Activos intangíveis	1 730	39			1 769

Em 31 de Dezembro de 2010 Proforma, a segmentação da demonstração de resultados individuais do Banco BPI por mercados geográficos é a seguinte:

	Portugal	Resto da Europa	Resto do Mundo	Operações entre segmentos	Banco BPI Individual
Juros e rendimentos similares	1 789 805	62 251	191 673	(235 054)	1 808 675
Juros e encargos similares	(1 419 860)	(34 694)	(182 678)	235 054	(1 402 178)
Margem financeira estrita	369 945	27 557	8 995		406 497
Rendimentos de instrumentos de capital	85 158				85 158
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	24 165	5 210	826		30 201
Margem financeira	479 268	32 767	9 821		521 856
Comissões recebidas	231 356	5 504	198	(966)	236 092
Comissões pagas	(41 953)	(1 440)		966	(42 427)
Outros proveitos líquidos	23 963	525	1		24 489
Comissões líquidas	213 366	4 589	199		218 154
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	15 219	(19)	(487)		14 713
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	(6 255)				(6 255)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	12 197				12 197
Resultados em operações financeiras	21 161	(19)	(487)		20 655
Rendimentos e receitas operacionais	13 818	345			14 163
Encargos e gastos operacionais	(23 630)	(87)	(6)		(23 723)
Outros impostos	(9 265)	(172)	(66)		(9 503)
Rendimentos e encargos operacionais	(19 077)	86	(72)		(19 063)
Produto bancário	694 718	37 423	9 461		741 602
Custos com pessoal	(351 983)	(7 622)	(108)		(359 713)
Gastos gerais administrativos	(169 899)	(4 293)	(137)		(174 329)
Depreciações e amortizações	(32 580)	(697)	(13)		(33 290)
Custos de estrutura	(554 462)	(12 612)	(258)		(567 332)
Recuperação de créditos, juros e despesas	13 601	150			13 751
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	(75 365)	(10 824)	3 421		(82 768)
Imparidade e outras provisões líquidas	(20 934)	(24)	1 048		(19 910)
Resultado antes de impostos	57 558	14 113	13 672		85 343
Impostos sobre lucros	10 132	(5 856)			4 276
Resultado individual do Banco BPI	67 690	8 257	13 672		89 619

4. NOTAS

4.1. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Caixa	175 039	173 510
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	36 496	290 803
Depósitos à ordem em Bancos Centrais Estrangeiros	11 851	10 932
Juros a receber	318	270
	223 704	475 515

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

4.2. Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no País		
Depósitos à ordem	2 310	3 157
Cheques a cobrar	97 799	100 513
Outras disponibilidades	1 800	888
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Depósitos à ordem	71 636	46 082
Cheques a cobrar	2 369	1 864
Juros a receber	115	
	175 914	152 619

O saldo da rubrica cheques a cobrar sobre Instituições de Crédito no País corresponde a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições monetárias residentes, os quais, em geral, não permanecem nesta conta por mais de um dia útil.

4.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Taxa fixa	55	2 953
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	291	
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	5 639	6 700
	5 694	9 944
Instrumentos de capital		
Acções de emissores nacionais	81 903	101 995
Acções de emissores estrangeiros	1 228	36 130
	83 131	138 125
	88 825	148 069
Activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados		
Instrumentos de capital		
Acções de emissores estrangeiros	16 549	51 421
	16 549	51 421
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 4.4)		
	312 289	335 565
	417 663	535 055

4.4. Derivados

A rubrica instrumentos derivados detidos para negociação (Notas 4.3 e 4.14) tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11			31 Dez. 10 Proforma		
	Valor nacional ¹	Valor de balanço Activos	Passivos	Valor nacional ¹	Valor de balanço Activos	Passivos
Cotados em bolsa						
Contratos sobre taxa de câmbio						
Futuros				376	1	(1)
Opções	1 087	6				
Contratos sobre taxa de juro						
Futuros	92 568	1 172	(6)	82 308	1	(9)
Opções	87 325	16	(23)			
Contratos sobre acções						
Futuros				574	7	(5)
Mercado de balcão						
Contratos sobre taxa de câmbio						
Forwards	180 913	187	(126)	246 278	323	(15)
Swaps	1 085 855	742	(48)	720 619	183	(237)
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps	8 597 666	228 341	(222 949)	23 015 079	212 223	(205 739)
Opções	878 657	7 630	(7 556)	1 012 999	13 784	(12 843)
Contratos sobre acções						
Swaps	232 051	7 582	(3 293)	260 880	5 829	(5 133)
Opções	196 986	1 923	(349)	156 660	2 349	(1 009)
Outros						
Opções embutidas ²	1 502 996	64 068	(64 215)	2 580 688	100 414	(101 186)
Outras opções ³	2 346 662		(590)	4 106 985	66	(30)
Derivados vencidos						
		622			385	
	15 202 766	312 289	(299 155)	32 183 446	335 565	(326 207)

¹ No caso de swaps e forwards só foram considerados os valores activos.

² Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comumente designadas "derivados embutidos".

³ Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, corresponde a derivados associados a Passivos financeiros associados a activos transferidos (Nota 4.18).

A rubrica instrumentos derivados detidos para cobertura tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11			31 Dez. 10 Proforma		
	Valor nacional ¹	Valor de balanço Activos	Passivos	Valor nacional ¹	Valor de balanço Activos	Passivos
Cotados em bolsa						
Contratos sobre taxa de juro						
Futuros	1 981 482	451	(5 727)	9 916 926	245	(35 844)
Mercado de balcão						
Contratos sobre taxa de câmbio						
Swaps	45 835	20	(2)	23 659		(9)
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps	17 112 983	234 682	(604 668)	17 077 604	227 048	(377 477)
Contratos sobre acções						
Swaps	382 736	511	(9 547)	658 014	2 671	(19 809)
Contratos sobre eventos de crédito						
Swaps	48 730	272	(588)	49 163	556	(1 292)
Contratos sobre outro tipo de subjacente						
Swaps	73 053	4 217	(1 333)	204 277	4 038	(3 456)
Outros²						
Opções embutidas	716 726	40 185	(40 185)	903 516	32 980	(32 980)
	20 361 545	280 338	(662 050)	28 833 159	267 538	(470 867)

¹ No caso de swaps e forwards foram considerados apenas os valores activos.

² Parte de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comumente designadas "derivados embutidos".

O Banco BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados (negociação), satisfazendo as necessidades dos seus Clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

O Banco BPI transacciona derivados financeiros, nomeadamente, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre preços futuros de mercadorias e metais, sobre acções e sobre vários índices (sobre inflação, acções, etc.) ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transacções são efectuadas em mercados de balcão (OTC – Over-the-counter) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores).

A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação própria desses mercados.

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes:

- No caso de relações interprofissionais, um Master Agreement da ISDA – International Swaps and Derivatives Association.
- No caso de relações com Clientes, um contrato próprio do BPI.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transacções por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transacções em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com o IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por "derivados embutidos", de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (fair value) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Na nota 4.41 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

O valor de exposição corresponde à perda potencial, em termos de valor actual, no caso de incumprimento da contraparte. No caso de um contrato de derivados em que esteja prevista a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento o valor de exposição é igual à soma algébrica dos valores de mercado do conjunto das operações regidas por esse contrato quando positiva. No caso de operações cujo contrato não preveja a compensação de responsabilidades, o valor de exposição é igual à soma dos valores de mercado de cada transacção individual, quando positivos. A abrangência das cláusulas de compensação em caso de incumprimento é considerada pelo Grupo BPI de forma conservadora, sendo em caso de dúvida considerado que a compensação não existe.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. No caso dos futuros, as contrapartes do Grupo BPI são bolsas de valores pelo que o risco de crédito é eliminado diariamente através da liquidação financeira. Nas operações derivadas a médio e longo prazos, os contratos que enquadram as operações prevêem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito. Com a finalidade de controlar o risco de crédito em derivados OTC, foram também assinados alguns acordos pelos quais o Banco recebe da (ou transfere para a) sua contraparte valores (em divisas ou em títulos) que servem de garantia ao bom cumprimento das responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2011, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é a seguinte:

	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos negociados em mercado de balcão						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 260 152	7 892	44 559			1 312 603
Forwards	162 994	7 892	10 027			180 913
Swaps	1 097 158		34 532			1 131 690
Contratos sobre taxas de juro	1 870 533	1 629 336	5 756 957	10 676 887	6 655 593	26 589 306
Swaps	1 848 051	1 615 052	5 729 596	9 888 349	6 629 601	25 710 649
Opções	22 482	14 284	27 361	788 538	25 992	878 657
Contratos sobre índices e acções	248 879	46 298	38 324	472 292	5 980	811 773
Swaps	241 696	46 298	38 324	283 239	5 230	614 787
Opções	7 183			189 053	750	196 986
Contratos sobre eventos de crédito			33 500	15 230		48 730
Swaps			33 500	15 230		48 730
Contratos sobre outros subjacentes			42 802	30 251		73 053
Swaps			42 802	30 251		73 053
Outros	41 921	94 867	254 313	3 648 455	526 828	4 566 384
Opções embutidas	41 921	94 867	254 313	1 301 793	526 828	2 219 722
Outras opções				2 346 662		2 346 662
	3 421 485	1 778 393	6 170 455	14 843 115	7 188 401	33 401 849

Contratos negociados em mercados organizados

Contratos sobre taxas de câmbio	1 087					1 087
Opções	1 087					1 087
Contratos sobre taxas de juro	1 905 375	118 000	36 000	102 000		2 161 375
Futuros	1 818 050	118 000	36 000	102 000		2 074 050
Opções	87 325					87 325
	1 906 462	118 000	36 000	102 000		2 162 462
	5 327 947	1 896 393	6 206 455	14 945 115	7 188 401	35 564 311

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é a seguinte:

	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos negociados em mercado de balcão						
Contratos sobre taxas de câmbio	841 370	80 373	68 813			990 556
Forwards	174 842	12 564	58 872			246 278
Swaps	666 528	67 809	9 941			744 278
Contratos sobre taxas de juro	1 231 054	1 333 873	4 577 502	20 645 797	13 317 456	41 105 682
Swaps	1 151 969	1 309 282	4 472 968	19 869 321	13 289 143	40 092 683
Opções	79 085	24 591	104 534	776 476	28 313	1 012 999
Contratos sobre índices e acções	327 169	39 257	149 419	544 079	15 630	1 075 554
Swaps	327 169	39 257	147 669	389 919	14 880	918 894
Opções			1 750	154 160	750	156 660
Contratos sobre eventos de crédito				49 163		49 163
Swaps				49 163		49 163
Contratos sobre outros subjacentes	44 258	74 318		75 626	10 075	204 277
Swaps	44 258	74 318		75 626	10 075	204 277
Outros	299 560	313 198	602 547	3 069 133	3 306 751	7 591 189
Opções embutidas	299 560	313 198	448 257	1 716 017	707 172	3 484 204
Outras opções			154 290	1 353 116	2 599 579	4 106 985
	2 743 411	1 841 019	5 398 281	24 383 798	16 649 912	51 016 421
Contratos negociados em mercados organizados						
Contratos sobre taxas de câmbio		376				376
Futuros		376				376
Contratos sobre taxas de juro	2 098 036	1 944 198	4 030 000	1 927 000		9 999 234
Futuros	2 098 036	1 944 198	4 030 000	1 927 000		9 999 234
Contratos sobre índices e acções		574				574
Futuros		574				574
	2 098 986	1 944 198	4 030 000	1 927 000		10 000 184
	4 842 397	3 785 217	9 428 281	26 310 798	16 649 912	61 016 605

Em 31 de Dezembro de 2011, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é a seguinte:

	Valor nocial 1	Exposição líquida 2	% Valor nocial
Mercado de Balcão	28 835 465	224 507	93,0
OTC com Instituições Financeiras	24 049 935	19 163	77,6
OTC com Outros Intermediários Financeiros	1 781 159	3 799	5,7
OTC com Sector Público Admin. e Local	6 322	397	
OTC com Empresas	2 541 156	190 498	8,2
OTC com Particulares	26 617	1 266	0,1
OTC com Empresas do Grupo BPI	430 276	9 384	1,4
Mercados Regulamentados	2 162 462		7,0
Bolsas	2 162 462		7,0
Total	30 997 927	224 507	100,0

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 4 566 384 m.euros.

2) Valor de exposição líquido de acordos de netting e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é a seguinte:

	Valor nocial 1	Exposição líquida 2	% Valor nocial
Mercado de Balcão	43 425 232	257 634	81,3
OTC com Instituições Financeiras	24 824 295	24 781	46,5
OTC com Outros Intermediários Financeiros	1 941 739	125	3,6
OTC com Sector Público Admin. e Local	6 784	344	
OTC com Empresas	3 266 466	127 428	6,1
OTC com Particulares	29 388	1 506	0,1
OTC com Empresas do Grupo BPI	13 356 560	103 450	25,0
Mercados Regulamentados	10 000 184		18,7
Bolsas	10 000 184		18,7
Total	53 425 416	257 634	100,0

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 7 591 189 m.euros.

2) Valor de exposição líquido de acordos de netting e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2011, a repartição das operações derivadas por rating externo de contrapartes é a seguinte:

	31 Dez. 11			
	Valor nocial 1	Exposição bruta 2	Exposição c/ netting 3	Exposição líquida 4
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)				
AA	1 195 123	19 633	3 301	1 264
A	17 392 330	248 028	80 670	15 803
BBB	4 971 815	30 141	517	517
BB	112 286	9 516	6 641	561
N.R.	4 733 636	204 610	201 002	196 978
Empresas do Grupo BPI	430 275	38 154	35 155	9 384
	28 835 465	550 082	327 286	224 507
Transaccionados em Bolsa				
Futuros ⁵	2 074 050			
Opções ^b	88 412			
	2 162 462			
	30 997 927	550 082	327 286	224 507

Nota: Os valores foram agregados por níveis de rating das contrapartes, tomando em conta os ratings da dívida senior de médio e longo prazos atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do rating a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem rating por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a rating interno.

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 4 566 384 m.euros.

2) Valor de exposição sem considerar acordos de netting nem prestação de colateral.

3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.

4) Valor de exposição considerando netting e prestação de colateral.

5) A exposição dos futuros e das opções é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e há liquidação diária.

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição das operações derivadas por rating externo de contrapartes é a seguinte:

	31 Dez. 10 Proforma			
	Valor nocial 1	Exposição bruta 2	Exposição c/ netting 3	Exposição líquida 4
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)				
AA	6 855 231	141 410	79 514	5 221
A	17 646 444	181 421	44 326	13 809
BBB	15 146	891	891	891
N.R.	5 551 851	142 317	140 851	134 263
Empresas do Grupo BPI	13 356 560	182 256	124 717	103 450
	43 425 232	648 295	390 299	257 634
Transaccionados em Bolsa				
Futuros ⁵	10 000 184			
	10 000 184			
	53 425 416	648 295	390 299	257 634

Nota: Os valores foram agregados por níveis de rating das contrapartes, tomando em conta os ratings da dívida senior de médio e longo prazos atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do rating a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem rating por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a rating interno.

1) Não inclui derivados embutidos e outras opções no valor de 7 591 189 m.euros.

2) Valor de exposição sem considerar acordos de netting nem prestação de colateral.

3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.

4) Valor de exposição considerando netting e prestação de colateral.

5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e há liquidação diária.

4.5. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Valor de aquisição	Valor de balanço / Justo valor ¹	Valias de títulos ²	Efeito da contabilidade de cobertura ²	Imparidade
Instrumentos de dívida	11 978 813	10 735 923	(1 307 315)	(460 050)	(1 530)
<i>Emitidos por residentes</i>					
Dívida Pública Portuguesa	2 961 439	2 056 957	(916 064)	(195 062)	
Dívida não subordinada	6 618 050	6 599 069	(28 420)	(1 588)	
<i>Emitidos por não residentes</i>					
Emissores públicos estrangeiros	1 360 873	1 162 752	(214 013)	(147 119)	
Dívida subordinada	740 482	628 198	(133 959)	(83 403)	
Dívida não subordinada	297 969	288 947	(14 859)	(32 878)	(1 530)
Instrumentos de capital	146 310	98 376	7 335		(55 269)
<i>Emitidos por residentes</i>					
Acções	63 739	38 028	4 866		(30 577)
Quotas	48 161	48 161			
<i>Emitidos por não residentes</i>					
Acções	34 410	12 187	2 469		(24 692)
Unidades de participação	122 912	119 876	535		(3 571)
Títulos vencidos	1 077				(1 077)
Total	12 249 112	10 954 175	(1 299 445)	(460 050)	(61 447)

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (Nota 4.28).

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	Valor de aquisição	Valor de balanço / Justo valor ¹	Valias de títulos ²	Efeito da contabilidade de cobertura ²	Imparidade
Instrumentos de dívida	9 546 458	8 938 558	(697 671)	(293 543)	(1 968)
<i>Emitidos por residentes</i>					
Dívida Pública Portuguesa	2 883 713	2 612 990	(304 100)	(98 703)	
Dívida não subordinada	3 228 201	3 223 019	(11 441)	(2 071)	
<i>Emitidos por não residentes</i>					
Emissores públicos estrangeiros	2 094 301	1 790 478	(323 455)	(85 951)	
Dívida não subordinada	600 105	623 417	13 885	(41 335)	(1 968)
Dívida subordinada	740 138	688 654	(72 560)	(65 483)	
Instrumentos de capital	85 256	42 656	10 992		(53 592)
<i>Emitidos por residentes</i>					
Acções	50 880	30 884	8 939		(28 935)
Quotas	1	1			
<i>Emitidos por não residentes</i>					
Acções	34 375	11 771	2 053		(24 657)
Unidades de participação	77 275	73 935	(119)		(3 221)
Total	9 709 579	9 055 149	(686 798)	(293 543)	(59 371)

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação (Nota 4.28).

O Banco BPI detém uma carteira de obrigações de emitentes nacionais e internacionais a taxa fixa, incluindo dívida subordinada, cujo risco de taxa de juro está coberto por instrumentos derivados.

De acordo com a análise efectuada pelo Banco não foram identificados títulos com imparidade, para além dos montantes já registados.

No exercício de 2011 e 2010 o Banco BPI não desreconheceu títulos vendidos, cujos riscos e benefícios são mantidos pelo Banco ao abrigo de swaps, que permite a gestão discricionária da carteira de títulos vendida, dentro de determinados requisitos referidos no contrato. Pelos swaps, o Banco BPI paga uma taxa de juro e recebe os cupões e amortizações dos títulos mantendo também o impacto económico da alteração do valor da carteira (Nota 2.3 e 4.16).

O Banco BPI reconheceu imparidade para os títulos de dívida pública emitidos pela Grécia na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda com base no preço de mercado (36,25%) na data de reclassificação (31 de Outubro de 2011). Desta forma, o montante total das menos valias acumuladas na Reserva de justo valor, incluindo o efeito da aplicação da contabilidade de cobertura foram transferidas para resultados, no montante total de 400 549 m.euros.

Posteriormente, e conforme permitido pelo parágrafo 50E do IAS 39, o Banco BPI procedeu à reclassificação dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia registados na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda para a carteira de Crédito a Clientes (Notas 4.7 e 4.41), com base nos preços de mercado na data da reclassificação (31 de Outubro de 2011), tendo sido utilizada a imparidade constituída. Esta reclassificação é justificada pelo facto do volume de transacções sobre os títulos de dívida pública emitidos pela Grécia ser bastante reduzido o que traduz a inexistência de um mercado activo para estes títulos.

No exercício de 2011 o montante associado a Quotas inclui a participação de 14% detida na Viacer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda devido ao facto de o Banco BPI ter deixado de ter influência significativa sobre a sociedade durante 2011, decorrente da contribuição em espécie para o fundo de pensões do Banco BPI de 11% do capital daquela sociedade (Notas 1 e 2.2).

O movimento ocorrido nas imparidades durante os exercícios de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 4.19.

Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e Espécie dos Títulos	Valores unitários						
	Quantidade Montante	Valor Nominal	Cotação	Valor Aquisição	Val.Balanço Justo Valor ¹	Valias de títulos ²	Efeito da contabilidade de cobertura ²
Instrumentos de dívida							
Emitidos por residentes							
De Dívida Pública Portuguesa							
Obrigações do Tesouro							
BILHETES DO TESOURO-CZ-17.02.2012	59.000.000	1,00	0,99	58 177	58 566	(54)	
BILHETES DO TESOURO-CZ-20.01.2012	17.800.000	1,00	1,00	17 578	17 731	(22)	
BILHETES DO TESOURO-CZ-23.03.2012	2.000.000	1,00	0,99	1 971	1 973	(5)	
				77 726	78 270	(81)	
De Dívida Pública Portuguesa							
Obrigações do Tesouro							
OT - 5% - JUNHO - 2002/2012	1.030.000.000	0,01	0,01	1 078 805	1 027 101	(38 879)	(8 571)
OT-4.75%-14.06.2019	1.700.000.000	0,01	0,01	1 804 908	951 586	(877 104)	(186 491)
				2 883 713	1 978 687	(915 983)	(195 062)
De Outros Residentes							
Adquiridos no âmbito oper.securitizacão							
Equipar.a first loss position							
SAGRES STC/DOURO MT S1 C.E 21.06.2056	5.416.447	46.294,41	46.294,41	5 416	5 416		
SAGRES STC/DOURO MT S2 C.E 21.04.2059	5.449.553	931,55	931,55	5 450	5 450		
SAGRES STC/DOURO MT S4 C.D-21.09.2065	22.500.000	1.000,00	1.000,00	22 526	22 500		
SAGRES STC/DOURO MT S5 C.C-21.07.2064	21.000.000	50.000,00	50.000,00	21 008	21 000		
SAGRES STC/DOURO S1 C.D 21.11.2039	5.010.000	10.000,00	10.000,00	5 010	5 010		
SAGRES/DOURO SME NO.2-CL.C-21.12.2039	52.500.000	100.000,00	100.000,00	52 511	52 501		
				111 921	111 877		
De Outros Residentes							
Adquiridos no âmbito oper.securitizacão							
Outros							
SAGRES STC / DOURO MT S3 C.F. 21.11.2060	813.000	100,00	100,00	813	813		
SAGRES STC/DOURO MT S1 C.A 21.06.2056	14.353.220	17.189,49	10.020,05	8 612	8 373	(406)	
SAGRES STC/DOURO MT S1 C.C-21.06.2056	210.741	21.074,08	8.906,90	171	89	(98)	
SAGRES STC/DOURO MT S2 C.A1 21.04.2059	1.032	20,64	12,59	1	1		
SAGRES STC/DOURO MT S2 C.A2 21.04.2059	80.430.649	584,10	320,55	64 456	44 413	(21 273)	
SAGRES STC/DOURO MT S3 C.A-21.11.2060	15.965.736	657,03	353,28	9 579	8 614	(1 100)	
SAGRES STC/DOURO MT S3 C.B 21.11.2060	20.519.836	875,05	875,05	20 520	20 557		
SAGRES STC/DOURO MT S3 C.C 21.11.2060	14.438.264	875,05	875,05	14 438	14 465		
SAGRES STC/DOURO MT S4 C.A-21.09.2065	1.252.500.000	1.000,00	1.000,00	1 252 500	1 253 046		
SAGRES STC/DOURO MT S4 C.B-21.09.2065	202.500.000	1.000,00	1.000,00	202 500	202 580		
SAGRES STC/DOURO MT S4 C.C-21.09.2065	45.000.000	1.000,00	1.000,00	45 000	45 018		
SAGRES STC/DOURO MT S5 C.A-21.07.2064	1.099.000.000	50.000,00	50.000,00	1 099 000	1 102 862		
SAGRES STC/DOURO MT S5 C.B-21.07.2064	301.000.000	50.000,00	50.000,00	301 000	301 939		
SAGRES STC/DOURO S1 C.C 21.11.2039	24.000.000	10.000,00	10.000,00	24 000	24 066		
SAGRES/DOURO SME NO.2-CL.A-21.12.2039	1.819.400.000	100.000,00	100.000,00	1 819 400	1 820 192		
SAGRES/DOURO SME NO.2-CL.B-21.12.2039	1.317.500.000	100.000,00	100.000,00	1 317 500	1 317 537		
SAGRES/DOURO SME NO.2-RES.NOTE-21.12.39	220.300.000	220.300.000,01	220.300.000,01	220 300	220 300		
				6 399 790	6 384 865	(22 877)	
Outros							
Dívida não subordinada							
Obrigações							
ANA - AEROP.PORTUGAL-TV-28.08.2013	50.000.000	50.000,00	50.778,00	50 000	51 476	778	(1 000)
BANCO ESPIRITO SANTO-3.75%-19.01.2012	35.000.000	50.000,00	49.148,50	35 896	35 648	(639)	
PARPUBLICA - 3.5% - 08.07.2013	20.000.000	50.000,00	35.910,00	19 948	14 701	(5 683)	(588)
SEMAPA - 2006/2016	500.000	50.000,00	49.850,00	495	502	1	
				106 339	102 327	(5 543)	(1 588)
Emitidos por não residentes							
Instrumentos de dívida							
De Emissores Públicos Estrang.							
Obrigações							
BUONI POLIENNALI DEL T-4.25%-01.09.2019	800.000.000	1.000	869	818.068	706.359	(119 996)	(94 622)
BUONI POLIENNALI DEL T-4.5%-01.03.2019	175.000.000	1.000	890	185.458	158.344	(27 773)	(21 422)
IRISH TREASURY-4%-15.01.2014	20.000.000	0	0	20.124	19.295	(1 571)	(766)
IRISH TREASURY-4.4%-18.06.2019	235.000.000	0	0	229.115	191.681	(44 343)	(21 118)
IRISH TREASURY-5.9%-18.10.2019	100.000.000	0	0	108.108	87.073	(20 330)	(9 191)
				1 360 873	1 162 752	(214 013)	(147 119)

¹ Valor líquido de imparidade.

² Valor registado em reservas de reavaliação (Nota 4.28).

Natureza e Espécie dos Titulos	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valores unitários				Efeito da contabilidade de cobertura ²	Imparidade				
			Cotação	Valor Aquisição	Val.Balanço Justo Valor ¹	Valias de títulos ²						
Outros Emissores Estrangeiros												
Outros												
Dívida não subordinada												
Obrigações												
ALEUTIAN INV LLC-TV-25.10.2012	4.637.144	77.286	70.832	4.219	4.262	(315)						
ALPHA CREDIT GROUP-TV-17.01.2012	1.450.000	1.000	982	1.437	1.429	(26)						
ALROSA FINANCE SA-8.875%-17.11.2014	10.047.144	773	836	11.596	10.970	263	(1 195)					
ALTADIS EMIS.FINANCE - 4% (11.12.2015)	35.000.000	1.000	1.039	33.026	36.426	2 201	(3 381)					
ATLANTES MORTGAGE -SR.1-CL.A (17.1.2036)	1.440.235	28.805	20.114	1.256	1.011	(435)						
AVOCA CLO BV-SR-II-X-CL-A1-15.01.2020	560.185	700	672	546	543	(17)						
BANCA POPOLARE DI MILANO-TV-31.01.2014	500.000	1.000	833	494	418	(81)						
BARCLAYS BANK PLC-TV-25.05.2017	3.500.000	50.000	32.800	2.528	2.296	(233)						
CAIXA ECO MONTEPIO GERAL-TV-03.05.2012	300.000	1.000	920	294	277	(24)						
CELF LOAN PART.BV-SR.2005-1X CL.A 2021	744.885	931	858	720	693	(59)						
CM BANCAJA FTA-SR.1 CLA TV.(22.12.2036)	163.711	8.186	7.672	140	154	11						
CORSAIR FIN IRE-TV-20.06.2012	6.500.000	50.000	35.555	6.500	4.627	(1 878)						
COSAN FINANCE LTD-7%-01.02.2017	15.457.145	773	834	15.104	17.122	1 405	(3 946)					
COSIPA COMMERCIAL - 8.25% (14.06.2016)	8.115.001	773	888	9.101	9.356	751	(1 392)					
DUCHESS-SR.V-X CLB-TV-25.05.2021	800.000	1.000	705	742	565	(196)						
EIRLES TWO LIMITED-TV. PERP.	800.000	100.000	80.000	794	647	(160)						
EURO-VIP / 1990	4.637.144	773	533	4.637	3.207	93		1 530				
FTA SANTANDER EMP-SR.1-CL.A2(04.11.38)	288.215	7.205	7.061	275	283	6						
GAZ CAPITAL(GAZPROM)-6.212% (22.11.2016)	25.117.861	773	803	25.031	26.257	1 018	(4 881)					
HARVEST CLO-SR.II-X CL.A (21.05.2020)	515.474	9.726	8.831	499	469	(48)						
HSBC FINANCE CORP-TV. (05.04.2013)	500.000	1.000	966	494	485	(16)						
ING BANK NV-TX.VR (16.5.2012)	800.000	10.000	9.604	788	770	(31)						
KION MORTGAGE FIN SR.06-1 CL.A-15.07.51	160.372	2.506	1.378	159	89	(71)						
LAFARGE-4.25% (23.03.2016)	30.000.000	1.000	961	28.721	29.823	(606)	(3 779)					
LAFARGE-6.5%-15.07.2016	6.955.715	773	771	7.152	7.149	(104)	(1 291)					
MADISON AVENUE C.LTD.(24.3.14)-O.HIP-CL.A	378.425	37.842	36.934	346	370	1						
MAGRITTE FINANCE NV-SR.2004-CL.A(1.6.32)	559.630	55.963	53.477	535	536	(25)						
ORION FINANCE PLC -T.V. (15.08.2040)	150.001	5.000	4.710	142	142	(2)						
OTE PLC-4.625%-20.05.2016	14.500.000	50.000	28.885	14.435	8.789	(6 093)	(1 413)					
PEMEX PROJ.FDG MAST.TR - 6.375%- 2016	21.500.000	1.000	1.067	23.519	23.484	406	(2 387)					
PORTUGAL TELCM INT FIN-4.375% (24.3.2017)	24.000.000	1.000	715	22.013	17.975	(5 714)	(3 492)					
TELECOM ITALIA SPA -4.75% (19.05.2014)	62.500.000	50.000	49.462	62.005	63.660	(524)	(3 975)					
TELECOM ITALIA SPA-TV.(06.12.2012)	1.250.000	50.000	47.881	1.250	1.199	(53)						
				280 498	275 483	(10 556)	(31 132)	1 530				
Dívida subordinada												
Obrigações												
ALLIANZ FINANCE BV-4.375% PERP.	135.000.000	1.000,00	751,25	128 393	106 548	(30 134)	(16 253)					
ALLIANZ FRANCE-4.625%-PERP	12.000.000	1.000,00	753,33	11 654	9 349	(2 804)	(1 140)					
AVOCA CLO SR.IV-X CLB-TV.(18.02.2022)	800.000	100.000,00	64.600,00	746	523	(255)						
AXA SA - 5.777% PERP/SUB	100.000.000	1.000,00	702,50	104 579	73 060	(31 938)	(10 873)					
BANCO SABADELL-5.234%-PERPETUA	50.000	50.000,00	25.700,00	49	26	(24)						
BAYER AG - 5% (29.07.2105)	68.000.000	1.000,00	987,55	64 534	68 593	686	(6 304)					
C8 CAPITAL SPV - 6.64% - PERPETUA	50.235.721	772,86	414,27	50 025	26 928	(23 226)	(6 251)					
CAJA AHORROS DE GALICIA-TV-PERPETUA	50.000	50.000,00	27.452,50	50	27	(22)						
CIBELES FTYPME-SR.III-CL.BSA(26.11.2030)	62.724	15.681,05	14.975,40	62	60	(2)						
CLARIS MILLESIME CDO-SR.1-CL.2(10.06.24)	500.000	500.000,00	352.500,00	450	354	(110)						
CLOVERIE 2004-72-TX.VR.(17.11.2024)	500.000	500.000,00	25.190,00	475	26	(456)						
DONG A/S - 5.5% (29.06.3005)	58.000.000	1,00	0,99	58 076	59 035	(618)	(7 014)					
ELM BV (SWISS REIN CO) - TV - PERPETUA	48.000.000	50.000,00	39.250,00	48 364	37 928	(10 486)	(5 375)					
GENERALI FINANCE BV - 5.479% - PERPETUAS	75.000.000	50.000,00	34.006,50	76 049	54 680	(24 528)	(9 167)					
GRANITE MASTER-SR.2006-1A-CL.A5-20.12.54	1.078.235	196,04	187,12	1 065	1 029	(49)						
GRANITE MORTG.-TV(20.3.2044)-SR.04-1/2C	500.000	100.000,00	57.341,70	499	287	(213)						
GRANITE MORTG.-TV(20.3.2044)-SR.04-1/2M	500.000	100.000,00	79.500,00	499	398	(102)						
GRANITE MORTG.-TV(20.9.2044)-SR.04-3/2C	153.488	383,72	217,92	152	87	(66)						
HARBOURMASTER CLO-S.4-X-CL.A3(11.10.2019)	500.000	1,00	0,65	491	328	(169)						
HARVEST CLO SA-SR.IX-CL.B2 (29.3.2017)	750.000	250.000,00	195.875,00	745	593	(162)						
HENKEL KGAA - T.V. (25.11.2104)	5.000.000	1.000,00	991,00	4 913	4 981	(6)	(503)					
LUSITANO MTGE-SR.1-CL.D-TV (15.12.2035)	200.000	100.000,00	29.400,00	198	59	(141)						
MADRID RMBS FTA-SR.06-1 CLA2-22.06.2049	263.590	65.897,43	46.987,55	259	188	(71)						
MARLIN BV-SR.1-CL.B (23.12.2012)	10.946	10.945,91	10.398,61	11	10	(1)						
OLD MUTUAL PLC-OB.PERPETUA	25.000.000	1.000,00	796,25	24 324	20 101	(4 816)	(2 392)					
OPERA FINANCE(DE)-SR.GER3 CL.B-25.1.2022	1.000.000	50.000,00	36.500,00	937	733	(225)						
PELICAN MORTGAGES-2/B (15.9.2036)	290.000	10.000,00	3.599,00	286	105	(186)						
RHODIUM BV - SR.1X- CL.C (27.5.2084)	800.000	100.000,00	25.000,00	785	202	(599)						
SIEMENS FINANCIERINGSMAT-5.25% 14.9.2066	43.000.000	1.000,00	1.010,05	43 806	44 098	23	(4 939)					
VATTENFALL AB-TV. PERP.	58.500.000	1.000,00	1.000,03	57 758	60 054	331	(7 048)					
VINCI - 6.25% PERPETUAS	17.500.000	50.000,00	46.665,00	17 580	16 476	(1 212)	(1 719)					
				697 814	586 866	(131 581)	(78 978)					

¹ Valor líquido de imparidade.

² Valor registado em reservas de reavaliação (Nota 4.28).

Natureza e Espécie dos Titulos	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valores unitários			Valias de títulos ²	Efeito da contabilidade de cobertura ²	Imparidade					
			Cotação	Valor Aquisição	Val.Balanço Justo Valor ¹								
Instrumentos de capital													
Emitidos por residentes													
Acções													
AGROGARANTE SA	213.980	1	1	214	214								
ALAR - EMP. IBERICA MATERIAL AERONAUTICO	2.200	4,99		20	20								
APIS-SOC.IND.PARQUETES AZARUJENSE (C)	65.000	4,99											
APOR-AG.P/MODERNIZAÇÃO PORTO - CL.B	5.665	5,00		26	26								
BOMBARDIER TRANSPORTATION PORTUGAL SA	31	5,00											
BRISA	6.027.062	1,00	2,55	15 484	15 339	(145)							
C ^a AG.FONTE SANTA MONFORTINHO-D.SUB/E.98	10	5,00											
CADERNO VERDE - COMUNICAÇÃO (C)	134.230	1,00		967				967					
CARMO & BRAZ (C)	65.000	4,99											
CIMPOR - CIM.DE PORTUGAL-SGPS	3.565	1,00	5,32	7	19	12							
COIMBRAVITA - AGENCIA DESENV.LOCAL	15.000	4,99		75	75								
COMP ^a AURIFICA - N	1.186	7,00	1.111,30	25	1 318	1 293							
COMP ^a PRESTAMISTA PORTUGUEZA	10	1,00											
COMP ^a FIAÇÃO E TECIDOS DE FAFE - P	240	4,99											
COMPANHIA DIAMANTES ANGOLA - P (I)-510	166.716	2,49											
COMPANHIA DIAMANTES ANGOLA - P (II)	1.000	2,49											
COMUNDO-CONSORCIO MUNDIAL IMP.EXP.	3.269	0,50		2	2								
CORTICEIRA AMORIM - SGPS	127.419	1,00	1,35	315	172	98		241					
DIGITMARKET-SIST.INF.-N	4.950	1,00		743				743					
EIA-ENSINO INVESTIGAÇÃO E ADMINIST.	10.000	4,99		50	34			16					
EMP.CINEMATOGRAFICA S.PEDRO	100	4,99											
EMPRESA O COMERCIO DO PORTO	50	2,49		1	1								
ESENCE - SOC.NAC.CORTICEIRA - N	54.545	4,99											
ESTAMPARIA IMPERIO-EMP.IND. IMOBILIARIOS	170	4,99		1	1								
EURODEL-IND.METALURGICAS E PARTICIPAÇÕES	23	5,00											
EUROFIL - IND.PLAST.E FILAM.	11.280	4,99		25	25								
F.I.T.-FOM.IND.TOMATE - P	148	4,99		3	3								
FAB. VASCO DA GAMA - IND.TRANSF.	33	4,99		1	1								
FUTEBOL CLUBE DO PORTO	45.000	5,00	0,48	225	22			203					
GAP - SGPS	548	4,99		3	3								
GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA	3.394.910	1,00	1,00	3 395	3 395								
GEIE - GESTÃO ESPAÇOS INC.EMPRESARIAL(C)	12.500	1,00		12				12					
GESTINSUA - AQ.AL.PATRIMONIOS IMOB.MOB.	430	5,00		2				2					
GREGORIO & CA.	1.510	4,99		4	4								
IMPRESA SGPS	6.200.000	0,50	0,47	27 971	2 914	186		25 243					
INCAL-IND.E COM.DE ALIMENTAÇÃO	2.514	1,13		2	2								
INOVCAPITAL-SOC.DE CAPITAL DE RISCO,SA	241.527	5,00	5,80	1 204	1 401	197							
INTERSIS AUTOMAÇÃO, ENG.DE SISTEMAS	42.147	4,99		2 460				2 460					
J.SOARES CORREIA-ARMAZENS DE FERRO	1	5,00											
JOTOCAR - JOÃO TOMAS CARDOSO - P	3.020	4,99		8	8								
LISGARANTE - SOC.DE GARANTIA MUTUA	870.250	1,00	1,00	870	870								
LISNAVE - EST.NAVAIS	180	5,00		1	1								
MARGUEIRA-SOC.GEST.DE FUNDOS INV.IMOB.-N	3.511	5,00		18	18								
MATUR-SOC.EMPREEND.TURISTICOS DA MADEIRA	13.435	5,00		4				4					
MATUR-SOC.EMPREEND.TURISTICOS MADEIRA-N	4	5,00											
MAXSTOR - SUP.E MATRIZES INFORMATICOS-C	8.190	4,99		41				41					
METALURGIA CASAL - P	128	4,99		1	1								
MORETEXTILE,SGPS,SA	711	1,00		1	1								
NET - NOVAS EMPRESAS E TECNOLOGIAS - N	10.539	5,00	3,19	25	34	9							
NEWPLASTICS	1.445	1,00		1	1								
NORGARANTE - SOC.DE GARANTIA MUTUA	594.640	1,00	1,00	595	595								
NUTROTON SGPS - C	11.395	5,00	4,38	50	50								
OFICINA DA INOVACAO	10.000	5,00	7,13	50	71	31		10					
PORTO DE CAVALEIROS , SGPS	2	4,99											
PRIMUS - PROM. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8.000	4,99		40	16			24					
S.P.G.M.- SOCIEDADE DE INVESTIMENTO - N	665.150	1,00	1,00	664	665	1							
SALVOR - SOC.INV.HOTELERO - P	10	5,00											
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIARIA	1.620	4,99		8				8					
SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES	5.069	1,00		98				98					
SDEM - SOC.DE DESENV.EMPR.MADEIRA,SGPS-N	937.500	1,00	1,08	938	1 011	329		256					
SENAL-SOC.NAC.DE PROMOÇÃO DE EMPRESAS-P	450	0,50											
SIBS-FORWARD PAYMENT SOLUTIONS,SA	669.498	5,00		2 715	2 715								
SOC.CONSTRUÇÕES ERG	50	4,99											
SOC.CONSTRUÇÕES ERG (EM.93) - IR (C)	6	4,99											
SOC.INDUSTRIAL ALIANÇA (VN 500.000)	1	2,49											

¹ Valor líquido de imparidade.

² Valor registado em reservas de reavaliação (Nota 4.28).

Natureza e Espécie dos Titulos	Quantidade Montante	Valores unitários					
		Valor Nominal	Cotação	Valor Aquisição	Val.Balanço Justo Valor ¹	Valias de títulos ²	Efeito da contabilidade de cobertura ²
Instrumentos de capital - continuação							
SODIMUL-SOC.DE COMERCIO E TURISMO	25	14,96		2	2		
SOFID-SOC.P/FIN.DES.-INST.FIN.CREDITO SA	1.000.000	1,00	1,11	1 250	1 109		141
SOMOTEL-SOC.PORTUGUESA DE MOTEIS	1.420	2,50					
SONAE - SGPS	36.868	1,00	0,46	68	17	3	54
SOPEAL-SOC.PROM.EDUC.ALCACERENSE	100	4,99					
SPIDOURO-SOC.PROM.LEMP.INV.DOURO E T.M.	15.000	4,99		75	21		54
STAR - SOC. TURISMO E AGENCIAS RIBAMAR	533	4,99		3	3		
TAEM - PROCESSAMENTO ALIMENTAR,SGPS, SA	125	1,00					
TAGUSPARQUE - N	436.407	5,00		2 177	2 177		
TELECINE MORO - SOC.PRODUTORA DE FILMES	170	4,99					
TEXTIL LOPES DA COSTA	4.900	4,99					
TUROPA-OPERADORES TURISTICOS	5	4,99					
UNICER - BEBIDAS DE PORTUGAL	1.002	1,00	8,07	8	8		
VIALITORAL - CONC. RODOVIARIA MADEIRA	4.750	161,25	766,95	791	3 643	2 852	
VNCORK SGPS	151	1,00					
XELB-CORK - COM.E INDUSTRIA DE CORTIÇA	87	4,99					
				63 739	38 028	4 866	30 577
Quotas							
PROPAÇO - SOC.IMOB.DE PAÇO D'ARCOS		1,00		1	1		
VIACER - SOC.GEST.PART.SOCIAIS, SA		1,00		48 160	48 160		
				48.161	48.161		
Emitidos por não residentes							
Acções							
ALTITUDE SOFTWARE BV	4.220.831	0		23.666			23 666
AMSCO -USD	1.807	772,86		773			773
CREDIT LOGEMEN DEVELOPMENT	100	15,25	15,25	2	2		
EUROPEAN INVESTMENT FUND	9	1.000.000,00	1.134.599,67	9 409	10 211	802	
GROWELA CABO VERDE	19.000	9,07		172			172
OSEO - SOFARIS	13	107,89	107,89	2	2		
PARQUE INDUSTRIAL DA MATOLA - MZN	1.920.000	0,03		54			54
S.W.I.F.T.	43	125,00		48	48		
THARWA FINANCE - MAD	20.895	8,99		188	188		
UNIRISCO GALICIA	80	1.202,02	1.103,65	96	88	19	27
VISA EUROPE LIMITED	1	10,00					
VISA INC-CLASS C	32.134	0,77	67,24		1 648	1 648	
				34.410	12.187	2 469	24 692
Outros títulos							
Emitidos por residentes							
Unidades de participação							
CITEVE - CENT.TEC.IND.TEX.VEST.PORTUGAL	20	499		10	10		
EGP-UNIVERSITY OF PORTO BUS.SCHOOL ASS.	2	4,99		70	70		
FCR - FUNDO RECUPERACAO	95.000	1.000,00	998,02	95 000	94 812	(188)	
FCR - INOV CAPITAL ACTEC	50		8.711,08	500	436	(64)	
FCR F-HITEC (ES VENTURES)	10	50.000,00	45.901,90	500	459	(41)	
FCR INOV CAPITAL	115	24.939,89	9.737,28	2 868	1 120		1 748
FCR INOV CAPITAL VALOR	40	24.939,89	10.681,40	997	427	1	571
FCR-TURISMO CAPITAL (TC TUR.CAP.SCR)	164	24.939,89	14.174,16	3 568	2 325	2	1 245
FUN.CAP.RISCO AICEP CAPITAL GLOBAL II	40	4.987,98	5.929,20	200	237	44	7
FUN.CAP.RISCO AICEP CAPITAL GLOBAL-FIEP	3.978	1.000,00	1.037,64	3 979	4 128	149	
FUNDO CAP. RISCO TURISMO INOVAÇÃO-FCR	40	50.000,00		2 000	2 000		
FUNDO CARAVELA	400	5.000,00	6.575,04	1 496	2 630	1 134	
FUNDO INTER-RISCO II - F.C.R.- CL.A	1.500	5.000,00	4.959,39	7 500	7 439	(61)	
INEGI INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA	5.000			25	25		
UNICAMPUS-FEIF	3.000	1.000,00	1.003,88	3 000	3 012	12	
				121.713	119.130	988	3 571
Emitidos por não residentes							
Unidades de participação							
PORUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE-PVCI	1.199.115	1,00	0,62	1 199	746	(453)	
				1.199	746	(453)	

¹ Valor líquido de imparidade.

² Valor registado em reservas de reavaliação (Nota 4.28).

Natureza e Espécie dos Títulos	Valores unitários							Imparidade
	Quantidade Montante	Valor Nominal	Cotação	Valor Aquisição	Val.Balanço Justo Valor ¹	Valias de títulos ²	Efeito da contabilidade de cobertura ²	
Operações taxa garantida - n/desreconhecidas								
Dívida não subordinada								
Obrigações								
OTE PLC-4.625%-20.05.2016	10.500.000	50.000	28.885	10.475	6.364	(4 412)	(1 023)	
PEMEX PROJ.FDG MAST.TR - 6.375%- 2016	6.500.000	1.000,00	1.066,50	6 996	7 100	109	(723)	
				17.471	13.464	(4 303)	(1 746)	
Dívida subordinada								
Obrigações								
ALLIANZ FRANCE-4.625%-PERP	8.000.000	1.000	753	7.835	6.233	(1 869)	(760)	
BAYER AG - 5% (29.07.2105)	7.000.000	1.000	988	6.724	7.061	68	(649)	
DONG A/S - 5.5% (29.06.3005)	7.000.000	1	1	7.034	7.125	(90)	(765)	
SIEMENS FINANCIERINGSMAT-5.25% 14.9.2066	7.000.000	1.000	1.010	7.095	7.179	4	(804)	
VATTENFALL AB-TV. PERP.	6.500.000	1.000	1.000	6.461	6.673	22	(710)	
VINCI - 6.25% PERPETUAS	7.500.000	50.000	46.665	7.519	7.061	(513)	(737)	
				42.668	41.332	(2 378)	(4 425)	
TÍTULOS VENCIDOS								
Emitidos por Não Residentes								
Capital								
KAUPTHING BANK HF-TX.VAR. (25.05.2010)	600.000	1.000		590				590
GLITNIR BANKI HF-TV-24.05.2011	500.000	1.000		487				487
				1.077				1 077
Total				12 249 112	10 954 175	(1 299 445)	(460 050)	61 447
¹ Valor líquido de imparidade.								
² Valor registado em reservas de reavaliação (Nota 4.28).								

Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica inclui os seguintes títulos reclassificados durante o exercício de 2008 da rubrica Activos financeiros detidos para negociação, no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (Notas 2 e 4.41):

Natureza e Espécie dos Títulos	Quantidade Montante	Valor Balanço/ Justo Valor
Instrumentos de dívida		
De outros emissores não residentes		
Dívida não subordinada		
Obrigações		
MADISON AVENUE C.LTD(24.3.14)-O.HIP-CL.A	378 425	370
		370

4.6. Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Aplicações no Banco de Portugal	500 000	
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	145 569	181 942
Depósitos		67 076
Empréstimos	30 017	24 695
Empréstimos titulados	107 846	107 652
Operações de compra com acordo de revenda	15 412	
Outras aplicações	3 640	13 097
Juros a receber	3 183	2 809
	805 667	397 271
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	352 882	442 933
Depósitos	49 189	32 631
Empréstimos	40	856
Operações de compra com acordo de revenda	122 967	38 285
Outras aplicações	755 964	548 960
Juros a receber	93	267
	1 281 135	1 063 932
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	83	1 448
Comissões associadas ao custo amortizado	(30)	(96)
	53	1 352
	2 086 855	1 462 555
Provisões e imparidade	(650)	(1 131)
	2 086 205	1 461 424

Em 31 de Dezembro de 2011 a rubrica de empréstimos titulados apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e Espécie dos Títulos	Quantidade Montante	Valor aquisição	Valor de balanço	Juros corridos
Empréstimos titulados				
Emitidos por Residentes				
De outras Instituições de Crédito no País				
Divida não subordinada				
Obrigacões				
BANCO FINANTIA-3.60%-04.05.2012	100.000.000	100 000	100 346	2 360
BANCO INVEST / 2009-1ª EMISSAO	7.500.000	7 500	7 500	35
Total	107 500	107 846	2 395	

O movimento ocorrido nas imparidades durante os exercícios de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 4.19.

4.7. Créditos a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
<u>Crédito não titulado</u>		
Internos		
Empresas		
Desconto	160 850	188 131
Empréstimos	5 453 601	5 837 183
Créditos em conta corrente	1 233 680	1 357 218
Descobertos em depósitos à ordem	402 684	319 132
Créditos tomados - factoring	777 982	832 218
Locação financeira mobiliária	344 650	450 134
Locação financeira imobiliária	517 850	599 470
Outros créditos	25 357	31 281
Outros créditos não desreconhecidos		
Particulares		
Habitação	12 217 033	12 497 735
Risco / benefício cedido de crédito titularizado	(762 157)	(820 949)
Consumo	912 174	1 010 543
Outros créditos	526 688	580 140
Ao exterior		
Empresas		
Desconto	1 564	7 026
Empréstimos	2 137 849	2 657 791
Créditos em conta corrente	121 404	202 083
Descobertos em depósitos à ordem	8 252	4 127
Créditos tomados - factoring	2 555	2 277
Locação financeira mobiliária	1 363	
Locação financeira imobiliária	1 081	
Outros créditos	277 609	278 855
Particulares		
Habitação	33 584	36 458
Consumo	4 244	4 650
Outros créditos	36 097	26 920
Juros a receber	78 507	61 424
	24 514 501	26 163 847
<u>Crédito titulado</u>		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	643 441	617 586
Papel comercial	1 210 748	1 333 289
Títulos de dívida subordinada		
Emitidos por não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	185 427	
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	42 881	73 591
Papel comercial		
Títulos de dívida subordinada		
Juros a receber	5 473	5 250
Juros com rendimento diferido	(1 544)	(2 251)
	2 086 426	2 027 465
<u>Outros créditos não desreconhecidos</u>		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações		
Taxa Garantida - DEMP		
Juros a receber		
	26 600 927	28 191 312
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	35 889	25 524
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(1 200)	(6 772)
	26 635 616	28 210 064
Crédito e juros vencidos	661 586	575 943
Provisões e imparidade	(517 325)	(405 480)
	26 779 877	28 380 527

O crédito a Clientes inclui os seguintes activos titularizados não desreconhecidos:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10
		Proforma
Activos titularizados não desreconhecidos¹		
Crédito interno		
Crédito a PMEs	3 291 880	140 837
Crédito à habitação	5 047 434	5 222 092
Outros Créditos		
Risco / benefício cedido	(762 157)	(820 949)
Juros a receber	21 732	4 054
	7 598 889	4 546 034

¹ Exclui crédito e juros vencidos.

Os créditos objecto de operações de titularização efectuadas pelo Banco BPI não foram desreconhecidos do balanço do Banco e estão registados na rubrica crédito não titulado. Os fundos recebidos pelo Banco BPI no âmbito destas operações estão registados na rubrica passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização (Notas 2.3 e 4.18). Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu, ao Fundo de Pensões do Banco BPI, uma parcela do risco / benefício associado às operações de titularização de crédito à habitação. Os activos e passivos associados a estas operações foram desreconhecidos pela percentagem cedida, sendo a diferença para o produto da venda considerada em resultados.

No exercício de 2011 o Banco BPI efectuou uma operação de titularização de crédito a PMEs no valor global de 3 472 400 m.euros.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o crédito a Clientes inclui operações afectas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 4.17), nomeadamente:

- 5 423 645 m.euros e 4 080 757 m.euros, respectivamente, afectos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 530 848 m.euros e 392 870 m.euros, respectivamente, afectos à garantia de obrigações sobre o sector público.

A 31 de Dezembro de 2011 o crédito titulado inclui uma carteira de títulos não desreconhecidos, cujos riscos e benefícios são mantidos pelo Banco BPI ao abrigo de swaps (Nota 2.3 e 4.16). A composição desta carteira é apresentada no quadro seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2011 a rubrica do crédito titulado apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e Espécie dos Titulos	Quantidade Montante	Valor aquisição	Valor de balanço ⁽¹⁾	Imparidade	Juros corridos	Prémio e desconto
<u>Crédito titulado</u>						
Emitidos por Residentes						
Dívida não subordinada						
Papel Comercial			1 210 748	1 210 748		607
Obrigações						
Asset Backed Securities (ABSs)						
TAGUS-SOC.TIT.CREDITO-CL.A-12.02.2025	99.060.100	99 060	99 060		147	
TAGUS-SOC.TIT.CREDITO-CL.B-12.02.2025	50.000	50	50		147	
			99 110	99 110		
Outras obrigações						
ADP-AGUAS DE PORTUGAL,SGPS-TV-20.06.2022	43.000.000	43 000	43 019		27	19
BA GLASS I-SERV.GEST.INV.-TV-22.12.15	20.000.000	20 000	20 000		127	
CELBI CELULOSE BEIRA IND.-TV(08.02.2015)	75.000.000	75 000	75 000		812	
EDIA SA-TV-30.01.2027	16.180.000	16 180	16 180		334	
EDIA-EMP.DES.DO ALQUEVA - TV-11.08.2030	19.250.000	19 250	19 250		397	80
GALP-ENERGIA SGPS - TV - 20.05.2013	61.400.000	61 247	61 327		63	
GRUPO VISABEIRA SGPS-TV-13.07.2014	5.000.000	5 000	5 000		109	
JERONIMO MARTINS-JM2012-TV-28.09.2012	17.500.000	17 500	17 500		278	
JMR-GESTAO EMPRESAS RETALHO-2007/2012	46.450.000	46 450	46 450		5	
MOTA-ENGIL SGPS-TV-30.12.2016	25.000.000	25 000	25 000		248	
POLIMAIA / 1989 - SR.C (AC.CRED.)	7				(1)	
PORTUCEL-EMP.CELU.PAPEL-TV.(27.10.2012)	5.300.000	5 302	5 301		129	
SEMAPA - 2006/2016 2 ^a	50.000.000	50 000	50 000		286	
SONAE CAPITAL SGPS - TV - 17.01.2016	10.000.000	10 000	10 000		215	
SONAE DISTRIBUIÇÃO SETEMBRO - 2007/2015	30.300.000	30 300	30 300		248	
ZON MULTIMEDIA 2010-2014	100.000.000	100 000	100 000		3 058	98
			524 229	524 327		
Emitidos por Não Residentes						
Obrigações						
Emissores públicos estrangeiros						
REP GRECIA-6%-19.07.2019 ⁽²⁾	480.000.000	185 427	124 030	61 397		
			185 427	124 030	61 397	
Structured Investment Vehicles (SIVs)						
LINKS FINANCE CORP-TV-15.06.2017	3.091.429	3 091	3 091		304	
NIGHTINGALE FIN LTD-TV-06.06.2017	3.864.286	3 864	3 864			
			6 955	6 955		
Asset Backed Securities (ABSs)						
ARTS-SR.2005-AA-CL.A-15.06.2012	1.999.768	1 921	1 991		70	
GARANTI DIVERSIFIED-SR.2005-AA-CL.1-2013	1.738.929	1 678	1 724		46	
HSBC BRAZIL-SR.2006-A-15.04.2016	10.723.393	10 076	10 380		304	
KAZAKH MORTGAGE-S.07-1-C.A-15.02.2029	407.180	407	407			
TIB DIVERSIFIED-SR.05-DX CL.D-15.08.2012	483.036	483	483		1	
VB DPR FIN CO-SR.2010-1A-CL.A-15.06.2014	2.521.711	2 427	2 459		32	
VB DPR FIN CO-SR.2010-1A-CL.B-15.06.2014	3.778.784	3 665	3 703		38	
YAPI KREDIT FIN-SR.2010-CL.C-21.11.2014	3.600.000	3 467	3 509		42	
RED & BLACK PRIME RUS-S07-1 CA-01.19.35	1.221.741	1 222	1 222		1	
SARATOGA CLO I LTD-SR.2006-1X-CL-A2-2019	7.728.573	7 729	7 729		3	
SARATOGA CLO I LTD-SR.2006-1X-CL-B-2019	2.318.572	2 319	2 319		1	
			35 394	35 926	33	532
<u>Crédito titulado não desreconhecido</u>						
Emitidos por Residentes						
Dívida não subordinada						
Obrigações						
ADP-AGUAS DE PORTUGAL,SGPS-TV-20.06.2022	7.000.000	7 000	7 000		4	
PORTUCEL-EMP.CELU.PAPEL-TV.(27.10.2012)	7.000.000	7 015	7 004		37	(11)
SONAE DISTRIBUIÇÃO SETEMBRO - 2007/2015	6.000.000	6 000	6 000		43	
			20 015	20 004	84	(11)
Total			2 081 878	2 014 145	68 352	619

⁽¹⁾ Valor líquido de imparidade.

⁽²⁾ Títulos reclassificados da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2011 (Notas 2 e 4.41).

Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica inclui os seguintes títulos reclassificados durante o exercício de 2011, da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda (Notas 4.5 e 4.41):

Natureza e Espécie dos Títulos	Quantidade Montante	Valor Balanço/ Justo Valor
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos estrangeiros		
Obrigações		
REP GRECIA-6%-19.07.2019	480 000 000	124 030
		124 030

Em 21 de Fevereiro de 2012, foram anunciados os termos do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega. O Banco BPI decidiu aceitar os termos da Oferta de Troca, tendo a transacção ocorrido em 12 de Março de 2012. Os termos da Oferta de Troca representam uma perda de aproximadamente 77% em termos do valor actual dos novos títulos recebidos na Oferta de Troca face ao valor nominal dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia detidos pelo Banco BPI em 31 de Dezembro de 2011. Tendo em consideração que estes termos foram clarificados após a data de referência das demonstrações financeiras, mas previamente à sua data de autorização para emissão, este evento corresponde a um "adjusting event post balance sheet" nos termos previstos no IAS 10 – Eventos após a data de balanço. Deste modo, o Banco BPI reconheceu perdas por imparidade adicionais nos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia registados na carteira de Crédito e outros valores a receber no montante de 68 349 m.euros, incluindo 6 952 m.euros relacionados com o efeito da contabilidade de cobertura, conforme descrito na Nota 4.41. Estas perdas por imparidade foram registadas em resultados na rubrica Imparidade e outras provisões líquidas (Nota 4.19).

As imparidades registadas para a carteira de Structured Investment Vehicles (SIVs) acima referida tiveram como base o Net Asset Value nulo.

Relativamente à carteira de Asset Backed Securities (ABSs), a existência de indícios de imparidade é efectuada através do acompanhamento regular dos indicadores de performance das operações subjacentes, os quais não revelam a existência de outros títulos em situação de imparidade em 31 de Dezembro de 2011, para além daqueles em que já foram registadas imparidades. Refira-se que parte significativa dos títulos que integram esta carteira não dispõe de valores de referência de mercado. No entanto, para os títulos em que foi possível obter preços indicativos, as menos valias potenciais identificadas não constituem evidência de imparidade.

O movimento ocorrido nas imparidades durante os exercícios de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 4.19.

Conforme referido na Nota 4.5, em 31 de Outubro de 2011 o Banco BPI procedeu à reclassificação dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito a Clientes, pelo seu valor contabilístico nessa data no montante de 182 184 m.euros, determinado com base nos preços de mercado na data da reclassificação. A taxa de juro efectiva na data da reclassificação foi determinada com base na informação disponível à data e considerando uma expectativa de valor recuperável equivalente a 50% do capital e juros destas obrigações. Conforme previsto no IAS 39, esta passou a ser a taxa de juro relevante para o cálculo do custo amortizado destes títulos na carteira de Crédito e outros valores a receber, após reclassificação.

Em 31 de Dezembro de 2011, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Banco BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes ¹		Garantias prestadas ²	
	Valor	%	Valor	%
Residentes:				
Agricultura, produção animal e caça	217 547	0,8	5 760	0,2
Silvicultura e exploração florestal	10 949		704	
Pesca	37 239	0,1	1 989	0,1
Indústrias extractivas	39 577	0,1	12 692	0,5
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	460 470	1,7	26 796	1,1
Indústrias têxtil e vestuário	103 642	0,4	12 839	0,5
Indústrias do couro e dos produtos do couro	22 606	0,1	482	
Indústrias da madeira e da cortiça	79 656	0,3	7 563	0,3
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impressão	246 917	0,9	7 846	0,3
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	317		4 773	0,2
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	139 421	0,5	8 798	0,4
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	56 923	0,2	10 718	0,4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	158 531	0,6	27 782	1,1
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	211 973	0,8	38 858	1,6
Fabricação de máquinas e de equipamentos	73 805	0,3	41 358	1,7
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	34 644	0,1	9 750	0,4
Fabricação de material de transporte	37 938	0,1	29 543	1,2
Outras indústrias transformadoras	192 946	0,7	23 060	1,0
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	502 974	1,9	150 479	6,2
Construção	722 017	2,7	647 310	26,7
Comércio por grosso e a retalho	1 492 509	5,6	223 852	9,2
Alojamento e restauração	341 104	1,3	53 572	2,2
Transportes, armazenagem e comunicações	1 222 506	4,6	359 535	14,9
Bancos			5 321	0,2
Outras instituições de crédito			15 501	0,6
Outras instituições financeiras e seguradoras	141 529	0,5	3 856	0,2
Sociedades gestoras de participações sociais	1 104 321	4,2	161 770	6,7
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 242 583	4,7	150 774	6,2
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 430 916	5,4	34 856	1,4
Educação	41 057	0,2	5 955	0,2
Saúde e acção social	224 343	0,8	8 786	0,4
Actividades recreativas, culturais e desportivas	111 995	0,4	42 246	1,7
Outras empresas de serviços	23 159	0,1	2 284	0,1
Particulares				
Crédito imobiliário	11 454 876	43,2		
Outros	1 438 862	5,8	49 380	2,4
Instituições financeiras supranacionais	24 269	0,1	25	
Outros sectores	20 460	0,1	584	
Não residentes:				
Outras instituições de crédito			68 126	2,8
Outras instituições financeiras			75	0,0
Instituições financeiras supranacionais	32 694	0,1		
Sector público administrativo	300 639	1,1		
Empresas não financeiras	2 446 652	9,2	164 445	6,9
Particulares	73 925	0,3	444	
	26 518 491	100,0	2 420 487	100,0

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber, juros com rendimento diferido, correções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado

2) Inclui garantias e avales, transacções com recurso, cartas de crédito "stand-by", créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

Em 31 de Dezembro de 2010, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Banco BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes ¹		Garantias prestadas ²	
	Valor	%	Valor	%
Residentes:				
Agricultura, produção animal e caça	218 777	0,8	9 338	0,3
Silvicultura e exploração florestal	12 686		1 634	0,1
Pesca	22 909	0,1	1 266	
Indústrias extractivas	30 428	0,1	14 309	0,5
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	424 407	1,5	20 504	0,7
Indústrias têxtil e vestuário	130 059	0,5	15 539	0,6
Indústrias do couro e dos produtos do couro	23 821	0,1	590	
Indústrias da madeira e da cortiça	129 262	0,5	8 455	0,3
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impressão	261 785	0,9	6 096	0,2
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	454		6 367	0,2
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	132 830	0,5	8 306	0,3
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	55 775	0,2	11 720	0,4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	234 199	0,8	32 036	1,2
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	232 452	0,8	69 206	2,5
Fabricação de máquinas e de equipamentos	71 317	0,3	30 408	1,1
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	36 986	0,1	23 490	0,8
Fabricação de material de transporte	55 226	0,2	31 984	1,2
Outras indústrias transformadoras	190 137	0,7	25 882	0,9
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	563 888	2,0	269 372	9,7
Construção	793 635	2,9	750 535	27,1
Comércio por grosso e a retalho	1 792 817	6,4	272 564	9,8
Alojamento e restauração	396 664	1,4	50 197	1,8
Transportes, armazenagem e comunicações	1 234 976	4,4	377 812	13,6
Bancos			23 268	0,8
Outras instituições de crédito			18 366	0,7
Outras instituições financeiras e seguradoras	143 857	0,5	4 688	0,2
Sociedades gestoras de participações sociais	806 454	2,9	160 244	5,8
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 323 852	4,7	138 074	5,0
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 653 839	5,9	37 298	1,3
Educação	41 621	0,1	6 543	0,2
Saúde e acção social	233 710	0,8	13 265	0,5
Actividades recreativas, culturais e desportivas	229 029	0,8	37 627	1,4
Outras empresas de serviços	31 226	0,1	6 674	0,2
Particulares				
Crédito imobiliário	11 676 786	41,5		
Outros	1 590 683	5,7	52 761	1,9
Instituições financeiras supranacionais	56 340	0,2	633	
Outros sectores	224			
Outras instituições de crédito			46 991	1,7
Outras instituições financeiras			80	0,0
Instituições financeiras supranacionais	142 110	0,5	24 613	0,9
Sector público administrativo	37 423	0,1		
Empresas não financeiras	3 046 217	10,8	168 312	6,1
Particulares	68 028	0,2	622	
	28 126 889	100,0	2 777 669	100,0

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber, juros com rendimento diferido, correções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado

2) Inclui garantias e avales, transacções com recurso, cartas de crédito "stand-by", créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

4.8. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações					Valor líquido	
	Saldo em 31.12.10 Proforma	Aquisições	Alienações e abates	Transferências e outros	Saldo em 31.12.11	Saldo em 31.12.10 Proforma	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências e outros	Saldo em 31.12.11	Saldo em 31.12.11	Saldo em 31.12.10 Proforma
Imóveis em uso												
Imóveis de serviço próprio	78 493	15	(31 353)	(6 082)	41 073	32 491	720	(14 797)	(2 176)	16 238	24 835	46 002
Outros imóveis	454		(141)		313	200	3	(44)		159	154	254
Obras em imóveis arrendados	78 437	50	(5 075)	5	73 417	74 260	1 936	(5 059)		71 137	2 280	4 177
	157 384	65	(36 569)	(6 077)	114 803	106 951	2 659	(19 900)	(2 176)	87 534	27 269	50 433
Equipamento												
Mobiliário e material	37 202	61	(346)	41	36 958	33 561	978	(345)		34 194	2 764	3 641
Máquinas e ferramentas	10 453	35	(543)	17	9 962	9 258	488	(540)		9 206	756	1 195
Equipamento informático	157 846	2 715	(2 505)	1 396	159 452	146 963	7 329	(2 441)		151 851	7 601	10 883
Instalações interiores	143 495	80	(7 453)	4 368	140 490	87 115	10 053	(4 877)	(81)	92 210	48 280	56 380
Material de transporte	1 190	146	(193)	37	1 180	1 087	78	(185)		980	200	103
Equipamento de segurança	21 737	172	(516)	369	21 762	19 516	840	(497)	(26)	19 833	1 929	2 221
Outro equipamento	203			203	202	1				203		1
	372 126	3 209	(11 556)	6 228	370 007	297 702	19 767	(8 885)	(107)	308 477	61 530	74 424
Activos tangíveis em curso	5 241	4 877		(6 968)	3 150						3 150	5 241
Outros activos tangíveis	13 532	9	(469)	29	13 101	10 318	302	(413)	(4)	10 203	2 898	3 214
	18 773	4 886	(469)	(6 939)	16 251	10 318	302	(413)	(4)	10 203	6 048	8 455
	548 283	8 160	(48 594)	(6 788)	501 061	414 971	22 728	(29 198)	(2 287)	406 214	94 847	133 312

O valor líquido apresentado em Transferências e outros inclui 3 904 m.euros referente a imóveis de serviço próprio transferidos para a rubrica Outros Activos - Activos Tangíveis para Venda (Nota 4.12) decorrente da intenção do Banco em efectuar a sua alienação.

O valor líquido das rubricas Alienações e abates de imóveis de serviço próprio e instalações interiores inclui 16 513 m.euros e 1 365 m.euros, respectivamente, relativos à contribuição em espécie para o Fundo de Pensões do Banco BPI. O valor da contribuição ascendeu a 27 661 m.euros (Notas 4.24 e 4.36).

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações					Valor líquido	
	Saldo em 31.12.09 Proforma	Aquisi- ções	Aliena- ções e abates	Transfe- rências e outros	Saldo em 31.12.10 Proforma	Saldo em 31.12.09 Proforma	Amorti- zações do exercício	Aliena- ções e abates	Transfe- rências e outros	Saldo em 31.12.10 Proforma	Saldo em 31.12.10 Proforma	Saldo em 31.12.09 Proforma
Imóveis em uso												
Imóveis de serviço próprio	78 493	1	(1)		78 493	31 120	1 371			32 491	46 002	47 373
Outros imóveis	656		(202)		454	295	6	(101)		200	254	361
Obras em imóveis arrendados	78 317	49	(420)	491	78 437	71 593	2 992	(412)	87	74 260	4 177	6 724
	157 466	50	(623)	491	157 384	103 008	4 369	(513)	87	106 951	50 433	54 458
Equipamento												
Mobiliário e material	37 112	223	(255)	122	37 202	32 668	1 147	(254)		33 561	3 641	4 444
Máquinas e ferramentas	10 650	153	(368)	18	10 453	9 061	564	(367)		9 258	1 195	1 589
Equipamento informático	154 355	5 370	(2 955)	1 076	157 846	139 661	10 169	(2 867)		146 963	10 883	14 694
Instalações interiores	143 440	357	(1 733)	1 431	143 495	78 063	10 633	(1 581)		87 115	56 380	65 377
Material de transporte	1 350	59	(220)	1	1 190	1 222	85	(220)		1 087	103	128
Equipamento de segurança	21 933	136	(339)	7	21 737	18 919	935	(338)		19 516	2 221	3 014
Outro equipamento		203			203	201	1			202	1	2
	369 043	6 298	(5 870)	2 655	372 126	279 795	23 534	(5 627)	297 702	74 424	89 248	
Activos tangíveis em curso	2 600	5 473		(2 832)	5 241						5 241	2 600
Outros activos tangíveis	13 989	8	(11)	(454)	13 532	10 096	319	(10)	(87)	10 318	3 214	3 893
	16 589	5 481	(11)	(3 286)	18 773	10 096	319	(10)	(87)	10 318	8 455	6 493
	543 098	11 829	(6 504)	(140)	548 283	392 899	28 222	(6 150)		414 971	133 312	150 199

4.9. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos outros activos intangíveis durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações			Valor líquido	
	Saldo em 31.12.10 Proforma	Aquisições	Abates	Transferências	Saldo em 31.12.11	Saldo em 31.12.10 Proforma	Amortizações do exercício	Abates	Saldo em 31.12.11	Saldo em 31.12.10 Proforma
Despesas de estabelecimento	57				57	56			56	1
Sistema de tratamento automático de dados	51 744	83		1 025	52 852	49 329	1 675		51 004	1 848
Outros activos intangíveis	29 499	1 736	(2 326)		28 909	27 876	665	(2 327)	26 214	2 695
	81 300	1 819	(2 326)	1 025	81 818	77 261	2 340	(2 327)	77 274	4 544
Activos intangíveis em curso	1 671	2 497		(968)	3 200					3 200
	82 971	4 316	(2 326)	57	85 018	77 261	2 340	(2 327)	77 274	7 744
										5 710

O movimento ocorrido nos outros activos intangíveis durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Valor bruto					Amortizações			Valor líquido		
	Saldo em 31.12.09 proforma	Aquisições	Abates	Transferências	Saldo em 31.12.10 Proforma	Saldo em 31.12.09 Proforma	Amortizações do exercício	Abates	Saldo em 31.12.10 Proforma	Saldo em 31.12.10 Proforma	Saldo em 31.12.09 Proforma
Despesas de estabelecimento	326		(269)		57	325		(269)	56	1	1
Sistema de tratamento automático de dados	51 198	391	(1 018)	1 173	51 744	48 575	1 772	(1 018)	49 329	2 415	2 623
Outros activos intangíveis	29 583		(84)		29 499	24 664	3 296	(84)	27 876	1 623	4 919
	81 107	391	(1 371)	1 173	81 300	73 564	5 068	(1 371)	77 261	4 039	7 543
Activos intangíveis em curso	1 551	1 378		(1 258)	1 671					1 671	1 551
	82 658	1 769	(1 371)	(85)	82 971	73 564	5 068	(1 371)	77 261	5 710	9 094

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica outros activos intangíveis inclui 801 m.euros relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

4.10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empresas filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto correspondem a:

	Valor de balanço			
	Participação efectiva (%)			
	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Investimentos em filiais				
Banco de Fomento Angola, S.A.	50,1%	50,1%	15 119	15 119
Banco Português Investimento	100,0%	100,0%	29 130	29 130
BPI Capital Finance	100,0%	100,0%	4	4
BPI Dealer - Soc. Fin. Cor. (Moçambique)	92,7%	92,7%	21	21
BPI Gestão de Activos	100,0%	100,0%	5 192	5 192
BPI Global Investment Fund	100,0%	100,0%	150	150
BPI Incorporated	100,0%	100,0%	4	4
BPI Locação de Equipamentos	100,0%	100,0%	150	150
BPI Madeira SGPS	100,0%	100,0%	150 000	150 000
BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros	100,0%	100,0%	178 516	178 516
BPI Private Equity - Soc. Cap. Risco	100,0%	100,0%	24 534	24 534
Investimentos em associadas				
Banco Comercial e de Investimentos, SARL	29,7%	29,7%	9 786	9 786
Companhia de Seguros Allianz Portugal	35,0%	35,0%	41 680	41 680
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito	50,0%	50,0%	7 051	7 051
TC Turismo Capital - SCR, S.A.	25,0%	25,0%	1 247	1 247
Finangeste - Emp.Fin.Gestão e Desenvolvimento	32,8%	32,8%	27 045	27 045
Unicre - Instituição Financeira de Crédito	20,7%	20,7%	5 389	5 389
Viacer - Soc.Gest.Part.Sociais		25,0%		52 353
Petrocer - SGPS	31,2%	31,2%	1	1
			495 019	547 372
Prestações suplementares de capital				
BPI Locação de Equipamentos			7 000	7 000
RVA de Colaboradores de empresas filiais (Nota 2.10)			(21)	135
BPI INC - Cauções			626	606
			502 624	555 113

Em Julho de 2010, o Banco BPI procedeu à liquidação da Simofer, empresa que era detida a 100% pelo Banco BPI.

No exercício de 2010, a BPI Vida aumentou o capital social em 70 000 m.euros, passando de 105 000 m.euros para 175 000 m.euros.

No exercício de 2010, o Banco BPI adquiriu 3.4% do capital social da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A., passando a deter uma participação de 20.7% no capital daquela empresa.

Durante o exercício de 2010, a designação social da Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A., foi alterada para BPI Private Equity - Sociedade de Capital de Risco, S.A..

Durante o exercício de 2011 ocorreu a fusão da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida e da BPI Pensões passando a existir uma empresa única com a designação social de BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros.

Durante o exercício de 2011, o Banco BPI alterou a sua participação no capital social da Viacer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda de 25% para 14%, através da contribuição em espécie para o fundo de pensões do Banco BPI de 11% do capital social daquela sociedade. A participação actualmente detida deixou de ser registada na rubrica Investimentos em associadas nas contas individuais do Banco BPI por ter deixado de existir influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira. Em 31 de Dezembro de 2011, esta participação está registada na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, conforme previsto na IAS 28 - Investimentos em associadas (Nota 4.5) Conforme previsto na IAS 28 - Investimentos em associadas, na sequência desta contribuição o Banco BPI reconheceu em resultados uma mais valia correspondente à diferença entre: (i) o justo valor da participação de 14% mantida, acrescido do justo valor da participação de 11% que foi transferida para o fundo de pensões; e (ii) o valor de balanço do investimento de 25% na Viacer na data em que o Banco BPI deixou de ter influência significativa (Nota 4.41).

4.11. Activos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	7 700	2 129
	7 700	2 129
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	770 121	461 033
Por prejuízos fiscais	82 459	2 965
	852 580	463 998
	860 280	466 127

A análise da rubrica “Activos por impostos diferidos” é apresentada na Nota 4.40.

4.12. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Devedores, outras aplicações e outros activos		
Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda	22 039	8 223
Devedores por operações sobre futuros	4 638	6 045
Outras aplicações	8 334	16 328
IVA a recuperar	5 344	13
Devedores por bonificações a receber	7 688	12 216
Outros devedores	138 187	166 315
Devedores e outras aplicações vencidos	161	216
Provisões e imparidades (Nota 4.19)		
Devedores diversos	(66)	(98)
Risco-país de outras aplicações	(13 139)	(15 342)
Outras aplicações	(42)	(66)
Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda	(18 352)	(5 252)
Outros activos		
Ouro	61	51
Outras disponibilidades e outros activos	814	823
	155 667	189 472
Activos tangíveis detidos para venda		
Activos por recuperação de crédito	141 037	116 506
Outros activos tangíveis	4 314	407
Imparidade	(54 534)	(40 829)
	90 817	76 084
Rendimentos a receber		
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	255	315
Por serviços bancários prestados	17 210	19 428
Outros rendimentos a receber	26 266	24 176
	43 731	43 919
Despesas com encargo diferido		
Responsabilidades com pensões - Impacto do IAS 19		
Colaboradores	59 993	95 465
Administradores	64	127
Rendas	1 961	2 315
Outras despesas com encargo diferido	5 287	5 459
	67 305	103 366
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 4.24)		
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores	2 389 354	
Administradores	26 756	
Responsabilidades por serviços passados		
Colaboradores	(2 286 825)	
Administradores	(26 719)	
Alteração das condições do Plano de Pensões por amortizar		
Colaboradores	69	69
Administradores	162	162
	69	102 797
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	43 147	48 586
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	17 328	34 973
Operações activas a regularizar	346 331	149 621
	406 806	233 180
	764 395	748 818

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outras aplicações inclui 7 456 m.euros e 15 904 m.euros relativos a um colateral dado em garantia no âmbito de operações de derivados relacionadas com as emissões de obrigações efectuadas através da Sagres - Sociedade de titularização de créditos, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outros devedores inclui 131 386 m.euros e 153 420 m.euros relativos a valores a receber pela venda de 49,90% do Banco de Fomento Angola, S.A., cujo recebimento é efectuado em prestações anuais de 2009 a 2016, acrescidas de uma compensação devida a título de correcção monetária. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os montantes registados na rubrica Provisões para risco-país de outras aplicações referem-se a esta operação.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outros devedores inclui ainda 1 351 m.euros e 3 129 m.euros, respectivamente, de adiantamentos efectuados à BPI Vida e Pensões relativos a operações de taxa garantida.

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 10 Proforma			Aquisições	Vendas		Reforço / reversão de imparidade	Saldo em 31 Dez. 11		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos por recuperação de crédito										
Imóveis	114 102	(39 939)	74 163	50 679	(25 876)	3 502	(17 079)	138 905	(53 516)	85 389
Equipamento	2 343	(731)	1 612	4 855	(5 127)	279	(299)	2 071	(751)	1 320
Outros	61	(61)						61	(61)	
Outros activos tangíveis										
Imóveis	407	(98)	309	3 907			(108)	4 314	(206)	4 108
	116 913	(40 829)	76 084	59 441	(31 003)	3 781	(17 486)	145 351	(54 534)	90 817

O valor das aquisições referentes a Outros activos tangíveis - imóveis inclui o montante de 3 904 m.euros relativo a um imóvel transferido durante o exercício de 2011 da rubrica Outros activos tangíveis - imóveis de serviço próprio (Nota 4.8).

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 09 Proforma			Aquisições	Vendas		Reforço / reversão de imparidade	Saldo em 31 Dez. 10 Proforma		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos por recuperação de crédito										
Imóveis	94 582	(31 473)	63 109	41 718	(22 198)	3 835	(12 301)	114 102	(39 939)	74 163
Equipamento	5 579	(4 164)	1 415	6 260	(9 496)	3 719	(286)	2 343	(731)	1 612
Outros	61	(61)						61	(61)	
Outros activos tangíveis										
Imóveis	407	(98)	309					407	(98)	309
	100 629	(35 796)	64 833	47 978	(31 694)	7 554	(12 587)	116 913	(40 829)	76 084

A rubrica Rendimentos a receber – por serviços bancários prestados inclui comissões a pagar pela BPI Gestão Activos pela comercialização de Fundos na rede do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outros rendimentos a receber inclui 18 575 m.euros e 16 609 m.euros, respectivamente, relativos à periodificação de comissões por participação nos resultados de seguros (Notas 2.14 e 4.34).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outros rendimentos a receber inclui adicionalmente 4 657 m.euros e 5 637 m.euros, respectivamente, relativos à periodificação de comissões de colocação de produtos da BPI Vida e Pensões (Nota 4.34).

Os valores registados em Despesas com encargo diferido - Responsabilidades com pensões estão relacionados com o impacto da introdução do IAS 19 na transição para as Normas de Contabilidade Ajustadas que, até 30 de Junho de 2008, estava a ser amortizado por contrapartida de Resultados Transitados pelo período de 5 anos com início no exercício de 2005, conforme previsto pelos Avisos 4/2005, de 28 de Fevereiro e 12/2005, de 30 de Dezembro do Banco de Portugal, excepto no que respeita aos benefícios de saúde e alteração de pressupostos relativos à tábua de mortalidade cujo período de diferimento terminava em Dezembro de 2011. Decorrente da entrada em vigor do Aviso nº 7/2008 do Banco de Portugal, o montante relativo ao impacto à data de transição que ainda se encontrava por reconhecer à data de 30 de Junho de 2008 passou a ser diferido por um período adicional de três anos face ao prazo inicialmente previsto (Nota 2.6).

Responsabilidades com pensões a diferir - Impacto do IAS 19	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Responsabilidades de Colaboradores										
SAMS e Tábua de mortalidade	159 393	136 623	113 852	91 082	73 566	61 305	49 044	36 783	24 522	12 261
Outras responsabilidades	348 154	278 523	208 893	139 261	92 841	69 631	46 421	23 210		
	507 547	415 146	322 745	230 343	166 407	130 936	95 465	59 993	24 522	12 261
Responsabilidades de Administradores										
	956	765	574	382	255	191	127	64		
	508 503	415 911	323 319	230 725	166 662	131 127	95 592	60 057	24 522	12 261

Em Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica operações activas a regularizar inclui:

- 202 787 m.euros e 81 144 m.euros, respectivamente, relacionados com as operações de titularização realizadas pelo Banco BPI (Notas 4.7 e 4.18), tendo origem na diferença temporal entre a liquidação dos créditos titularizados e a amortização do passivo por activos não desreconhecidos;
- 15 960 m.euros e 16 209 m.euros, respectivamente, relativos a impostos a regularizar, sendo nas referidas datas 11 977 m.euros relativos a impostos em contencioso pagos ao abrigo do Decreto-Lei nº 248-A / 02, de 14 Novembro;
- 12 419 m.euros e 11 090 m.euros, respectivamente, referente a empréstimos à habitação a liquidar;
- 13 311 m.euros e 9 358 m.euros, respectivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (*Single Euro Payments Área*);

O movimento ocorrido nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 4.19.

4.13. Recursos de bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	2 300 000	1 051 639
Juros a pagar	2 379	864
Recursos de Outros Bancos Centrais		
Depósitos	196 818	193 034
	2 499 197	1 245 537

Durante os exercícios de 2011 e 2010 o Banco tomou fundos junto do Eurosistema, utilizando uma parcela da sua carteira de activos elegíveis para esse fim (Nota 4.30).

4.14. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Vendas a descoberto		
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos estrangeiros	126 340	
Instrumentos derivados com justo valor negativo (Nota 4.4)	299 155	326 207
	425 495	326 207

4.15. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Recursos de instituições de crédito no país		
Recursos a muito curto prazo	522 265	491 666
Depósitos	2 017 273	2 932 274
Operações de venda com acordo de recompra	15 469	
Outros recursos	138 211	139 945
Juros a pagar	24 104	8 453
	2 717 322	3 572 338
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos de organismos financeiros internacionais	404 654	327 248
Recursos a muito curto prazo	37 423	44 381
Depósitos	1 375 073	1 157 729
Operações de venda com acordo de recompra	1 072 633	3 321 747
Outros recursos	98 768	134 437
Juros a pagar	3 022	3 466
	2 991 573	4 989 008
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	8 793	4 289
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(3 757)	(5 990)
	5 713 931	8 559 645

O saldo da rubrica operações de venda com acordo de recompra corresponde a operações de reporte efectuadas em mercado monetário, sendo um instrumento para a gestão de tesouraria do banco.

4.16. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Depósitos à ordem	4 666 327	5 035 008
Depósitos a prazo	12 807 853	10 965 785
Depósitos de poupança	313 025	376 927
Depósitos obrigatórios	7 279	11 270
Cheques e ordens a pagar	33 728	30 809
Outros recursos de clientes	1 884	1 489
Empréstimos	41 000	41 000
Passivos por activos não desreconhecidos	80 813	88 549
	17 951 909	16 550 837
Juros a pagar	157 557	83 931
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	30 031	21 306
	18 139 497	16 656 074

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os recursos de Clientes incluem, respectivamente, 65 608 m.euros e 94 027 m.euros de depósitos de fundos de investimento e de fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI.

A rubrica Passivos por activos não desreconhecidos reflecte a componente a pagar ao abrigo de swaps nos quais o Banco mantém também os riscos e benefícios de uma carteira de títulos vendida (Notas 2.3, 4.5 e 4.7).

4.17. Responsabilidades representadas por títulos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 11			Taxa de juro média	31 Dez. 10 Proforma			Taxa de juro média
	Emissões	Recompras	Saldo		Emissões	Recompras	Saldo	
Obrigações Colateralizadas								
EUR	4 525 000	(1 845 150)	2 679 850	2,7	3 725 000	(1 200 000)	2 525 000	2,5
	4 525 000	(1 845 150)	2 679 850		3 725 000	(1 200 000)	2 525 000	
Obrigações de taxa fixa								
EUR	2 997 262	(467 633)	2 529 629	3,5	3 267 633	(280 091)	2 987 542	3,3
CZK					19 951		19 951	3,7
CHF	819	(58)	761	2,3	796		796	1,3
USD	150 487	(20 315)	130 172	2,8	150 617	(4 648)	145 969	2,1
CAD	22 910	(3 000)	19 910	3,3	22 726	(435)	22 291	2,2
JPY	39 920		39 920	2,5	36 815		36 815	2,5
	3 211 398	(491 006)	2 720 392		3 498 538	(285 174)	3 213 364	
Obrigações de taxa variável								
EUR	1 027 217	(392 146)	635 071	2,5	1 676 572	(505 258)	1 171 314	1,6
	1 027 217	(392 146)	635 071		1 676 572	(505 258)	1 171 314	
Obrigações de rendimento variável								
EUR	807 209	(288 153)	519 056		1 339 829	(545 472)	794 357	
USD	34 392	(27 408)	6 984		33 303	(19 534)	13 769	
	841 601	(315 561)	526 040		1 373 132	(565 006)	808 126	
	9 605 216	(3 043 863)	6 561 353		10 273 242	(2 555 438)	7 717 804	
Juros a pagar			81 244				82 957	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			111 670				90 373	
Prémios e comissões líquidos			(19 228)				(35 653)	
			173 686				137 677	
			6 735 039				7 855 481	

As taxas de juro médias, referidas no quadro acima, foram calculadas através da ponderação da taxa de juro de cada emissão pelo respectivo valor nominal. No caso das Obrigações de Rendimento Variável não é possível calcular essa taxa por o rendimento das obrigações só ser conhecido no seu vencimento.

O Banco BPI emite obrigações de caixa como parte integrante do seu plano de financiamento de médio e longo prazo. Parte das obrigações são emitidas ao abrigo de um programa de Euro Medium Term Notes (EMTN).

O montante máximo possível para emissões ao abrigo do programa EMTN é de EUR 10 000 000 000.

As obrigações de caixa só podem ser emitidas por instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. São um instrumento correntemente utilizado pelo Banco BPI para proporcionar soluções de investimentos aos seus Clientes, funcionando como alternativa aos depósitos a prazo.

As obrigações emitidas, sejam de caixa ou ao abrigo do Programa EMTN, podem ser denominadas em diferentes moedas.

Durante o exercício de 2008, o Banco BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas (de obrigações hipotecárias e de obrigações sobre o sector público), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/2006. No âmbito destes programas, o Banco BPI, efectuou três emissões de obrigações hipotecárias e uma emissão de obrigações do sector público durante o exercício de 2010 e duas emissões de obrigações hipotecárias em 2011.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

Obrigações hipotecárias

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de EUR 7 000 000 000.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afectos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros activos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a "A -" e outros activos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros activos não poderá exceder 20% do património afecto. O montante dos créditos hipotecários afectos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem 60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes activos que lhes estejam afectos;
- O montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros activos afectos às obrigações hipotecárias;
- O valor actual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor actual do património afecto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo.
- O conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com excepção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante das emissões de obrigações hipotecárias efectuadas pelo Grupo BPI era de EUR 4 125 000 000, repartido por 8 emissões com as seguintes características:

	OH - Serie 5	OH - Serie 6	OH - Serie 7	OH - Serie 8	OH - Serie 9	OH - Serie 10	OH - Serie 11	OH - Serie 12
Data de Emissão	28/05/2009	17/07/2009	15/01/2010	12/02/2010	21/05/2010	05/08/2010	25/01/2011	25/08/2011
Montante Nominal	EUR 175 000 000	EUR 1 000 000 000	EUR 1 000 000 000	EUR 200 000 000	EUR 350 000 000	EUR 600 000 000	EUR 200 000 000	EUR 600 000 000
Código ISIN	PTBB1XOE0006	PTBB24OE0000	PTBB5JOE0000	PTBB5WOE0003	PTBBP6OE0023	PTBBQOE0024	PTBBPMOE0029	PTBBWAOE0024
Data de Vencimento	28/05/2016	17/07/2012	15/01/2015	12/02/2017	21/05/2025	05/08/2020	25/01/2018	25/08/2018
Rating (Moody's/S&P/Fitch)	Aaa/-	Aaa/AAA/AAA	Aaa/AAA/AAA	Aaa/-	Aaa/-	-/-/AAA	Aa1/AA/AA+	A3/A+/A-
Reembolso	Integral na data de vencimento							
Frequência de Pagamento de Juros	Trimestral	Anual	Anual	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Trimestral
Taxa de Cupão	Euribor 3 m + 1,20%	3,00%	3,25%	Euribor 3 m + 0,84%	Euribor 3 m + 0,65%	Euribor 3 m + 0,65%	Euribor 3 m + 4,60%	Euribor 3 m + 0,65%
Obrigações readquiridas	-	EUR 13 300 000	EUR 31 850 000	-	EUR 350 000 000	EUR 600 000 000	-	EUR 600 000 000

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o património autónomo afecto às obrigações hipotecárias ascendia respectivamente a 5 798 469 m.euros e 4 292 188 m.euros, sendo de crédito 5 423 645 m.euros e 4 080 757 m.euros (Nota 4.7).

Obrigações sobre o sector público

O programa de obrigações sobre o sector público foi constituído até ao montante máximo de EUR 2 000 000 000.

As obrigações sobre o sector público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do sector público e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afectos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o sector público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com excepção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros activos afectos, que, para as obrigações sobre o sector público, é de 100%.

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante das emissões de obrigações sobre o sector público em vida detidas pelo Banco BPI era de EUR 400 000 000, repartido por 2 emissões com as seguintes características:

	OSP - Serie 1	OSP - Serie 2
Data de Emissão	17/07/2008	30/09/2010
Montante Nominal	EUR 150 000 000	EUR 250 000 000
Código ISIN	PTBP14OE0006	PTBBRHOE0024
Data de Vencimento	15/06/2016	30/09/2017
Rating (Moody's/S&P/Fitch)	-/AAA/-	-/A/-
Reembolso	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento
Frequência de Pagamento de Juros	Trimestral	Trimestral
Taxa de Cupão	Euribor 3 m - 0,004%	Euribor 3 m + 0,4%
Obrigações readquiridas	-	EUR 250 000 000

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o património autónomo afecto às obrigações sobre o sector público ascendia, respectivamente, a 672 298 m.euros e 503 245 m.euros, sendo de crédito 530 848 m.euros e 392 870 m.euros (Nota 4.7).

O Banco BPI emite regularmente obrigações com diferentes condições de remuneração:

- Taxa fixa – obrigações emitidas relativamente às quais o Banco BPI se compromete a pagar um rendimento previamente conhecido, calculado com base numa taxa de juro fixada na emissão e que vigorará até à respectiva maturidade;
- Taxa variável – obrigações emitidas relativamente às quais o Banco BPI se compromete a pagar um rendimento calculado com base num determinado indexante divulgado por fontes externas (de mercado);
- Rendimento variável – obrigações emitidas cujo rendimento não é conhecido, ou certo, na data de emissão, podendo estar sujeito à variação e comportamento de determinados activos subjacentes (índices ou indexantes) anunciados na data da emissão. Estas obrigações têm implícitos derivados que são registados em contas próprias, conforme determinado pelo IAS 39 (Nota 4.4).

Adicionalmente, o Banco BPI dispõe de opções para cobertura dos riscos de variação dos custos suportados com estas obrigações.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Banco BPI durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Obrigações Colateralizadas	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2010 Proforma	2 525 000	3 213 364	1 171 314	808 126	7 717 804
Emissões efectuadas no período	800 000	1 020 174		94 100	1 914 274
Emissões reembolsadas		(1 315 007)	(649 355)	(626 720)	(2 591 082)
Recompras (líquidas de revendas)	(645 150)	(205 689)	113 112	250 084	(487 643)
Variação cambial		7 550		450	8 000
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	2 679 850	2 720 392	635 071	526 040	6 561 353

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Banco BPI durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Obrigações Colateralizadas	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	2 325 000	2 686 967	2 133 696	1 036 458	8 182 121
Emissões efectuadas no exercício	2 400 000	776 068	550 000	252 556	3 978 624
Emissões reembolsadas	(1 900 000)	(62 108)	(1 275 416)	(596 772)	(3 834 296)
Recompras (líquidas de revendas)	(300 000)	(196 590)	(236 966)	115 661	(617 895)
Variação cambial		9 027	-	223	9 250
Saldo em 31 de Dezembro de 2010 Proforma	2 525 000	3 213 364	1 171 314	808 126	7 717 804

Em 31 de Dezembro de 2011, a dívida emitida pelo Banco BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	2012	2013	2014	2015-2018	> 2018	Total
Obrigações Colateralizadas						
EUR	986 700			1 693 150		2 679 850
	986 700			1 693 150		2 679 850
Obrigações de taxa fixa						
EUR	1 119 576	814 319	352 597	198 094	45 043	2 529 629
CHF		761				761
USD		119 120	11 052			130 172
CAD		19 910				19 910
JPY				39 920	39 920	
	1 119 576	954 110	363 649	198 094	84 963	2 720 392
Obrigações de taxa variável						
EUR	520 071		115 000			635 071
	520 071		115 000			635 071
Obrigações de rendimento variável						
EUR	98 674	278 878	122 527	18 977		519 056
USD	2 328	4 656				6 984
	101 002	283 534	122 527	18 977		526 040
Total	2 727 349	1 237 644	601 176	1 910 221	84 963	6 561 353

Em 31 de Dezembro de 2010, a dívida emitida pelo Banco BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	2011	2012	2013	2014-2017	> 2017	Total
Obrigações Colateralizadas						
EUR		1 000 000		1 525 000		2 525 000
		1 000 000		1 525 000		2 525 000
Obrigações de taxa fixa						
EUR	1 166 994	1 269 195	222 674	270 568	58 111	2 987 542
CZK	19 951					19 951
CHF		796				796
USD	16 206		129 763			145 969
CAD		22 291				22 291
JPY			36 815		36 815	
	1 203 151	1 269 195	375 524	270 568	94 926	3 213 364
Obrigações de taxa variável						
EUR	529 614	526 700		115 000		1 171 314
	529 614	526 700		115 000		1 171 314
Obrigações de rendimento variável						
EUR	296 320	112 992	259 330	125 715		794 357
USD		2 322	11 447			13 769
	296 320	115 314	270 777	125 715		808 126
Total	2 029 085	2 911 209	646 301	2 036 283	94 926	7 717 804

4.18. Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização (Nota 4.7)		
Crédito não titulado		
Crédito a PMEs	3 423 422	151 341
Crédito à habitação	5 107 409	5 287 472
Risco / benefício cedido de crédito à habitação	(772 593)	(835 615)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(3 235)	(1 829)
Juros a pagar	10 631	6 776
	7 765 634	4 608 145

O Banco BPI, SA lançou um conjunto de operações de titularização, cujas principais características se resumem nos quadros abaixo, tendo as emissões sido efectuadas através da Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, SA.

Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu ao Fundo de Pensões dos Colaboradores do Banco BPI uma parcela equivalente a 35% das obrigações de maior risco, normalmente referidas como "equity pieces", resultantes das operações de titularização de crédito à habitação, tendo dessa forma cedido parte dos riscos e benefícios destas operações. Os activos e passivos associados a estas operações foram desreconhecidos pela percentagem cedida, sendo a diferença para o produto da venda considerada em resultados.

DOURO SME SÉRIES 1

Activos titularizados: Crédito a PMEs Data de emissão: 06-04-2005 Montante inicial: 500 000

Descriptivo	Montante 31 Dez. 11	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Garantia	Spread
▪ Class A Notes	44 322	0,59	Baa1/AA-/A	Sem garantia	0,10%
▪ Class B Notes	26 000	1,27	Aaa/AAA/AAA	Fundo Europeu de Investimento	0,08%
▪ Class C Notes	24 000	1,64	nr	Fundo de Garantia de Titularização de Créditos	1,00%
▪ Class D Notes	5 010	1,64	nr	Sem garantia	2,00%
Total de emissões	99 332				
Fundo de reserva	(1 250)				
Outros fundos	(449)				
Valor total	97 633				

DOURO SME SÉRIES 2

Activos titularizados: Crédito a PMEs Data de emissão: 11-02-2011 Montante inicial: 3 472 400

Descriptivo	Montante 31 Dez. 11	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Fitch / DBRS)	Garantia	Spread
▪ Class A Notes	1 819 400	3,43	A/AA	Sem garantia	0,15%
▪ Class B Notes	1 317 500	7,69	nr	Sem garantia	0,10%
▪ Class C Notes	52 500	0,71	nr	Sem garantia	0,10%
▪ Class D Notes	220 300	7,69	nr	Sem garantia	Juro Residual
Total de emissões	3 409 700				
Fundo de reserva	(83 911)				
Valor total	3 325 789				

DOURO MORTGAGES Nº 1

Activos titularizados: Crédito à habitação

Data de emissão: 24-11-2005

Montante inicial: 1 500 000

Descriutivo	Montante 31 Dez. 11	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread ¹
▪ Class A Notes	492 994	3,26	A1/AA-/A+	0,14%
▪ Class B Notes	10 432	3,26	A1/AA-/A+	0,17%
▪ Class C Notes	9 483	3,26	A1/A/A+	0,27%
▪ Class D Notes	7 903	3,26	Baa1/BBB/A-	0,47%
▪ Class E Notes	8 333	3,26	nr/nr/nr	Juro residual
Total de emissões	529 145			
Fundo de reserva	(8 333)			
Outros fundos	3			
Risco / benefício cedido	(182 285)			
Valor total	338 530			

¹ Até à data da opção call (Setembro de 2014); após esta data o spread duplica se a opção não for exercida.

DOURO MORTGAGES Nº 2

Activos titularizados: Crédito à habitação

Data de emissão: 28-09-2006

Montante inicial: 1 500 000

Descriutivo	Montante 31 Dez. 11	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread ¹
▪ Class A1 Notes	6 501	0,21	Baa1/AA-/A	0,05%
▪ Class A2 Notes	657 113	6,21	Baa1/AA-/A	0,14%
▪ Class B Notes	16 209	6,28	Ba3/A-/BBB	0,17%
▪ Class C Notes	10 514	6,28	B2/BB+/BB	0,23%
▪ Class D Notes	8 323	6,28	B3/BB/B	0,48%
▪ Class E Notes	8 384	6,28	nr/nr/nr	Juro residual
Total de emissões	707 044			
Fundo de reserva	(8 384)			
Risco / benefício cedido	(244 531)			
Valor total	454 129			

¹ Até à data da opção call (Abril de 2015); após esta data o spread duplica se a opção não for exercida.

DOURO MORTGAGES Nº 3

Activos titularizados: Crédito à habitação

Data de emissão: 31-07-2007

Montante inicial: 1 500 000

Descriutivo	Montante 31 Dez. 11	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread ¹
▪ Class A Notes	947 103	9,05	Baa1/AA-/A	0,16%
▪ Class B Notes	24 283	9,05	nr/BBB-/BBB	0,17%
▪ Class C Notes	14 438	9,05	nr/BB+/BB	0,23%
▪ Class D Notes	12 469	9,05	nr/BB-/B	0,48%
▪ Class E Notes	370	0,39	nr/A-/BBB-	0,50%
▪ Class F Notes	1 251	9,05	nr/nr/nr	Juro residual
Total de emissões	999 914			
Fundo de reserva	(11 980)			
Risco / benefício cedido	(345 777)			
Valor total	642 157			

¹ Até à data da opção call (Agosto de 2016); após esta data o spread passa a ser 1.5x o inicial se a opção não for exercida.

DOURO MORTGAGES Nº 4

Activos titularizados: Crédito à habitação

Data de emissão: 09-01-2009

Montante inicial: 1 522 500

Descritivo	Montante 31 Dez. 11	Vida média residual estimada (anos)	Rating (S&P/DBRS)	Spread
▪ Class A Notes	1 275 000	8,70	AA-/AA	0,15%
▪ Class B Notes	180 000	22,84	nr/nr	0,20%
▪ Class C Notes	45 000	26,48	nr/nr	0,25%
▪ Class D Notes	22 500	26,48	nr/nr	Juro residual
Total de emissões	1 522 500			
Fundo de reserva	(22 500)			
Valor total	1 500 000			

DOURO MORTGAGES Nº 5

Activos titularizados: Crédito à habitação

Data de emissão: 06-08-2010

Montante inicial: 1 421 000

Descritivo	Montante 31 Dez. 11	Vida média residual estimada (anos)	Rating (S&P/DBRS)	Spread
▪ Class A Notes	1 099 000	8,75	AA-/AA	0,20%
▪ Class B Notes	301 000	21,73	nr/nr	0,00%
▪ Class C Notes	21 000	21,73	nr/nr	Juro residual
Total de emissões	1 421 000			
Fundo de reserva	(21 000)			
Valor total	1 400 000			

4.19. Provisões e imparidades

O movimento ocorrido nas provisões e imparidades do Banco BPI durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Saldo 31 Dez.10 Proforma	Variação cambial	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações e outros	Saldo em 31 Dez. 11
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.5)	59 371	24	403 088	(487)	(400 549)	61 447
Instrumentos de capital	53 592	24	1 653			55 269
Instrumentos de dívida	2 558		401 085	(487)	(400 549)	2 607
Outros títulos	3 221		350			3 571
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4.6)	1 131	(8)	8	(110)	(371)	650
Aplicações vincendas	379	(8)			(371)	
Risco país	752		8	(110)		650
Crédito a clientes (Nota 4.7)	405 480	220	204 282	(11 530)	(81 127)	517 325
Crédito vencido	374 839		129 641	(80)	(73 069)	431 331
Cobrança duvidosa	6 957		954	(2 279)		5 632
Risco país - crédito concedido	12 048			(5 377)		6 671
Crédito titulado	11 636	220	73 687	(3 794)	(8 058)	73 691
Outros activos (Nota 4.12)	61 587		36 754	(8 395)	(3 813)	86 133
Suprimentos e prestações suplementares de capital	5 252		13 100			18 352
Risco país de outras aplicações	15 342			(2 203)		13 139
Devedores diversos	98				(32)	66
Outras aplicações	66			(24)		42
Activos tangíveis detidos para venda	40 829		23 654	(6 168)	(3 781)	54 534
Outras provisões	247 377		13 806	(18 975)	(240)	241 968
Risco Gerais de Crédito						
Crédito concedido	171 640		8	(13 598)		158 050
Crédito por assinatura	25 665			(3 834)		21 831
Risco país - crédito por assinatura	589			(467)		122
Provisões diversas	49 483		13 798	(1 076)	(240)	61 965
	774 946	236	657 938	(39 497)	(486 100)	907 523

No exercício de 2011, a rubrica imparidades em activos financeiros disponíveis para venda – instrumentos de dívida inclui a constituição e posterior utilização de imparidades para títulos de dívida pública emitidos pela Grécia no montante de 400 549 m.euros (Nota 4.5). Adicionalmente, a rubrica imparidades em crédito a Clientes inclui a constituição de imparidades para títulos de dívida pública emitidos pela Grécia no montante de 68 349 m.euros (Nota 4.7 e Nota 4.41).

As utilizações de provisões para crédito a clientes efectuadas durante o exercício de 2011 correspondem a write-offs e a venda de créditos, no montante de 72 274 m.euros e 1 901 m.euros, respectivamente.

O movimento ocorrido nas provisões e imparidades do Banco BPI durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez.09 Proforma	Variação cambial	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações e outros	Saldo em 31 Dez.10 Proforma
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.5)	61 208	52	2 139	(590)	(3 438)	59 371
Instrumentos de capital	54 297	52	148		(905)	53 592
Instrumentos de dívida	2 284		864	(590)		2 558
Outros títulos	4 627		1 127		(2 533)	3 221
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4.6)	3 430	219	419	(1 321)	(1 616)	1 131
Aplicações vincendas	159	2	399	(39)	(142)	379
Aplicações vencidas	1 617	217		(360)	(1 474)	
Risco país	1 654		20	(922)		752
Crédito a clientes (Nota 4.7)	382 613	489	107 681	(12 195)	(73 108)	405 480
Crédito vencido	351 097		100 918	(4 068)	(73 108)	374 839
Cobrança duvidosa	4 961		6 713	(4 717)		6 957
Risco país - crédito concedido	15 458			(3 410)		12 048
Crédito titulado	11 097	489	50			11 636
Investimentos em filiais e associadas (Nota 4.10)	3				(3)	
Filiais	3				(3)	
Outros activos (Nota 4.12)	59 662		18 463	(6 864)	(9 674)	61 587
Suprimentos e prestações suplementares de capital	6 833		264		(1 845)	5 252
Risco país de outras aplicações	16 660			(1 318)		15 342
Devedores diversos	174				(76)	98
Outras aplicações	199		66		(199)	66
Activos tangíveis detidos para venda	35 796		18 133	(5 546)	(7 554)	40 829
Outras provisões	252 875		8 551	(13 605)	(444)	247 377
Risco Gerais de Crédito						
Crédito concedido	184 471			(12 831)		171 640
Crédito por assinatura	25 598		301	(234)		25 665
Risco país - crédito por assinatura	543		46			589
Provisões diversas	42 263		8 204	(540)	(444)	49 483
	759 791	760	137 253	(34 575)	(88 283)	774 946

As utilizações de provisões para crédito a clientes efectuadas durante o exercício de 2010 correspondem a write-offs e a venda de créditos, no montante de 65 648 m.euros e 7 460 m.euros, respectivamente.

Nos exercícios de 2011 e 2010, as provisões para risco-país de outras aplicações referem-se a valores a receber pela venda do Banco de Fomento, S.A. (Nota 4.12).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Provisões diversas inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

4.20. Passivos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	3 313	2 361
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	8 108	6 789
	11 421	9 150

A análise da rubrica "Passivos por impostos diferidos" é apresentada na Nota 4.40.

4.21. Títulos de participação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11			31 Dez. 10 Proforma				
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Títulos de Participação								
EUR	28 081	(23 486)	4 595	2,4%	28 081	(20 959)	7 122	1,6%
	28 081	(23 486)	4 595		28 081	(20 959)	7 122	
Juros a pagar			42				45	
			4 637				7 167	

Os Títulos de Participação podem ser reembolsados ao par quer por iniciativa dos participantes com acordo do Banco quer por iniciativa do Banco mediante pré-aviso de 6 meses.

4.22. Passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11			31 Dez. 10 Proforma			Taxa de juro média
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo	
Obrigações Perpétuas							
EUR	325 000	(196 573)	128 427	2,9%	325 000	325 000	2,5%
JPY	74 850	(74 850)		0,3%	69 029	69 029	4,0%
	399 850	(271 423)	128 427		394 029	394 029	
Outras Obrigações							
EUR	404 200	(242 533)	161 667	2,5%	434 200	(96 974)	337 226
JPY	174 651	(174 651)		2,8%	161 068	161 068	2,8%
	578 851	(417 184)	161 667		595 268	(96 974)	498 294
	978 701	(688 607)	290 094		989 297	(96 974)	892 323
Juros a pagar			517				3 989
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			99				25 227
Prémios líquidos			(66)				(702)
			290 644				920 837

Durante o exercício de 2011, o Banco BPI recomprou a totalidade das emissões subordinadas BPI Cayman 13/03/2036 2,76 % JPY, BPI Obrigações Perpétuas Subordinada / 96 - JPY- Cayman e parte significativa da emissão BPI Cayman 2003 Perpétuas Subordinadas (Nota 4.35).

O movimento ocorrido em dívida subordinada, emitida pelo Banco BPI durante o exercício de 2011, foi o seguinte:

	Obrigações Perpétuas	Outras Obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2010 Proforma	394 029	498 294	892 323
Emissões reembolsadas		(30 000)	(30 000)
Recompras (líquidas de revendas)	(271 423)	(320 210)	(591 633)
Variação cambial	5 821	13 583	19 404
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	128 427	161 667	290 094

O movimento ocorrido em dívida subordinada, emitida pelo Banco BPI durante o exercício de 2010, foi o seguinte:

	Obrigações Perpétuas	Outras Obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	681 323	537 250	1 218 573
Emissões reembolsadas	(300 000)		(300 000)
Recompras (líquidas de revendas)		(38 603)	(38 603)
Variação cambial	12 706	(353)	12 353
Saldo em 31 de Dezembro de 2010 Proforma	394 029	498 294	892 323

Em 31 de Dezembro de 2011, a dívida subordinada emitida pelo Banco BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade		
	2013	2015-2018	Total
Obrigações Perpétuas⁽¹⁾			
EUR	128 427		128 427
	128 427		128 427
Outras Obrigações			
EUR	2 369	159 298	161 667
	2 369	159 298	161 667
Total	130 796	159 298	290 094

(1) Na data da primeira opção call. Após esta data, a remuneração tem um step-up se a opção não for exercida.

Em 31 de Dezembro de 2010, a dívida subordinada emitida pelo Banco BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade				
	2011	2013	2014-2017	> 2017	Total
Obrigações Perpétuas⁽¹⁾					
EUR		325 000			325 000
JPY	69 029				69 029
	69 029	325 000			394 029
Outras Obrigações					
EUR	30 000	2 369	304 857		337 226
JPY				161 068	161 068
	30 000	2 369	304 857	161 068	498 294
Total	99 029	327 369	304 857	161 068	892 323

(1) Na data da primeira opção call. Após esta data, a remuneração tem um step-up se a opção não for exercida.

4.23. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Credores e outros recursos		
Recursos consignados	13 543	15 630
Recursos conta cativa	6 798	5 036
Recursos conta caução	15 090	16 200
Sector público administrativo		
IVA a pagar	4 572	5 674
Retenção de impostos na fonte	14 907	16 095
Contribuições para a Segurança Social	4 379	2 463
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 390	1 406
Credores por contratos de factoring	14 177	10 682
Credores por fornecimentos de bens	7 102	7 939
Credores por operações de leasing	3 722	3 487
Contribuição devida ao Fundo de Pensões (Nota 4.24)		
Pensionistas e Colaboradores	37 888	
Administradores	2 729	
Credores diversos	89 619	91 328
Despesas com encargo diferido	(85)	(69)
	215 831	175 871
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 4.24)		
Responsabilidades por serviços passados		
Colaboradores	824 169	
Administradores	28 429	
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores	(786 281)	
Administradores	(25 700)	
	40 617	
Encargos a pagar		
Credores e outros recursos	303	295
Gastos com pessoal	72 329	93 293
Gastos gerais administrativos	16 953	15 958
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	5 799	
Outros	1 179	1 116
	96 563	110 662
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	5 290	5 617
Outras	4 589	4 064
	9 879	9 681
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	4 394	2 916
Operações passivas a regularizar	188 140	104 462
Outras operações a regularizar	61 181	53 862
	253 715	161 240
	616 605	457 454

Em 31 de Dezembro de 2010 a rubrica encargos a pagar - gastos com pessoal inclui 13 000 m.euros relativos a acréscimos de custos com um programa de reformas antecipadas, que se previa abranger 65 colaboradores do Banco e que foi concretizado em 2011 (Nota 4.24).

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica encargos a pagar – contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor refere-se à contribuição a pagar pelo Banco BPI, conforme regulamento da CMVM, relativamente ao processo do Banco Privado Português (Nota 4.36).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica operações sobre valores mobiliários a regularizar - operações fora de bolsa corresponde à compra de valores mobiliários cuja liquidação só foi efectuada no mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica operações passivas a regularizar inclui:

- 75 429 m.euros e 49 425 m.euros, respectivamente, de operações relativas a transferências electrónicas interbancárias;
- 31 292 m.euros e 10 860 m.euros, respectivamente, respeitantes a operações com fundos de titularização de créditos;
- 13 993 m.euros e 10 178 m.euros, respectivamente, de operações ATMs/POS a regularizar com a SIBS;
- 26 362 m.euros e 1 213 m.euros, respectivamente, referentes a transferências efectuadas através do SPGT;

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica outras operações a regularizar inclui:

- 26 202 m.euros e 14 405 m.euros, respectivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (*Single Euro Payments Área*);
- 7 529 m.euros e 7 514 m.euros, respectivamente, de reavaliação das opções não exercidas dos programas de RVAs (esta rubrica tem contrapartida nos outros activos);
- 4 212 m.euros e 5 662 m.euros, respectivamente, de liquidações de pagamentos e recebimentos de operações de Leasing/ALD/Factoring.

4.24. Responsabilidades com pensões e outros benefícios

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, de Colaboradores e de Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de Janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixará de suportar. Face ao carácter de complementariedade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de Dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantém-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Em Dezembro de 2011, o Banco BPI acordou com o Estado Português a transferência parcial para o âmbito da Segurança Social de responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas, que em 31 de Dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário (ACT). Este acordo incluiu igualmente a transferência do valor do fundo de pensões correspondente às responsabilidades transferidas.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, prevê a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas no que se refere aos benefícios previstos no Acordo Colectivo de Trabalho (Pilar 1). O Banco BPI, através do respectivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das actualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho aplicável aos Bancos; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumida pelo ACT do Sector Bancário; (iii) da contribuição para os Serviços de Apoio Médico-Social das associações sindicais do sector bancário (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência; (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos; (vi) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivo desde que referente ao mesmo trabalhador; e (vii) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

O valor dos activos dos fundos de pensões transferidos para o Estado deve ser igual ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social e foi determinado, tendo em consideração os seguintes pressupostos: (i) taxa de desconto de 4 %; (ii) tábuas de mortalidade, nos termos da regulamentação definida pelo Instituto de Seguros de Portugal: população masculina: TV 73/77 menos 1 ano; população feminina: TV 88/90.

A transferência de activos do fundo de pensões pode ser constituída por numerário e, até 50% do valor dos activos a transmitir, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado.

A transmissão da titularidade dos activos será realizada pelo Banco nos seguintes termos: (i) até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor actual provisório das responsabilidades; (ii) até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades, como resultado da conclusão do processo de apuramento final das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças.

Dado que a transferência para a Segurança Social configura uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença entre o valor dos activos do fundo de pensões transferidos e a transferir para o Estado Português e o valor das responsabilidades transferidas determinado com base em pressupostos actuariais utilizados pelo Banco BPI ascende a 99 304 m.euros e foi registada em resultados na rubrica Ganhos e perdas operacionais (Nota 4.36), conforme previsto no parágrafo 61 do IAS 19.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respectivos.

Os métodos de valorização actuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e os Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Pressupostos demográficos:				
Tábua de mortalidade	TV 73/77-H - 1 ano ¹	TV 73/77-H - 1 ano ¹		
Tábua de invalidez	TV 88/90-M - 1 ano ¹	TV 88/90-M - 1 ano ¹		
Taxa de rotação do pessoal	EKV 80	EKV 80		
Decrementos	0,00%	0,00%		
	Por mortalidade	Por mortalidade		
Pressupostos financeiros:				
Taxa de desconto activos ²	5,83%	5,25%		
Taxa de desconto reformados ²	5,00%	5,25%		
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	2,00%	3,00%	1,70% ³	3,10% ³
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,75%	0,00% ⁴	1,00% ⁴
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões	5,50%	5,50%	-7,25%	2,85%

¹ Considerou-se uma esperança de vida superior em um ano face à tábua de mortalidade utilizada.

² O valor das responsabilidades com pensões que resultam da utilização das taxas de desconto indicadas no quadro para a população de activos e de reformados em 31 de Dezembro de 2011 é semelhante à que se obteria caso fosse utilizada uma taxa de desconto única de 5,50% para a totalidade da população.

³ Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Colaboradores).

⁴ Corresponde à taxa de actualização da tabela do ACTV.

Para efeitos de apuramento do valor da pensão da segurança social que, nos termos do ACT do sector bancário, deverá abater à pensão prevista no referido ACT, foram utilizados os seguintes pressupostos:

Taxa de crescimento dos salários para efeitos do cálculo da pensão da Segurança Social	3%
Taxa de revalorização dos salários para efeitos do cálculo da pensão da Segurança Social	2%
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,25%
Factor de sustentabilidade	Aumento médio da esperança de vida de 0,1 anos por cada ano

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Pensionistas por reforma	6 850	6 443
Pensionistas por sobrevivência	1 182	1 123
Colaboradores em actividade	6 233	6 669
Ex-trabalhadores (cláusulas 137º A e 140º do ACTV)	2 729	2 656
	16 994	16 891

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do Banco BPI e a respectiva cobertura no Fundo de Pensões é:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	476 824	1 742 233
Das quais : [acréscimo de responsabilidades resultante de reformas antecipadas]	[45 991]	[19 809]
Responsabilidades por serviços passados de Colaboradores no activo e de ex-Colaboradores	347 345	544 592
	824 169	2 286 825
Situação patrimonial dos Fundos de Pensões	786 281	2 389 354
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	37 888	1 297
Excesso/(Insuficiência) de cobertura		103 826
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	105%

Em 31 de Dezembro de 2011 o Banco registou na rubrica Outros Passivos – Contribuições devidas ao fundo de pensões (Nota 4.23) o montante de 37 888 m.euros relativo à contribuição de 2011 a efectuar em 2012, após a qual o grau de cobertura das responsabilidades é de 100%. Esta contribuição foi efectuada em Janeiro de 2012.

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades nos últimos cinco anos é a seguinte:

	2011	2010 Proforma	2009	2008	2007
Responsabilidades totais por serviços passados	824 169	2 286 825	2 255 652	2 278 654	2 423 657
Situação patrimonial dos Fundos de Pensões	786 281	2 389 354	2 444 033	2 130 010	2 776 386
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	37 888	1 297		119 286	
Excesso/(Insuficiência) de cobertura		103 826	188 381	(29 358)	352 729
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	105%	108%	99%	115%

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2011 e 2010 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados foi o seguinte:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Responsabilidades no início do exercício	2 286 825	2 255 652
Custo do serviço corrente		
Do Banco BPI	5 432	28 777
Dos Colaboradores	3 403	3 393
Custo dos juros	117 697	116 574
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(235 522)	(9 104)
Reformas antecipadas	45 991	19 809
Pensões estimadas pelo Fundo de Pensões	(130 400)	(128 276)
Transferências	1 715	
Transferência parcial de responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas para a Segurança Social	(1 270 972)	
Responsabilidades no fim do exercício	824 169	2 286 825

No exercício de 2011, a redução com o custo de serviço corrente decorre da transferência de responsabilidades de Colaboradores no activo para o regime Geral da Segurança Social, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de Janeiro.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2011 e 2010 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Situação patrimonial do fundo de Pensões no início do exercício	2 389 354	2 444 033
Contribuições efectuadas		
Pelo Banco BPI	66 798	
Pelos Colaboradores	3 403	3 393
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	(173 111)	69 569
Pensões pagas pelos Fundos de Pensões	(131 602)	(127 641)
Transferências	1 715	
Transferência parcial de responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas para a Segurança Social	(1 370 276)	
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	786 281	2 389 354

No exercício de 2011 as contribuições efectuadas pelo Grupo para o fundo de pensões foram realizadas da seguinte forma: (i) em imóveis no montante de 27 661 m.euros (Notas 4.8 e 4.36); (ii) em dinheiro no montante de 1 297 m.euros; e (iii) pela transmissão de 11% da participação no capital social da Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda no montante de 37 840 m.euros (Nota 4.11 e 4.36). No exercício de 2010, as contribuições para os fundos de pensões foram realizadas em dinheiro.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 os elementos que compõem o valor do activo dos Fundos de Pensões apresentam a seguinte composição¹:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10
Liquidez	15,9%	13,8%
Obrigações Taxa Fixa	20,3%	34,6%
Obrigações Taxa Indexada	7,2%	8,5%
Acções Portuguesas	27,3%	19,9%
Acções Estrangeiras	0,0%	6,5%
Imobilário	26,2%	14,2%
Outros	3,2%	2,6%
100,0%	100,0%	

¹ Considera a totalidade de activos do fundo em 31-Dez-11, incluindo o montante, no valor de 606 052 m.euros, a transferir para o Estado até ao final de Junho de 2012, de acordo com o DL 127/2011, de 31/12.

No exercício de 2011, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Banco BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 10 Proforma	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 11
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Banco BPI					
Acções	7 119		(4 398)		2 721
Obrigações	79 242		143	19 297	60 088
	<u>86 361</u>		<u>(4 255)</u>	<u>19 297</u>	<u>62 809</u>
Imóveis utilizados pelo Banco BPI	202 363	27 660	(4 988)	1 180	223 855
	<u>288 724</u>	<u>27 660</u>	<u>(9 243)</u>	<u>20 477</u>	<u>286 664</u>

No exercício de 2010, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Banco BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 09 Proforma	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 10 Proforma
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Banco BPI					
Acções	10 896		(3 777)		7 119
Obrigações	164 411		(5 169)	80 000	79 242
	<u>175 306</u>		<u>(8 946)</u>	<u>80 000</u>	<u>86 361</u>
Imóveis utilizados pelo Banco BPI	199 242	1 605	1 516		202 363
	<u>374 548</u>	<u>1 605</u>	<u>(7 430)</u>	<u>80 000</u>	<u>288 724</u>

Conforme referido na Nota 2.1 e 2.7, no exercício de 2011, o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, deixando de utilizar o método do corredor e passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais directamente em capitais próprios, na Demonstração de rendimento integral, no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as despesas com encargo diferido que serão reconhecidas por contrapartida de Resultados Transitados nos termos do Aviso 4/2005 do Banco de Portugal ascendem a 59 993 m.euros e 95 465 m.euros, respectivamente (Nota 4.12).

O movimento ocorrido nos desvios actuariais¹ durante os exercícios de 2007 a 2011 foi o seguinte:

Valor em 31 de Dezembro de 2006	(41 604)
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(16 668)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(164 195)
Desvios de rendimento do fundo de pensões	266 376
Desvios de pensões pagas	(1 024)
Valor em 31 de Dezembro de 2007	42 885
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(2 445)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	199 579
Desvios de rendimento do fundo de pensões	(730 850)
Desvios de pensões pagas	(115)
Desvios de mortalidade	(8 000)
Outros desvios	(1 007)
Valor em 31 de Dezembro de 2008	(499 953)
Amortização de desvios fora do corredor	10 728
Actualização abaixo do previsto da Tabela ACTV	17 231
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	82 864
Desvios de rendimento do fundo de pensões	194 474
Desvios de pensões pagas	(1 635)
Desvios de mortalidade	(5 545)
Outros desvios	(4 506)
Valor em 31 de Dezembro de 2009 Proforma	(206 342)
Amortização de desvios fora do corredor	673
Actualização abaixo do previsto da Tabela ACTV	16 995
Desvios de rendimento do fundo de pensões	(59 284)
Desvios de pensões pagas	635
Desvios de mortalidade	(6 621)
Outros desvios	(1 269)
Valor em 31 de Dezembro de 2010 Proforma	(255 213)
Actualização abaixo do previsto da Tabela ACTV	39 317
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	177 246
Desvios das pensões CGA ²	16 370
Desvios de rendimento do fundo de pensões	(299 335)
Desvios de pensões pagas	(1 202)
Outros desvios	2 590
Valor em 31 de Dezembro de 2011	(320 227)

¹ Ganhos e perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros e os valores efectivamente realizados e de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros.

² Alteração das regras de apuramento e pagamento das pensões CGA - Caixa Geral de Aposentações, que teve por consequência a redução do valor da pensão a cargo do Banco relativamente aos colaboradores a quem foi reconhecido tempo de serviço na Função Pública.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as demonstrações financeiras individuais registam nas rubricas juros, ganhos e perdas financeiros com pensões (Nota 4.35), em perdas operacionais (Nota 4.36) e em custos com o pessoal (Nota 4.37) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo dos juros	117 697	116 574
Rendimento esperado do fundo de pensões	(126 224)	(128 853)
	(8 527)	(12 279)
Custos com o pessoal		
Custo do serviço corrente	5 432	28 777
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas ⁽¹⁾	34 786	31 059
Compensação por reformas antecipadas ⁽²⁾	4 393	5 010
Alteração das condições do plano de pensões	70	69
	44 681	64 915
Perdas operacionais	99 304	

(1) Em Dez 10 inclui 11 250 m.euros relativos ao programa de 65 reformas antecipadas aprovado no final do mês de Dezembro de 2010 (Nota 4.23).

(2) Em Dez 10 inclui 1 750 m.euros relativos ao referido programa (Nota 4.23).

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência. Em 31 de Dezembro de 2006 foi constituído um fundo de pensões para cobertura destas responsabilidades.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Pressupostos demográficos:				
Tábua de mortalidade	TV 73/77-H - 1 ano ¹	TV 73/77-H - 1 ano ¹		
	TV 88/90-M - 1 ano ¹	TV 88/90-M - 1 ano ¹		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	0,00%	0,00%		
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade		
Pressupostos financeiros:				
Taxa de desconto	5,50%	5,25%		
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	1,25%	2,00%	1,20% ²	1,00% ²
Taxa de crescimento das pensões ³	1,75%	1,75%	1,40%	0,00%
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões	5,50%	5,50%	-1,14%	2,46%

¹ Considerou-se uma esperança de vida superior um ano face à tábua de mortalidade utilizada.

² Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos Administradores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Administradores).

³ Aumento igual à taxa de variação do IPC conforme regras do plano de pensões.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as responsabilidades por serviços passados e respectiva cobertura deste plano apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Valor actual das responsabilidades por serviços passados:		
Responsabilidades por pensões em pagamento	15 962	10 709
Responsabilidades por serviços passados de Administradores no activo e de ex-Administradores	12 467	16 010
	28 429	26 719
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	25 700	26 756
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	2 729	
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	37	
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	100%

Em Janeiro de 2010 foi efectuada uma contribuição em dinheiro para o Fundo de Pensões no montante de 1 308 m.euros.

Em 31 de Dezembro de 2011 o Banco registou na rubrica Outros Passivos - Contribuição devida ao Fundo de Pensões (Nota 4.23) o montante de 2 729 m.euros relativo à contribuição de 2011, após a qual o grau de cobertura das responsabilidades é de 100%. Esta contribuição foi efectuada em Janeiro de 2012.

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades nos últimos cinco anos é a seguinte:

	2011	2010 Proforma	2009	2008	2007
Responsabilidades totais por serviços passados	28 429	26 719	25 213	21 993	19 936
Situação patrimonial dos Fundos de Pensões	25 700	26 756	23 905	19 852	19 923
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	2 729		1 308	1 511	
Excesso/(Insuficiência) de cobertura		37		(630)	(13)
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	100%	100%	97%	100%

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2011 e 2010 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados deste plano foi o seguinte:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Responsabilidades no início do exercício	26 719	25 213
Custo do serviço corrente	1 309	1 236
Custo dos juros	1 487	1 389
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(589)	(239)
Pensões a pagar (valor esperado)	(874)	(880)
Outros	377	
Responsabilidades no fim do exercício	28 429	26 719

O movimento ocorrido durante o exercício de 2011 e 2010 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Situação patrimonial do Fundo de Pensões no início do exercício	26 756	23 905
Contribuições efectuadas		3 008
Rendimento dos Fundos de Pensões (líquido)	(305)	589
Pensões pagas pelos Fundos de Pensões	(751)	(746)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	25 700	26 756

No exercício de 2010 a contribuição para o fundo de pensões foi realizada em dinheiro.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 os elementos que compõem o valor do activo dos Fundos de Pensões apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10
Liquidez	15,8%	15,7%
Obrigações Taxa Fixa	37,5%	37,6%
Obrigações Taxa Indexada	6,5%	6,5%
Acções	33,7%	33,7%
Imobiliário	2,2%	2,2%
Outros	4,3%	4,3%
	100,0%	100,0%

Conforme referido na Nota 2.1 e 2.7, no exercício de 2011, o Banco decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, deixando de utilizar o método do corredor e passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais directamente em capitais próprios, na Demonstração de rendimento integral, no momento em que ocorram, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as despesas com encargo diferido que serão reconhecidas por contrapartida de Resultados Transitados nos termos do Aviso 4/2005 do Banco de Portugal ascendem a 64 m.euros e 127 m.euros, respectivamente (Nota 4.12).

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2007 a 2011 foi o seguinte:

Valor em 31 de Dezembro de 2006	627
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(331)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 361
Desvios de pensões pagas	2
Outros desvios	356
Valor em 31 de Dezembro de 2007	2 015
Amortização de desvios fora do corredor	(17)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(2 679)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 062
Desvios de pensões pagas	(39)
Outros desvios	(757)
Valor em 31 de Dezembro de 2008	(415)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	495
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	891
Desvios de pensões pagas	(25)
Outros desvios	(744)
Valor em 31 de Dezembro de 2009 Proforma	202
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(718)
Desvios de pensões pagas	134
Outros desvios	239
Valor em 31 de Dezembro de 2010 Proforma	(143)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(1 745)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	589
Desvios de pensões pagas	123
Valor em 31 de Dezembro de 2011	(1 176)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as demonstrações financeiras individuais registam nas rubricas juros, ganhos e perdas financeiros com pensões (Nota 4.35) e em custos com pessoal (Nota 4.37) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões de Administradores:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Juros, ganhos e perdas financeiras		
Custo dos juros	1 487	1 389
Rendimento esperado do fundo	(1 440)	(1 307)
	47	82
Custos com o pessoal		
Custo do serviço corrente	1 309	1 236
Custo dos serviços passados	377	
Amortização de desvios actuariais e de alteração dos pressupostos		
Alteração das condições do plano de pensões	93	114
	1 779	1 350

4.25. Capital

Em 27 de Abril de 2011, a Assembleia Geral de Accionistas aprovou um aumento do capital social do Banco BPI de 900 000 m.euros para 990 000 m.euros através da emissão de 90 000 000 acções ordinárias nominativas e escriturais com o valor nominal de 1 euro por incorporação de reservas.

Em 2011, a Assembleia Geral de 27 de Abril atribuiu ao Conselho de Administração do Banco BPI poderes para, no prazo de dezoito meses:

- a) adquirir acções do Banco BPI representativas de até 10% do seu capital social, desde que se trate:
 - i) de aquisição realizada em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários por um preço que não ultrapasse 110% da média ponderada das médias diárias ponderadas da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisboa - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. anteriores à data da aquisição e o mínimo de € 1; ou
 - ii) de aquisição decorrente de acordo de dação em pagamento destinada a extinguir obrigações emergentes de contratos de financiamento celebrados pelo Banco BPI e desde que às acções seja, para o efeito e por referência à data de celebração daquele acordo, atribuído um valor que não ultrapasse o valor determinado por aplicação do critério definido em (i);
- b) alienar acções do Banco BPI desde que se trate:
 - i) de alienação aos Administradores e Colaboradores do Banco BPI e de Sociedades por ele dominadas, de acções, incluindo as que resultem do exercício de opções de compra de acções do Banco BPI por aqueles Administradores e Colaboradores, nos termos e condições constantes do Regulamento em vigor para o Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA); ou
 - ii) de alienação a terceiros em que se cumpram os seguintes dois requisitos:
 - alienação em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; e
 - alienação por um preço que não seja inferior a 90% da média ponderada das médias diárias ponderadas da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisboa - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. anteriores à data da alienação;
- c) realizar operações de reporte ou empréstimo de acções do Banco BPI, desde que tais operações sejam realizadas com investidores qualificados que reúnam os requisitos para serem contrapartes elegíveis do Banco BPI, nos termos dos artigos 30º e 317º-D do Código dos Valores Mobiliários.

4.26. Prémios de emissão

O movimento ocorrido nos prémios de emissão durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2010 (Proforma)	441 306
Utilização de prémios de emissão para cobertura de resultados transitados negativos (Nota 4.29)	(312 874)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	128 432

Em 27 de Abril de 2011, a Assembleia Geral de Accionistas aprovou a utilização de 312 874 m.euros de prémios de emissão para cobertura de resultados transitados negativos.

Durante o exercício de 2010 não houve movimentos nesta rubrica.

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

4.27. Outros instrumentos de capital e acções próprias

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Outros instrumentos de capital		
Custos com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2007	664	
RVA 2008	49	78
RVA 2009	12	15
RVA 2010	65	13
RVA 2011	3	
Custos com opções não exercidas (prémios)		
RVA 2005	1 230	
RVA 2007	5 725	5 729
RVA 2008	828	830
RVA 2009	814	814
RVA 2010	401	521
RVA 2011	133	
	8 030	9 894
Acções próprias		
Acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2007	613	
RVA 2008	43	85
RVA 2009	14	22
RVA 2010	6	
Acções para cobertura de opções do RVA		
RVA 2005	1 806	
RVA 2007	14 619	12 813
RVA 2008	3 045	3 045
RVA 2009	3 147	3 315
RVA 2010	146	
	21 020	21 699

A rubrica outros instrumentos de capital inclui o valor dos custos do RVA já periodificados com acções a disponibilizar e opções ainda não exercidas.

O detalhe da informação relacionada com o Programa de Remuneração Variável (RVA) é apresentado na Nota 4.42.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, nas demonstrações financeiras do Banco BPI estão reconhecidas 7 071 117 e 6 647 837 acções próprias, respectivamente, das quais 46 737 e 255 553 correspondem a acções a disponibilizar no âmbito do RVA e cuja propriedade foi transferida para os Colaboradores na data de atribuição.

No exercício de 2011, o Banco reconheceu, directamente nos capitais próprios, 1 218 m.euros de mais valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA. No exercício de 2010, o Banco reconheceu, directamente nos capitais próprios, 348 m.euros de mais valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA.

4.28. Reservas de reavaliação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.5):		
Instrumentos de dívida		
Títulos	(1 307 315)	(697 671)
Derivados de cobertura	(460 050)	(293 543)
Instrumentos de capital	7 335	10 992
Outros	535	(119)
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras	(100)	(112)
	(1 759 595)	(980 453)
Reservas por impostos diferidos		
Resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.40):		
Impostos activos	510 839	275 039
Impostos passivos	(1 940)	(3 250)
	508 899	271 789
	(1 250 696)	(708 664)

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação actualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

4.29. Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Reservas		
Reserva legal		
Reserva legal	68 377	149 463
Reserva de fusão	(2 463)	(2 463)
Desvios actuariais	(321 403)	(255 356)
Impostos associados a desvios actuariais	92 789	73 645
Outras reservas	595 044	514 818
	432 344	480 107
Menos valias em acções próprias	(4 510)	(5 727)
Impostos associados a valias em acções próprias	1 132	1 483
Resultados transitados	(25 294)	(313 353)
	403 672	162 510

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, o Banco BPI deve destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

No exercício de 2011 foi efectuado um aumento de capital no montante de 90.000 m.euros por incorporação de Reserva legal (Nota 4.25).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os Resultados transitados incluem (35 535) m.euros e (412 911) m.euros, respectivamente, relativos à amortização de custos com pensões (impacto do IAS 19), nos termos do Aviso 4/2005 do Banco de Portugal e 10 241 m.euros e 111 317 m.euros, respectivamente, relativos a impostos associados a esses custos com pensões.

No exercício de 2011 foram utilizados prémios de emissão no montante de 312 874 m.euros para cobertura de resultados transitados negativos (Nota 4.26).

No exercício de 2011, o Banco decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, deixando de utilizar o método do corredor e passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais directamente em capitais próprios (Notas 2.1, 2.7 e 4.24). O enquadramento fiscal desta alteração está previsto na Lei nº 64 – B/2011, de 30 de Dezembro, relativa ao Orçamento de Estado para 2012, que estabelece que as variações patrimoniais negativas registadas no período de tributação de 2011 decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento dos desvios actuariais será aceite fiscalmente, em partes iguais, no período de tributação que se inicie em 1 de Janeiro de 2012 e nos nove períodos de tributação seguintes, pelo que foram registados os respectivos impostos diferidos activos.

4.30. Contas extrapatriomoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	2 305 830	2 638 611
Transacções com recurso	17 500	17 500
Cartas de crédito "stand-by"	26 349	27 217
Créditos documentários abertos	70 733	94 261
Fianças e indemnizações	75	80
	2 420 487	2 777 669
Activos dados em garantia		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	7 451 090	5 665 419
Fundo Garantia de Depósitos	44 442	38 533
Sistema de Indemnização aos Investidores	4 205	4 688
Bolsas Estrangeiras	328 287	
	7 828 024	5 708 640
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Opções sobre activos	54 780	66 087
Linhos de crédito irrevogáveis	1 152	2 292
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	37 613	37 244
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 390	9 567
Subscrição de títulos	179 400	419 191
Outros compromissos irrevogáveis	4 970 698	5 000 307
Compromissos revogáveis	2 401 130	3 280 583
	7 654 163	8 815 271
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	16 384 177	17 467 045
Por cobrança de valores	150 259	197 393
Por valores administrados pela instituição	769 102	826 944
Outros	240	17
	17 303 778	18 491 399

Durante os exercícios de 2011 e de 2010, o Banco BPI procedeu ao aumento da sua carteira de activos elegíveis para obter financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE). Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica Activos dados em garantia – Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui, respectivamente, 549 450 m.euros e 786 544 m.euros de crédito cativo e 6 901 640 m.euros e 4 878 875 m.euros de títulos. Durante os exercícios de 2011 e 2010 o Banco recorreu ao financiamento junto do BCE (Nota 4.13).

Adicionalmente, em 31 de Dezembro 2011, o saldo da rubrica activos dados em garantia inclui títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 328 287 m.euros.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos corresponde ao compromisso irrevogável que o Banco BPI assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores corresponde à obrigação irrevogável que o Banco BPI assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-partes nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica opções sobre activos refere-se a opções sobre acções emitidas pelo Banco BPI no âmbito do programa RVA – Remuneração variável em acções.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica subscrição de títulos em compromissos perante terceiros, corresponde ao valor em que o Banco BPI se compromete a subscrever de papel comercial, caso as emissões não sejam total ou parcialmente colocadas no mercado.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica outros compromissos irrevogáveis inclui, respectivamente, 4 970 294 m.euros e 4 999 020 m.euros relativos à garantia de pagamento de possíveis emissões de papel comercial ao abrigo do programa de "Euro Commercial Paper" do Banco BPI Cayman Ltd.

4.31. Margem financeira estrita

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	5 758	4 073
Juros de aplicações em Instituições de Crédito	13 285	20 976
Juros de crédito a Clientes	860 548	672 609
Juros de crédito vencido	5 016	6 643
Juros de títulos detidos para negociação e disponíveis para venda	299 451	288 414
Juros de derivados	744 418	803 109
Juros de devedores e outras aplicações	4 173	5 247
Outros juros e rendimentos similares	5 929	7 604
	1 938 578	1 808 675
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	21 202	24 493
De outras Instituições de Crédito	142 993	80 089
Depósitos de Clientes	326 175	193 666
Débitos representados por títulos	217 498	246 582
Juros de vendas a descoberto	1 408	219
Juros de derivados	776 327	781 085
Juros de passivos relacionados com activos não desreconhecidos em operações de titularização	100 363	48 693
Juros de passivos subordinados	20 387	25 076
Outros juros e encargos similares	2 338	2 275
	1 608 691	1 402 178

4.32. Rendimento de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Activos financeiros disponíveis para venda		
Digitmarket - Sist. Inf.	50	64
SIBS	969	981
Unicre		1 991
Visa Europe Distribution	9	10
Unicampus	173	107
Outros	65	73
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Allianz	13 758	5 343
BCI (Moçambique)	1 545	1 124
BFA (Angola)	57 493	56 659
Banco Português de Investimento	4 622	3 890
BPI Gestão de Activos	11 547	6 803
BPI Global Investment Fund	910	886
BPI Madeira, SGPS Unipessoal	25	
BPI Pensões	3 586	3 008
Unicre	1 512	
Cosec	2 237	1 218
F. Turismo	20	43
Finangeste - Emp. Fin. Gestão e Desenv.	1 524	933
Viacer	2 875	2 025
	102 920	85 158

4.33. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
De crédito a clientes	35 400	38 111
De outras operações	2 043	2 151
Comissões pagas associadas ao custo amortizado		
De crédito a clientes	(7 355)	(7 974)
De outras operações	(2 119)	(2 087)
	27 969	30 201

4.34. Comissões líquidas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Comissões recebidas		
Por garantias prestadas	22 219	22 632
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 476	1 836
Por serviços bancários prestados	155 341	153 476
Por serviços de mediação de seguros	43 045	42 971
Por operações realizadas por conta de terceiros	5 018	5 507
Outras	4 200	9 670
	231 299	236 092
Comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	33 941	33 442
Por operações realizadas por terceiros	6 689	7 941
Outras	1 130	1 044
	41 760	42 427
Outros proveitos líquidos		
Reembolso de despesas	24 146	25 561
Rendimentos de prestação de serviços diversos	7 085	8 142
Encargos equiparados a comissões	(9 304)	(9 214)
	21 927	24 489

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outras comissões recebidas inclui operações de montagem e estruturação de operações de project finance.

As comissões por prestação de serviços de mediação de seguros apresentam a seguinte repartição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Ramo Vida		
Poupança	4 657	5 638
Habitação	19 186	17 763
Consumo	3 631	3 345
Outros	4 639	3 779
	32 113	30 525
Ramo Não Vida		
Habitação	4 105	4 500
Consumo	2 498	4 422
Outros	4 329	3 524
	10 932	12 446
	43 045	42 971

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e mais de 80% das comissões resultaram da intermediação de seguros da Allianz.

As comissões por prestação de serviços de mediação de seguros que se encontram por receber em 31 de Dezembro de 2011 são registadas numa rubrica de Outros Activos (Nota 4.12).

4.35. Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		
Operações cambiais	7 199	4 330
Activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	2 257	529
Instrumentos de capital	(42 389)	(9 782)
Instrumentos derivados	42 570	9 164
Outros activos financeiros avaliados ao justo valor através da conta de resultados	(1 440)	2 233
Passivos financeiros de negociação	(3 891)	83
Activos e passivos cobertos por derivados	467 320	165 837
Instrumentos derivados de cobertura	(268 502)	(160 072)
Outras operações financeiras	1 736	2 391
	204 860	14 713
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		
Alienação de créditos a clientes	(2 838)	(1 796)
Activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(429)	(4 957)
Instrumentos de capital	79	196
Outros	213	302
	(2 975)	(6 255)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões (Nota 4.24)		
Custo dos juros	(119 184)	(117 963)
Rendimento esperado do fundo	127 664	130 160
	8 480	12 197

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Instrumentos derivados em Activos financeiros detidos para negociação inclui 42 362 m.euros e 10 293 m.euros, respectivamente, referentes a equity swaps, efectuados com Clientes cuja cobertura é feita com acções classificadas na rubrica Instrumentos de capital.

Em 31 de Dezembro de 2011, as rubricas activos e passivos cobertos por derivados e instrumentos derivados de cobertura incluem um ganho no montante de 74 238 m.euros da recompra da totalidade das emissões subordinadas BPI Cayman 13/03/2036 2,76 % JPY e BPI Obrigações Perpétuas Subordinada / 96 - JPY- Cayman, um ganho de 98 268 m.euros da recompra de parte significativa da emissão BPI Cayman 2003 Perpétuas Subordinadas (Nota 4.22) e um ganho de 18 285 m.euros da recompra da emissão BPI STEP UP 16-04-2017 (Nota 4.17).

4.36. Rendimentos e encargos operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos na alienação de investimentos em filiais e associadas	33 647	
Ganhos em activos tangíveis detidos para venda	837	1 184
Ganhos em outros activos tangíveis	21 552	9 049
Outras receitas operacionais	18 834	3 930
	74 870	14 163
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	3 593	4 361
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	3 323	3 478
Contribuição para o Sistema de Indemnização aos Investidores	5 802	
Perdas em investimentos em filiais e associadas		6
Perdas em activos tangíveis detidos para venda	753	7 343
Perdas em outros activos tangíveis e intangíveis	14 929	6 266
Transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	99 304	
Outros gastos operacionais	1 201	2 269
	128 905	23 723
Outros impostos		
Impostos indirectos	2 605	2 289
Impostos directos	7 144	7 214
	9 749	9 503

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica Ganhos na alienação de investimentos em filiais e associadas refere-se à contribuição em espécie para o fundo de pensões do Banco BPI de 11% do capital social da Viacer e à reavaliação ao justo valor da participação actualmente detida de 14% que foi transferida para a carteira de Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 2.2, 4.5 e 4.10).

Em 31 de Dezembro de 2011, as rubricas Ganhos em outros activos tangíveis inclui 9 649 m.euros relativos à contribuição em espécie (imóveis) para o Fundo de Pensões do Banco BPI (Nota 4.8 e 4.24).

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica Outras receitas operacionais inclui 13 331 m.euros relativos à recuperação do IVA dos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

A perda incluída na rubrica Transferência parcial de responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas para a Segurança Social resulta da utilização de pressupostos actuariais distintos pelo Banco BPI e pelo Estado Português na avaliação das responsabilidades transferidas (Nota 4.24).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Outros impostos directos inclui respectivamente 5 749 m.euros e 5 666 m.euros, relativos ao imposto retido sobre os dividendos do Banco de Fomento S.A. (Angola).

4.37. Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Remunerações	223 265	238 202
Prémios de antiguidade (Nota 2.7)	1 811	2 250
Fundos de pensões (Nota 4.24)	7 281	30 196
Reformas antecipadas (Nota 4.24)	39 179	36 069
Encargos sociais obrigatórios	63 489	44 960
Outros custos com o pessoal	7 552	8 036
	342 577	359 713

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica remunerações inclui os seguintes custos relativos a remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI:

- 4 108 m.euros e 4 573 m.euros, respectivamente, relativo a remunerações pagas em numerário; e
- 132 m.euros e 122 m.euros, respectivamente, relativo à periodificação de custos com remunerações pagas em acções e opções (RVA) nos termos do IFRS2.

4.38. Efectivos

Nos exercícios de 2011 e 2010, o número de efectivos¹, em média e no final do período, eram os seguintes:

	31 Dez. 11		31 Dez. 10 Proforma	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores	7	7	7	7
Quadros superiores	460	446	472	468
Outros quadros	5 137	4 967	4 082	4 165
Administrativos	1 230	1 071	2 691	2 417
Outros colaboradores	111	105	118	118
	6 945	6 596	7 370	7 175

¹ Inclui os efectivos ao serviço das sucursais do Banco BPI no exterior. Inclui 2 Administradores do Banco Português de Investimento que são quadros do Banco BPI.

4.39. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	8 866	8 574
Material de consumo corrente	3 911	4 604
Outros fornecimentos de terceiros	367	462
Com serviços		
Rendas e alugueres	43 887	43 910
Comunicação e informática	35 588	33 016
Deslocações, estadas e representações	3 811	4 983
Publicidade e edição de publicações	10 217	11 677
Conservação e reparação	12 819	13 542
Seguros	3 265	4 103
Avenças e honorários	1 815	2 876
Serviços judiciais, contencioso e notariado	2 049	1 506
Segurança, vigilância e limpeza	4 565	4 625
Serviço de informações	1 827	1 654
Mão de obra eventual	3 259	3 744
Estudos, consultas e auditoria	6 460	4 702
SIBS	16 346	15 792
Outros serviços de terceiros	12 739	14 559
	171 791	174 329

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica estudos, consultas e auditoria inclui a remuneração atribuída à Deloitte e à sua rede (a rede de auditores do BPI compreende a Deloitte e a Deloitte & Associados, SROC, S. A., e está de acordo com a definição de rede estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio de 2002) por serviços prestados ao Banco BPI durante o exercício de 2011, no montante de 1 038 m.euros. Este valor tem a seguinte composição:

	31 Dez.11	% do total
Revisão legal de contas	616	59%
Revisão de contas associada à emissão de obrigações	101	10%
Outros serviços de garantia e fiabilidade	101	10%
Consultoria fiscal	113	11%
Outros serviços	108	10%
	1 038	100%

A Deloitte e a sua rede não prestaram ao Banco BPI nenhum serviço em áreas relacionadas com tecnologias da informação financeira, auditoria interna, avaliações, defesa em justiça, recrutamento, entre outras, susceptíveis de gerar situações de conflitos de interesses ou eventual prejuízo para a qualidade do trabalho de auditoria e de revisão legal das contas.

Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respectivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objecto de apreciação prévia e aprovação por parte do Conselho Fiscal, o que constitui um mecanismo adicional de salvaguarda da independência do Auditor Externo.

4.40. Impostos sobre os lucros

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Impostos correntes sobre os lucros		
Do exercício	2 372	6 802
Correcção de exercícios anteriores	(20)	21
	2 352	6 823
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(41 512)	(239)
Alteração da taxa de imposto	(113)	(8 471)
Por prejuízos fiscais reportáveis	(79 494)	(2 388)
	(121 119)	(11 098)
Contribuição sobre o sector financeiro	13 954	
Total do imposto registado em resultados	(104 813)	(4 275)
Resultado antes de impostos	(321 583)	85 343
Carga fiscal	32.6%	-5.0%

Na sequência da entrada em vigor da Lei nº12 - A/2010 de 30 de Junho, que aprova um conjunto de medidas fiscais, foi introduzida uma Derrama estadual de 2.5% a incidir sobre a parte do lucro tributável que excede 2 000 m.euros. Face a esta alteração, os impostos diferidos do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2009, foram ajustados, induzindo o impacto relevado na rubrica Impostos diferidos - Alteração da taxa de imposto em 31 de Dezembro de 2010.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o sector bancário. No dia 30 de Março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o sector bancário, através da Portaria nº 121/2011. Face a esta alteração legislativa, o Banco registou em 2011 um encargo de 13 954 m.euros relativo a esta contribuição.

Adicionalmente, nos exercícios de 2011 e 2010, o Banco reconheceu directamente em resultados transitados impostos sobre lucros no valor de:

- 351 m.euros e 100 m.euros, respectivamente, resultantes de valias em acções próprias reconhecidas em capitais próprios (Nota 4.27);
- 10 241 m.euros e 10 230 m.euros, respectivamente, resultantes de custos com pensões pela amortização do impacto do IAS 19 na transição para as normas de contabilidade ajustadas (NCA).

Nos exercícios de 2011 e 2010, foram igualmente reconhecidos em capitais próprios (Nota 4.29) 92 789 m.euros e 73 645 m.euros, respectivamente, de impostos associados a desvios actuariais com pensões.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2011 e 2010, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	31 Dez. 11		31 Dez. 10 Proforma	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Lucro antes de impostos		(321 583)		85 343
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	28.9%	(92 841)	28.8%	24 613
Efeito das taxas de imposto aplicadas em sucursais no estrangeiro	-0.1%	207	6.9%	5 856
Lucros isentos de impostos (SFEs)	0.4%	(1 246)	-0.2%	(144)
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	1.7%	(5 448)	0.0%	23
Mais-valias em activos tangíveis (líquidas)	0.8%	(2 551)	-0.1%	(68)
Dividendos não tributáveis	9.1%	(29 364)	-30.6%	(26 141)
Benefícios fiscais	0.6%	(2 010)	-2.2%	(1 874)
Impostos sobre dividendos de empresas filiais e associadas	-0.6%	1 793	0.2%	176
Custos com pensões não aceites		9	-0.2%	(142)
Resultado do Banco BPI Cayman	-0.3%	991	1.1%	952
Correcções de exercícios anteriores	0.7%	(2 205)	-1.0%	(885)
Efeito da alteração de taxa de imposto (derrama)	0.0%	(113)	-9.9%	(8 471)
Contribuição sobre o sector financeiro	-4.3%	13 954		
Tributação autónoma	-0.7%	2 165	1.1%	946
Diferencial de taxa de imposto nos prejuízos fiscais ¹	-3.6%	11 525	0.3%	219
Outros proveitos e custos não relevantes fiscalmente	-0.1%	321	0.8%	664
	32.6%	(104 813)	-5.0%	(4 276)

¹ O cálculo dos impostos diferidos sobre prejuízos fiscais tem por base a taxa de IRC de 25% e não a taxa nominal de impostos (esta inclui a derrama municipal e estadual).

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, para o período a que se reportam os resultados. A taxa nominal de imposto decompõe-se da seguinte forma:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
IRC	25.0%	25.0%
Derrama ¹ :	3.9%	3.8%
Taxa nominal de imposto (%)	28.9%	28.8%

¹ Taxa média ponderada em função do universo dos municípios em que o Banco BPI possui estabelecimentos estáveis. Inclui também a taxa de 2,5% relativa à derrama estadual.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o valor dos impostos diferidos activos e passivos é o seguinte:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Impostos diferidos		
Activos (Nota 4.11)	852 580	463 998
Passivos (Nota 4.20)	(8 108)	(6 789)
	844 472	457 209
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	121 665	100 481
Outras reservas - desvios actuariais (Nota 4.29)	92 789	73 645
Reserva de reavaliação (Nota 4.28)		
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	508 899	271 789
Resultado líquido	121 119	11 294
	844 472	457 209

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez.10 Proforma	Por resultados		Por reservas e res. trans.		Saldo em 31 Dez. 11
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos						
Responsabilidades com pensões	8 861	(6 207)		6 839		9 493
Reformas antecipadas	23 480		2 568		3 402	29 450
Campanhas de publicidade	907	(646)				261
Concurso Banco Universo	174	(4)				170
Desvios actuariais ¹	73 645			19 144		92 789
Provisões e imparidades tributadas	71 512		19 860			91 372
Prémio de Antiguidade	7 063	(393)				6 670
Prejuízos fiscais	2 965		79 494	1		82 460
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	275 052		200	235 615		510 867
Resultados do Banco BPI Cayman	225					225
RVAs - periodificação	114		40			154
Transferência parcial de responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas para a Segurança Social ²			28 669			28 669
	463 998	(7 250)	130 831	265 001		852 580
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(1 878)		1 123			(755)
Reavaliação de títulos	(1 463)	(444)	1 464			(443)
RVAs - cobertura de opções			351			(351)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(3 448)	(4 956)		1 494		(6 910)
	(6 789)	(5 400)	2 938	1 494	(351)	(8 108)
	457 209	(12 650)	133 769	266 495	(351)	844 472

¹ Enquadramento fiscal descrito na Nota 2.1.

² Enquadramento fiscal descrito na Nota 2.7.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez.09	Por resultados		Por reservas e res. trans.		Saldo em 31 Dez. 10 Proforma
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos						
Responsabilidades com pensões	7 530	(6 164)	663	6 832		8 861
Reformas antecipadas	16 742		3 340	3 398		23 480
Campanhas de publicidade	2 087	(1 180)				907
Concurso Banco Universo			174			174
Desvios actuariais	54 318	(194)		19 327	194	73 645
Provisões e imparidades tributadas	58 869		12 643			71 512
Prémio de Antiguidade	6 576		487			7 063
Prejuízos fiscais	577		2 388			2 965
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCAs	467	(467)				
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	56 334		96	218 622		275 052
Resultados do Banco BPI Cayman	206		19			225
RVAs - periodificação			114			114
	203 706	(8 005)	19 924	248 179	194	463 998
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(1 799)	(79)				(1 878)
Reavaliação de títulos	(547)	(916)				(1 463)
RVAs - cobertura de opções			100		(100)	
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(6 464)	76		2 940		(3 448)
	(8 810)	(919)	100	2 940	(100)	(6 789)
	194 896	(8 924)	20 024	251 119	94	457 209

4.41. Riscos financeiros

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado activo é descrita nos pontos seguintes.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Instrumentos de dívida e instrumentos de capital

Para instrumentos de dívida em que não exista mercado activo, por falta de liquidez e ausência de transacções regulares, são utilizados métodos alternativos de avaliação, nomeadamente:

- avaliação com base em preços de compra de terceiros (bids indicativos) considerados fidedignos;
- avaliação com base no Net Asset Value actualizado e divulgado pelos respectivos gestores;
- avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de protecção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos activos subjacentes, evolução dos ratings).

No caso de acções não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transacções para empresas com características idênticas.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Instrumentos financeiros derivados

As transacções de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre acções ou índices de acções, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efectuadas em mercados de balcão (OTC – Over-The-Counter) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores).

Para as operações de derivados OTC (swaps, fras, caps, floors e opções normalizadas) a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites:

- a partir do valor actual dos fluxos futuros (cash flows), com base na curva de taxa de juro relevante vigente no momento do cálculo (mark to market: ex. swaps) ou,
- por recurso a modelos que procuram determinar o preço a partir de modelos estatísticos (por exemplo Black & Scholes), com base em princípios geralmente aceites no mercado (mark to model: ex. opções).

As técnicas de valorização utilizam como *inputs* variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

No caso de derivados em que se tenha verificado incumprimento pela contraparte no pagamento de fluxos contratuais, o justo valor corresponde ao seu valor de substituição na data de liquidação antecipada, ajustado pela expectativa de recebimento.

Na determinação do justo valor de derivados são ainda utilizadas valorizações específicas fornecidas pelas contrapartes das operações ou por entidades externas, assegurando-se neste último caso a fiabilidade da informação fornecida através da monitorização e validação regular das valorizações obtidas, e através de *backtesting* periódico face a operações observáveis no mercado.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 7:

- Nível 1 – cotações em mercado activo

Esta categoria, para além dos instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores, inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em preços de mercados activos (bids executáveis) divulgados através de plataformas de negociação.

- Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, incluindo preços observáveis no mercado para activos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transacções, ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os activos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:

- acções não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; e
- obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco BPI apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Nesta nota, estes instrumentos financeiros são apresentados no nível 3, na medida em que se considera que o seu justo valor depende de dados relevantes não observáveis em mercado.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objectivo.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- nas operações interbancárias (Aplicações em instituições de crédito e Recursos de outras instituições de crédito), aplicam-se as curvas de taxa de juro para operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras.
- nas operações com Clientes (Crédito a clientes e Recursos de clientes e outros empréstimos), considera-se a média ponderada dos spreads sobre as taxas de referência utilizadas pelo Banco no mês anterior para operações similares, considerando para cada classe de produtos uma amostra significativa de operações.
- nas emissões de obrigações (Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados) são aplicadas as taxas de juro de referência e os spreads disponíveis no mercado, tendo em conta o prazo residual e o grau de subordinação. Para 2011, dada a falta de outras referências no mercado, foram utilizados pontos da curva de dívida pública portuguesa acrescidos de spread no caso de emissões seniores e para a dívida subordinada foi usada como referência a venda de uma emissão subordinada do Grupo BPI efectuada em Dezembro de 2011.

As taxas de referência utilizadas para cálculo dos factores de desconto em 31 de Dezembro de 2011 são as constantes no seguinte quadro. Para cada conjunto de operações são somados a essas taxas os spreads aplicáveis de acordo com o exposto acima.

Taxas de juro de referência

31 Dez 2011

	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos	30 anos
EUR	1,02%	1,36%	1,62%	1,95%	1,31%	1,38%	1,74%	2,08%	2,39%	2,55%
GBP	0,77%	1,08%	1,38%	1,87%	1,32%	1,37%	1,56%	1,87%	2,29%	2,99%
USD	0,30%	0,58%	0,81%	1,13%	0,72%	0,82%	1,22%	1,63%	2,01%	2,57%
JPY	0,14%	0,20%	0,34%	0,55%	0,38%	0,39%	0,48%	0,65%	0,98%	1,76%

Nas operações à vista (nomeadamente Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e depósitos à ordem incluídos em Recursos de clientes e outros empréstimos) o justo valor corresponde ao respectivo valor de balanço.

Em 31 de Dezembro de 2011, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor					Activos valorizados ao custo histórico (1)	Valor contabilístico total
	Metodologia de apuramento do justo valor						
	Valor contabilístico (líquido)	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização		Total Justo valor	Diferença	Valor contabilístico
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	223 704			223 704	223 704		223 704
Disponibilidades em outras instituições de crédito	175 914			175 914	175 914		175 914
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	105 374	83 275	16 549	5 550	105 374		105 374
Activos financeiros disponíveis para venda	10 943 659	4 123 162	63 054	6 757 443	10 943 659	10 516	10 954 175
Aplicações em instituições de crédito	2 086 205			2 083 474	2 083 474	(2 731)	2 086 205
Crédito a clientes	26 779 877			23 732 807	23 732 807	(3 047 070)	26 779 877
Provisões para riscos gerais de crédito	(179 881)			(30 858)	(30 858)	149 023	(179 881)
Derivados de negociação	312 289	1 194	234 233	76 862	312 289		312 289
Derivados de cobertura	280 338	451	188 093	91 794	280 338		280 338
	40 727 479	4 208 082	501 929	33 116 690	37 826 701	(2 900 778)	10 516
							40 737 995
Passivos							
Recursos de bancos centrais	2 499 197			2 499 360	2 499 360	(163)	2 499 197
Passivos financeiros detidos para negociação	126 340	126 340			126 340		126 340
Recursos de outras instituições de crédito	5 713 931			5 755 667	5 755 667	(41 736)	5 713 931
Recursos de clientes e outros empréstimos	18 139 497			18 121 544	18 121 544	17 953	18 139 497
Responsabilidades representadas por títulos	6 735 039			6 394 042	6 394 042	340 997	6 735 039
Passivos financeiros associados a activos transferidos	7 765 634			6 497 070	6 497 070	1 268 564	7 765 634
Derivados de negociação	299 155	29	224 604	74 522	299 155		299 155
Derivados de cobertura	662 050	5 727	603 875	52 448	662 050		662 050
Passivos subordinados	290 644			148 052	148 052	142 592	290 644
Títulos de participação	4 637			2 298	2 298	2 339	4 637
	42 236 124	132 096	828 479	39 545 003	40 505 578	1 730 546	42 236 124
	(1 508 645)	4 075 986	(326 550)	(6 428 313)	(2 678 877)	(1 170 232)	10 516
							(1 498 129)
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação							
Total						(1 759 495)	(2 929 727)

⁽¹⁾ Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor					Activos valorizados ao custo histórico (1)	Valor contabilístico total
	Metodologia de apuramento do justo valor						
	Valor contabilístico (líquido)	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização		Total Justo valor	Diferença	Valor contabilístico
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	475 515			475 515	475 515		475 515
Disponibilidades em outras instituições de crédito	152 619			152 619	152 619		152 619
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	199 491	142 409	51 852	5 230	199 491		199 491
Activos financeiros disponíveis para venda	9 042 010	5 556 540	217 235	3 268 235	9 042 010	13 139	9 055 149
Aplicações em instituições de crédito	1 461 424			1 457 755	1 457 755	(3 669)	1 461 424
Crédito a clientes	28 380 527			26 840 595	26 840 595	(1 539 932)	28 380 527
Provisões para riscos gerais de crédito	(197 305)			(29 123)	(29 123)	168 182	(197 305)
Derivados de negociação	335 564	10	213 046	122 508	335 564		335 564
Derivados de cobertura	267 538	245	179 704	87 589	267 538		267 538
	40 117 383	5 699 204	661 837	32 380 923	38 741 964	(1 375 419)	13 139
							40 130 522
Passivos							
Recursos de bancos centrais	1 245 537			1 245 561	1 245 561	(24)	1 245 537
Recursos de outras instituições de crédito	8 559 645			8 581 949	8 581 949	(22 304)	8 559 645
Recursos de clientes e outros empréstimos	16 656 074			16 604 469	16 604 469	51 605	16 656 074
Responsabilidades representadas por títulos	7 855 481			7 420 048	7 420 048	435 433	7 855 481
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4 608 145			4 596 310	4 596 310	11 835	4 608 145
Derivados de negociação	326 207	15	207 253	118 939	326 207		326 207
Derivados de cobertura	470 867	35 844	375 873	59 150	470 867		470 867
Passivos subordinados	920 837			884 383	884 383	36 454	920 837
Títulos de participação	7 167			6 759	6 759	408	7 167
	40 649 960	35 859	583 126	39 517 568	40 136 553	513 407	40 649 960
	(532 577)	5 663 345	78 711	(7 136 645)	(1 394 589)	(862 012)	13 139
							(519 438)
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação							
Total						(1 842 353)	

(1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados incluídos no nível 3 referem-se principalmente a obrigações valorizadas através de bids indicativos baseados em modelos teóricos ou através de modelos desenvolvidos internamente.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os activos financeiros disponíveis para venda incluídos no nível 3 incluem obrigações collateralizadas por activos (ABS) nomeadamente as obrigações associadas às operações de titularização detidas pelo Banco, e investimentos em private equity.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os derivados de negociação e cobertura incluídos no nível 3 referem-se principalmente a:

- opções ou swaps negociados com clientes em que exista uma componente opcional e respectivas coberturas com o mercado;
- opções embutidas em obrigações estruturadas emitidas pelo Banco BPI, com remuneração indexada a cabazes de acções / índices de acções, commodities e taxas de câmbio, e operações negociadas com o mercado para cobertura do risco opcional destas obrigações.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2011 nos activos e passivos classificados no nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Derivados de negociação (Líquido)	Derivados de cobertura (Líquido)	Total
Activos e passivos financeiros					
Valor de balanço líquido em 31 Dez.10 Proforma	5 230	3 268 235	3 569	28 439	3 305 473
Juros corridos (valor em 31 Dez.10 Proforma)	(4)	(5 771)	(1 424)	24 845	17 646
Resultados em operações financeiras	(227)	373	(86)	(2 736)	(2 676)
Valias potenciais	(227)		(86)	(2 736)	(3 049)
Valias efectivas		373			373
Imparidades		(539)			(539)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de reavaliação		(14 409)			(14 409)
Aquisições	246	3 537 926			3 538 172
Vendas / Reembolsos	(129)	(37 824)			(37 953)
Transferências de outros níveis	432	184			616
Juros corridos (valor em 31 Dez.11)	2	9 268	281	(11 202)	(1 651)
Valor de balanço líquido em 31 Dez.11	5 550	6 757 443	2 340	39 346	6 804 679

As aquisições de Activos disponíveis para venda incluem o montante de 3 472 400 m.euros relativo às obrigações emitidas no âmbito da operação de titularização Douro SME Series 2 concretizada em Fevereiro de 2011.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010 nos activos e passivos classificados no nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Derivados de negociação (Líquido)	Derivados de cobertura (Líquido)	Total
Activos e passivos financeiros					
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2009	53 256	1 960 729	93	(15 192)	1 998 886
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2009)	7	(4 049)	(1 326)	47 511	42 143
Resultados em operações financeiras	65	1 085	3 378	20 965	25 493
Valias potenciais	65		3 378	20 965	24 408
Valias efectivas		1 085			1 085
Imparidades		448			448
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de reavaliação		(22 157)			(22 157)
Aquisições	6	1 428 508			1 428 514
Vendas / Reembolsos	(1 849)	(163 071)			(164 920)
Transferências de outros níveis	4	102 009			102 013
Transferências para outros níveis	(46 263)	(41 038)			(87 301)
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2010)	4	5 771	1 424	(24 845)	(17 646)
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2010	5 230	3 268 235	3 569	28 439	3 305 473

As vendas / reembolsos nos Activos disponíveis para venda referem-se essencialmente a títulos que atingiram a sua maturidade.

A continuada melhoria da base de informação relativa à metodologia de apuramento do justo valor efectuada de acordo com a hierarquia prevista no IFRS 7, originou reclassificações entre os vários níveis que explicam o movimento ocorrido nas transferências no exercício de 2010.

Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Durante os exercícios de 2011 e 2010, não foram desreconhecidos instrumentos financeiros para os quais não fosse possível determinar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

Reclassificação de activos

O Banco BPI procedeu à reclassificação de obrigações de Activos financeiros detidos para negociação para Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.5) e Crédito a clientes (Nota 4.7) e à reclassificação de obrigações de Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.5) para Crédito a clientes (Nota 4.7) de acordo com o seguinte detalhe:

	31 Dez.11			31 Dez.10 Proforma			Taxa de juro efectiva na data da reclassificação
	Valor de balanço na data da reclassificação	Valor de balanço em 31 Dez.11	Justo valor em 31 Dez.11	Valor de balanço na data da reclassificação	Valor de balanço em 31 Dez. 10	Justo valor em 31 Dez. 10	
Obrigações reclassificadas no exercício de 2008							
Activos financeiros detidos para negociação	(1 638)			(31 741)			
Activos financeiros disponíveis para venda	1 638	370	370	31 741	30 072	30 072	5,90%
Obrigações reclassificadas no exercício de 2011							
Activos financeiros disponíveis para venda	(182 184)						
Crédito titulado	182 184	124 030	98 808				11,14%
	124 400	99 178			30 072	30 072	

No exercício de 2008, no contexto da falta de liquidez no mercado de obrigações, os preços de valorização possíveis de obter para os títulos em questão não reflectiam cotações num mercado activo com transacções de forma regular. O Banco BPI optou por isso por os reclassificar da carteira de negociação para a carteira de disponíveis para venda. Na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda, foram utilizados métodos alternativos de avaliação, conforme descrito anteriormente nesta nota.

No exercício de 2011, dada a significativa diminuição dos volumes transaccionados dos títulos de dívida soberana emitidos pela Grécia, o Banco BPI reclassificou os títulos da carteira de activos disponíveis para venda para a carteira de crédito titulado pelo seu justo valor na data de reclassificação (31 de Outubro de 2011).

À data da reclassificação, para efeitos de determinação da taxa efectiva dos activos reclassificados, o Banco BPI estimou recuperar a totalidade dos fluxos de caixa futuros associados às obrigações objecto de reclassificação, excepto na posição sobre dívida Grega em que se estimou receber metade desses fluxos.

Após a data de reclassificação, os ganhos/(perdas) associadas à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas e em resultados do exercício para as obrigações reclassificadas na carteira de Activos Financeiros de Negociação, apresentam o seguinte detalhe:

	31 Dez.11		31 Dez.10 Proforma	
	Ganhos / (perdas) associadas à variação no justo valor não reconhecidas em resultados	Outros ganhos / (perdas) reconhecidas em:	Ganhos / (perdas) associadas à variação no justo valor não reconhecidas em resultados	Outros ganhos / (perdas) reconhecidas em:
	Reservas	Resultados	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	970	970	933	(12)
	970	970	933	(12)
				1 160

Os valores referentes a ganhos/ (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados caso as obrigações se mantivessem na carteira de Activos financeiros detidos para negociação.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

Relativamente aos títulos de dívida soberana emitidos pela Grécia reclassificados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito titulado não existem impactos não reconhecidos em resultados, dado que foram registadas as correspondentes perdas por imparidade determinadas com base no valor actual dos novos títulos recebidos na Oferta de Troca (explicação apresentada na Secção "Exposição à dívida soberana"). O diferencial entre o valor de balanço líquido de imparidades destes títulos e o seu justo valor, determinado com base nos preços em 31 de Dezembro de 2011, ascende a 25 222 m.euros.

Riscos resultantes de Instrumentos financeiros

A avaliação e controlo do Risco é feita no Banco BPI de acordo com as melhores práticas e em cumprimento das normas e regulamentos prudenciais, seguindo os preceitos, definições e valorimetria estipulados, de acordo com as recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária nos seus três pilares.

O Relatório de Gestão apresentado em simultâneo com as Notas às demonstrações financeiras do Banco BPI inclui também uma secção relativa à Gestão dos riscos, na qual é apresentada informação complementar sobre a natureza e extensão dos riscos financeiros do Banco BPI.

Exposição a dívida soberana

Em 31 de Dezembro de 2011, a exposição do Banco BPI à dívida pública emitida pelos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, é a seguinte:

	Valor nominal	Valor de balanço líquido	Valias líquidas em títulos	Efeito da contabilidade de cobertura	Imparidade reconhecida ¹
Negociação e reavaliados ao justo valor através de resultados					
Portugal	73	55	(2)		
Disponíveis para venda	2 808 799	2 355 007	(982 306)	(226 138)	
Portugal	2 808 799	2 056 958	(916 062)	(195 063)	
Irlanda		298 049	(66 244)	(31 075)	
Crédito e outros valores a receber	480 000	124 030			468 898
Grécia	480 000	124 030			468 898
Total da exposição	3 288 872	2 479 092	(982 308)	(226 138)	468 898

¹ Inclui 61 298 m.euros relativos ao efeito da contabilidade de cobertura do risco de taxa de juro.

O valor de balanço líquido apresentado para as exposições de Portugal e Irlanda corresponde ao justo valor, que foi determinado com base nos preços praticados nos mercados internacionais, estando as valias potenciais e o efeito da contabilidade de cobertura reflectidos em contas próprias de reservas ou de resultados, dependendo dos títulos estarem classificados na carteira de títulos disponíveis para venda ou na carteira de títulos detidos para negociação, respectivamente. No que diz respeito a estas exposições (Portugal e Irlanda), o Banco BPI considera que a esta data não existe qualquer evidência objectiva de imparidade.

Relativamente à exposição aos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia, o Banco BPI registou imparidades de 468 898 m.euros no exercício de 2011. A determinação destas perdas foi efectuada nos seguintes termos:

- Com referência a 31 de Outubro de 2011, o Banco BPI reconheceu imparidade para os títulos de dívida pública emitidos pela Grécia na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (valor nominal de 480 000 m.euros). As perdas por imparidade registadas em resultados no montante de 400 549 m.euros, tiveram por base o preço de mercado na data de reclassificação (36,25%) e incluíram 54 346 m.euros de menos-valias potenciais decorrentes do efeito da contabilidade de cobertura do risco de taxa de juro (Nota 4.5). Estas perdas por imparidade foram reconhecidas na rubrica de Imparidade e outras provisões líquidas – Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.19).

Dada a significativa diminuição dos volumes transaccionados dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia, após o reconhecimento da imparidade, o Banco BPI reclassificou estes títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito titulado em 31 de Outubro de 2011, pelo seu justo valor na data de reclassificação (182 184 m.euros). A taxa de juro efectiva na data da reclassificação foi determinada com base na informação disponível à data e considerando uma expectativa de um valor recuperável equivalente a 50% do capital e juros destas obrigações. Conforme previsto no IAS 39, esta passou a ser a taxa de juro relevante para o cálculo do custo amortizado destes títulos na carteira de Crédito e Outros Valores a Receber, após a reclassificação.

- Em 21 de Fevereiro de 2012, foram anunciados os termos do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega, tendo sido emitidos vários documentos relativamente a esta matéria: "Comunicado do Eurogroup", "Comunicado do Ministério das Finanças da República Grega" e "Invitation Memorandum da República Grega". Os principais termos do acordo anunciado são os seguintes:

- perdão de dívida de 53,5% do valor nominal dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia detidos pelos privados;
- troca de 46,5% dos anteriores títulos de dívida pública emitidos pela Grécia por:
 - (i) novos títulos de dívida pública a serem emitidos pela Grécia com um valor nominal total igual a 31,5% do valor nominal dos títulos detidos em 31 de Dezembro de 2011. Estes novos títulos têm maturidade em 2042, com reembolsos parciais a partir de 2023 e a seguinte remuneração: 2% anual até 2015; 3% anual entre 2015 e 2020; 3,65% em 2021 e 4,3% anual após 2021; e

- (ii) títulos de dívida do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira com maturidade de um e dois anos e com um valor nominal total igual a 15% do valor nominal dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia detidos em 31 de Dezembro de 2011.
- emissão de títulos da República Grega (“Detachable GDP-Linked Securities”), de valor nominal igual ao valor nominal dos novos títulos da dívida pública grega, que podem ter uma remuneração anual de 1% a partir de 2015 se o Produto Interno Grego atingir determinadas metas;
- troca dos juros corridos até 24 de Fevereiro de 2012 associados aos anteriores títulos de dívida pública grega por títulos de dívida do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira com maturidade de seis meses.

Tendo em consideração que os termos do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega foram clarificados após a data de referência das demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI, mas previamente à sua data de autorização para emissão, este evento corresponde a um “adjusting event post balance sheet” nos termos previstos no IAS 10 – Eventos após a data de balanço.

O Banco BPI decidiu aceitar os termos da Oferta de Troca, tendo a transacção ocorrido em 12 de Março de 2012.

Os termos da Oferta de Troca representam uma perda de aproximadamente 77%, em termos de valor actual dos novos títulos recebidos na Oferta de Troca face ao valor nominal dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia detidos pelo Banco BPI em 31 de Dezembro de 2011. O valor actual dos novos títulos recebidos na Oferta de Troca foi determinado da seguinte forma:

- (i) preços de mercado na data da Oferta de Troca (12 de Março de 2012) dos novos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia e dos títulos de dívida emitidos pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira;
- (ii) actualização dos valores considerados no parágrafo (i) acima, para o dia 31 de Dezembro de 2011 com base na taxa de juro efectiva original dos anteriores títulos de dívida pública emitidos pela Grécia;
- (iii) atribuição de um valor nulo aos títulos da República Grega “Detachable GDP-Linked Securities”.

Deste modo, o Banco BPI reconheceu perdas por imparidade adicionais nos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia registados na carteira de Crédito e Outros Valores a Receber no montante de 68 349 m.euros nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, incluindo 6 952 m.euros relacionados com o efeito da contabilidade de cobertura. Este montante foi registado em resultados na rubrica de Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias (Nota 4.19).

Em 31 de Dezembro de 2011, a exposição do Banco BPI à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

Maturidades	2012	2013	2014 a 2019	> 2020	Total
Portugal	1 105 403	6	951 586	18	2 057 013
Grécia			124 030		124 030
Irlanda			298 049		298 049
	1 105 403	6	1 373 665	18	2 479 092

Os prazos residuais de vencimento apresentados no quadro acima relativamente aos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia não incorporam o efeito do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega anunciado em 21 de Fevereiro de 2012.

Os ratings de Portugal, Grécia e Irlanda são os seguintes:

	31 Dez. 11			31 Dez. 10		
	S&P	Moody's	Fitch	S&P	Moody's	Fitch
Portugal	BBB-	Ba2	BB+	A-	A1	A+
Grécia	CC	Ca	CCC	BB+	Ba1	BBB-
Irlanda	BBB+	Ba1	BBB+	A	Baa1	BBB+

Risco de crédito

Exposição máxima ao risco de crédito

O risco de crédito é um dos riscos mais relevantes da actividade do Banco BPI. Mais informação relativa a este risco, nomeadamente quanto ao processo de gestão para os diversos segmentos de crédito pode ser encontrada na secção relativa à Gestão de Riscos do Relatório de Gestão.

Em 31 de Dezembro de 2011, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor nominal	Valor contabilístico bruto	Provisões	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	175 914	175 914		175 914
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	259 806	105 374		105 374
Aplicações em instituições de crédito	2 083 526	2 086 855	(650)	2 086 205
Activos financeiros disponíveis para venda	12 249 112	11 015 622	(61 447)	10 954 175
Crédito a clientes	27 180 077	27 297 202	(675 375)	26 621 827
Derivados:				
De negociação ¹		312 289		312 289
De cobertura		280 338		280 338
	41 948 435	41 273 594	(737 472)	40 536 122
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	2 420 487	2 420 487	(21 942)	2 398 545
Linhas de crédito irrevogáveis	1 152	1 152	(11)	1 141
	2 421 639	2 421 639	(21 953)	2 399 686
	44 370 074	43 695 233	(759 425)	42 935 808

¹ No balanço este montante é apresentado na linha de Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados.

As provisões para crédito a clientes incluem 158 050 m.euros de provisões para riscos gerais de crédito (crédito concedido).

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor nominal	Valor contabilístico bruto	Provisões	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	152 504	152 619		152 619
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	316 045	199 490		199 490
Aplicações em instituições de crédito	1 458 127	1 462 555	(1 131)	1 461 424
Activos financeiros disponíveis para venda	9 709 579	9 114 520	(59 371)	9 055 149
Crédito a clientes	28 702 831	28 786 007	(577 120)	28 208 887
Derivados:				
De negociação ¹		335 565		335 565
De cobertura		267 538		267 538
	40 339 086	40 318 294	(637 622)	39 680 672
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	2 777 669	2 777 669	(26 233)	2 751 436
Linhos de crédito irrevogáveis	2 292	2 292	(21)	2 271
	2 779 961	2 779 961	(26 254)	2 753 707
	43 119 047	43 098 255	(663 876)	42 434 379

¹ No balanço este montante é apresentado na linha de Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados.

As provisões para crédito a clientes incluem 171 640 m.euros de provisões para riscos gerais de crédito (crédito concedido).

Composição do crédito vencido

Em 31 de Dezembro de 2011, as aplicações em instituições de crédito e o crédito e juros vencidos não titulados apresentam a seguinte decomposição por classes de incumprimento:

	Classes de incumprimento					Total
	até 3 meses	de 3 meses a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 3 anos	mais de 3 anos	
Crédito vencido						
Valor bruto	37 016	43 716	97 443	255 285	228 126	661 586
Provisões	(360)	(5 239)	(29 188)	(181 052)	(215 492)	(431 331)
	36 656	38 477	68 255	74 233	12 634	230 255

Não inclui provisões para crédito de cobrança duvidosa e para risco-país.

Em 31 de Dezembro de 2010, as aplicações em instituições de crédito e o crédito e juros vencidos não titulados apresentam a seguinte decomposição por classes de incumprimento:

	Classes de incumprimento					Total
	até 3 meses	de 3 meses a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 3 anos	mais de 3 anos	
Crédito vencido						
Valor bruto	38 213	48 100	81 385	276 256	131 989	575 943
Provisões	(347)	(6 019)	(28 929)	(217 399)	(122 145)	(374 839)
	37 866	42 081	52 456	58 857	9 844	201 104

Não inclui provisões para crédito de cobrança duvidosa e para risco-país.

Colaterais

No âmbito da actividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósitos junto do Grupo BPI;
- penhor de valores mobiliários;
- garantias prestadas por outras instituições de crédito.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados através de avaliadores externos ou por unidades do Banco com métodos julgados adequados.

Em 31 de Dezembro de 2011, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte decomposição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais ¹		Provisões		
	Vencido associado a cred. vencido	Vencido	Total	Hipotecas	Outras Gar. Reais ²	Créd. Vencido	Cred. Cob Dúvidosa	Riscos Gerais de Crédito
>=100%	208 556	222 031	430 587	394 207	36 380	126 606	314	975
>=75% e <100%	71 179	59 011	130 190	111 766	9 418	36 197	2 709	467
>=50% e <75%	1 714	10 507	12 221	6 791	1 132	7 708	174	4
>=25% e <50%	946	3 497	4 443	1 494	327	3 106	9	4
>=0 e <25%	85	2 095	2 180	129	150	1 702	1	
Sem garantia	61 094	364 445	425 539			256 012	1 359	387
Total	343 574	661 586	1 005 160	514 387	47 407	431 331	4 566	1 837

¹ O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2011.

² Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2010, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte decomposição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais ¹		Provisões		
	Vencido associado a cred. vencido	Vencido	Total	Hipotecas	Outras Gar. Reais ²	Créd. Vencido	Cred. Cob Dúvidosa	Riscos Gerais de Crédito
>=100%	153 883	200 555	354 438	351 055	3 383	123 238	279	850
>=75% e <100%	55 408	43 518	98 926	84 555	8 734	27 597	137	408
>=50% e <75%	2 953	6 651	9 604	4 924	1 191	5 015	86	22
>=25% e <50%	635	3 065	3 700	786	662	2 447	133	1
>=0 e <25%	874	2 081	2 955	36	302	1 611	39	1
Sem garantia	114 499	320 073	434 572			214 931	4 847	860
Total	328 252	575 943	904 195	441 356	14 272	374 839	5 521	2 142

¹ O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2010.

² Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.

Qualidade do risco de crédito (rating)

Nesta secção é apresentada informação relativamente à qualidade do risco de crédito dos principais activos financeiros do Banco BPI, excluindo instrumentos financeiros derivados que são analisados detalhadamente na Nota 4.4.. Relativamente aos activos financeiros para os quais se encontra disponível o rating atribuído pelas agências internacionais de rating (Moody, Standard & Poor e Fitch) foram seguidas as normas constantes na regulamentação prudencial emitida pelo Banco de Portugal, escolhendo-se o segundo melhor no caso de haver ratings externos diferenciados para o mesmo instrumento. No caso de não haver ratings específicos para o instrumento em causa são utilizados os ratings externos atribuídos ao emissor para instrumentos com o mesmo grau de subordinação. No caso dos órgãos de poder local, bancos e outras instituições equiparadas, o rating usado é baseado no rating externo atribuído ao Estado onde a referida entidade tenha a sua sede. No caso específico dos bancos centrais parte da zona Euro o rating é AAA. O rating externo é um elemento importante a ter em conta na gestão de posições, sobretudo nas carteiras de títulos, sendo igualmente utilizado para efeitos de cálculo dos ponderadores a utilizar no apuramento do capital prudencial pelo método standard, de acordo com os normativos emitidos pelo Banco de Portugal.

Para o crédito, as exposições sem rating externo atribuído foram divididas pelas classes de rating (para exposição de empresas), por níveis de qualidade (para project finance) ou por scorings (para exposição sobre Clientes particulares). Os ratings, quer internos quer externos, quando existentes, são um indicador com crescente importância para efeitos de gestão interna do crédito no Banco BPI, utilizado pelas equipas responsáveis pelo acompanhamento dos Clientes, com vista a informar a decisão relativa a novos créditos ou a situação das exposições existentes.

Os actuais sistemas de ratings/scorings internos incluem dez classes para operações regulares, de E01/01 (menor probabilidade de incumprimento) a E10/10 (maior probabilidade de incumprimento); duas classes (ED1/D01 e ED2/D02) para “incidentes” (situações em que há atrasos no pagamento inferiores a 60 e 90 dias, respectivamente) e, finalmente, uma classe para incumprimentos (ED3/D03), que ocorre sempre que a falha de pagamento de um dado montante por uma dada contraparte exceda os 90 dias.

As operações de Project Finance têm uma classificação interna distinta das restantes operações de crédito, em função da sua especificidade e que visa indicar a cada momento a qualidade do risco de crédito (de Fraco até Forte).

Em 31 de Dezembro de 2011 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por ratings era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rtg Grade Class	Montante
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		AAA a AA-	1 280 984
Rtg Externo	A+ a A-		12 191
	BBB+ a BBB-		106 956
	BB+ a BB-		754 582
	B+ a B-		2 866
	N/D	N/D	1 776
		Exposição Bruta	2 159 355
Provisões			650
Exposição Líquida			2 158 705

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2011 a decomposição dos títulos em carteira por ratings era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rtg Grade Class	Montante
Títulos		AAA a AA-	3 084 498
Rtg Externo	A+ a A-		2 181 176
	BBB+ a BBB-		961 650
	BB+ a BB-		2 146 475
	B+ a B-		23 516
	< B-		28 764
	N/D	N/D	2 694 917
Exposição Bruta			11 120 996
Imparidade			61 447
Exposição Líquida			11 059 549

Em 31 de Dezembro de 2011 a decomposição do crédito a Clientes por ratings era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rtg Grade Class	Montante
Crédito a clientes		AAA a AA-	7 729
Rtg Externo	A+ a A-		110 662
	BBB+ a BBB-		19 456
	BB+ a BB-		1 657 662
	B+ a B-		48 839
	< B-		303 231
	Forte		258 543
Rtg Project Finance	Bom		977 338
	Satisfatório		143 413
	Fraco		259 609
	E01 a E03		1 696 416
Rtg Interno	E04 a E06		2 922 064
	E07 a E10		1 650 124
	ED1 a ED3		446 395
	01 a 03		8 012 127
Scoring	04 a 06		3 086 983
	07 a 10		1 023 528
	D01 a D03		569 497
	N/D	N/D	4 022 350
Exposição Bruta			27 215 966
Provisões			517 325
Exposição Líquida			26 698 641

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correções de valor.

Em 31 de Dezembro de 2010 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por ratings era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rtg Grade Class	Montante
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		AAA a AA-	1 054 182
Rtg Externo		A+ a A-	404 703
		BBB+ a BBB-	44 029
		B+ a B-	2 781
	N/D	N/D	4 007
		Exposição Bruta	1 509 702
		Provisões	1 131
		Exposição Líquida	1 508 571

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2010 a decomposição dos títulos em carteira por ratings era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rtg Grade Class	Montante
Títulos		AAA a AA-	2 704 613
Rtg Externo		A+ a A-	4 080 021
		BBB+ a BBB-	1 075 401
		BB+ a BB-	429 810
		B+ a B-	33 930
		< B-	35
	N/D	N/D	990 200
		Exposição Bruta	9 314 010
		Imparidade	59 371
		Exposição Líquida	9 254 639

Em 31 de Dezembro de 2010 a decomposição do crédito a Clientes por ratings era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rtg Grade Class	Montante
Crédito a clientes		AAA a AA-	105 230
Rtg Externo		A+ a A-	1 617 227
		BBB+ a BBB-	231 940
		BB+ a BB-	593
		B+ a B-	109 144
		< B-	3 742
	Rtg Project	Forte	303 995
Rtg Interno	Bom	1 438 664	
	Finance	Satisfatório	171 599
		Fraco	80 928
		E01 a E03	2 191 465
		E04 a E06	3 177 933
		E07 a E10	1 996 450
Scoring		ED1 a ED3	421 334
		01 a 03	8 340 696
		04 a 06	3 015 028
		07 a 10	1 095 382
		D01 a D03	504 228
	N/D	N/D	3 922 778
		Exposição Bruta	28 728 356
		Provisões	405 480
		Exposição Líquida	28 322 876

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correções de valor.

Crédito reestruturado

Foram consideradas como operações de crédito reestruturado as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito (podendo ou não estar em incumprimento), após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos, e para as quais não se encontra registada Imparidade por análise individual nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI. Refira-se que as operações de crédito renegociadas com imparidade por análise individual não são apresentadas nesta secção.

O Banco BPI continua a desenvolver esforços no sentido de melhorar a informação disponível sobre as diversas alterações das operações de crédito ao longo do tempo, nomeadamente sobre situações de reestruturação. Por isso, no exercício de 2011, foi alterada a forma como é recolhida a informação tendo os valores deixado de ser comparáveis com o ano anterior pelo que não é apresentada informação para o exercício de 2010.

A carteira de crédito não titulado e garantias está sujeita à constituição de provisões nas demonstrações financeiras individuais e a imparidades nas consolidadas.

Foram identificadas as seguintes operações de crédito reestruturado, sem imparidade por análise individual, com referência a 31 de Dezembro de 2011:

	Crédito			Provisões específicas
	Vivo	Vencido	Total	
Sem imparidade				
Empresas	280 311	3 854	284 166	1 148
Particulares				
Habitação	56 946	26 080	83 026	13 430
Outros créditos	28 438	3 395	31 834	2 485
	365 696	33 329	399 025	17 063

Risco de liquidez

De seguida apresentam-se os mapas preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos cash-flows contratuais não descontados que se prevêem vir a ser pagos ou recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros abaixo apresentados são os seguintes:

- no caso de juros dependentes de indexantes de mercado ou outros referenciais apenas determináveis em data futura (por exemplo os juros baseados na Euribor) foram feitas hipóteses quanto ao valor futuro desses referenciais, baseadas no último valor conhecido;
- não são considerados incumprimentos ou reembolsos antecipados (salvo no caso de instrumentos de dívida perpétuos);
- as ações e o crédito vencido são incluídos (pelo seu valor de balanço) na coluna "indeterminado";
- os depósitos à ordem (incluindo juros) e as notas e moedas em "caixa" são considerados na coluna "à vista";
- as operações da carteira de negociação e de todos os derivados, são consideradas nestes mapas pelos cash flows previsionais ou estimados, nas datas contratuais, e não pelo valor de mercado que seria obtido por uma sua eventual alienação a curto prazo.

Em 31 de Dezembro de 2011, os cash-flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	223 386						223 386
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 747	100 167					175 914
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados			138	5 521	35	99 680	105 374
Activos financeiros disponíveis para venda	1 376 880	948 710	788 120	7 622 213	218 252	10 954 175	
Aplicações em instituições de crédito	1 983 406	4 836	47 849	47 435		2 083 526	
Crédito a clientes	4 370 659	2 483 911	6 638 915	13 025 006	661 586	27 180 077	
Derivados de negociação ¹	293 490	652 059	3 875 041	4 009 128		8 829 718	
Derivados de cobertura ¹	1 553 720	5 101 418	7 487 042	3 475 323		17 617 503	
Cash flow de juros contratuais							
De activos financeiros	318	250 766	1 440 546	2 691 064	4 221 511		8 604 205
De derivados		112 639	334 141	817 246	538 826		1 802 852
	299 451	10 041 727	10 965 759	22 350 798	32 939 477	979 518	77 576 730
Passivos							
Recursos de bancos centrais		496 818		2 000 000			2 496 818
Passivos financeiros detidos para negociação					126 340		126 340
Recursos de outras instituições de crédito		4 204 618	1 182 125	224 570	70 456		5 681 769
Recursos de clientes e outros empréstimos	4 744 839	5 496 008	7 035 786	622 292	52 984		17 951 909
Responsabilidades representadas por títulos		1 123 554	1 592 864	3 340 636	504 299		6 561 353
Passivos financeiros associados a activos transferidos				1 532 441	6 225 797		7 758 238
Derivados de negociação ¹		347 232	644 974	3 852 085	3 984 779		8 829 070
Derivados de cobertura ¹		1 541 193	5 107 869	7 483 977	3 465 993		17 599 032
Passivos subordinados				131 019	159 075		290 094
Títulos de participação					4 595		4 595
Cash flow de juros contratuais							
De passivos financeiros		417 257	495 786	620 770	545 439		2 079 252
De derivados		123 094	379 629	1 334 286	774 458		2 611 467
	4 744 839	13 749 774	16 439 033	21 142 076	15 914 215		71 989 937

Em 31 de Dezembro de 2010, os cash-flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	475 245						475 245
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 127	102 377					152 504
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados			2 391	4 395	3 158	189 546	199 490
Activos financeiros disponíveis para venda		19 649	1 560 959	1 743 887	5 614 063	116 591	9 055 149
Aplicações em instituições de crédito		1 316 941	51 868	49 989	39 329		1 458 127
Crédito a clientes		4 217 947	2 860 358	7 760 075	13 288 507	575 944	28 702 831
Derivados de negociação ¹		80 753	4 617 851	8 479 115	10 098 240		23 275 959
Derivados de cobertura ¹		540 838	2 648 304	9 299 010	5 500 905		17 989 057
Cash flow de juros contratuais							
De activos financeiros	385	219 092	1 467 075	2 549 025	3 636 289		7 871 866
De derivados		206 655	456 238	1 451 250	846 984		2 961 127
	525 757	6 704 252	13 665 044	31 336 746	39 027 475	882 081	92 141 355
Passivos							
Recursos de bancos centrais		1 051 013		193 660			1 244 673
Recursos de outras instituições de crédito		6 303 607	1 673 692	394 290	177 838		8 549 427
Recursos de clientes e outros empréstimos	5 058 191	5 005 683	5 402 712	1 012 670	71 581		16 550 837
Responsabilidades representadas por títulos		663 629	1 356 727	5 050 038	647 410		7 717 804
Passivos financeiros associados a activos transferidos		99 280	52 061	862 765	3 589 092		4 603 198
Derivados de negociação ¹		68 966	4 702 176	8 557 373	9 947 445		23 275 960
Derivados de cobertura ¹		544 788	2 655 396	9 323 138	5 490 533		18 013 855
Passivos subordinados			99 056	327 459	465 808		892 323
Títulos de participação					7 122		7 122
Cash flow de juros contratuais							
De passivos financeiros		163 674	266 426	684 422	586 070		1 700 592
De derivados		193 364	494 432	1 908 839	1 184 640		3 781 275
	5 058 191	14 094 004	16 702 678	28 314 654	22 167 539		86 337 066

¹ Inclui o valor nocional das operações de swap.

O Banco acompanha em permanência a evolução da sua liquidez, monitorizando em tempo real as entradas e saídas de fundos. São efectuadas projecções de liquidez de curto e de médio prazo que têm por objectivo ajudar a planear a estratégia de financiamento no mercado monetário e no mercado de capitais.

Durante o exercício de 2011, o Grupo BPI reembolsou dívida de médio e longo prazo no valor de 958 859 m.euros (valor líquido de recompras) e emitiu nova dívida num total de 200 000 m.euros. O valor do financiamento obtido junto do BCE era de 1 800 000 m.euros em Dezembro de 2011. O Banco dispõe de uma carteira de activos que pode utilizar a qualquer momento para obter financiamento junto do BCE cujo valor, líquido das margens de avaliação do BCE era, a 31 de Dezembro de 2011, de 6 855 532 m.euros. Deste montante, 3 416 656 m.euros estavam disponíveis para utilização imediata. No Relatório de Gestão, na secção relativa ao Risco de Liquidez, são apresentados elementos complementares utilizados pelo Grupo na gestão corrente do seu risco de liquidez.

Risco de Mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das acções, preço de mercadorias e spread) define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações (“preço” inclui o valor de um índice, da taxa de juro ou da taxa de câmbio). O risco de spread é o risco proveniente da variabilidade das taxas de juro de algumas contrapartes relativamente à taxa de juro tomada como referência.

A gestão do risco de mercado no Grupo BPI é da responsabilidade da Comissão Executiva para Riscos Globais (CERG) e é diferenciada no que concerne à carteira de negociação (trading) relativamente à restante actividade. No caso específico do risco cambial, a avaliação é feita para a actividade como um todo (trading e não-trading).

Mais informação sobre os riscos de mercado no Grupo BPI está disponível no capítulo Gestão dos Riscos do Relatório de Gestão.

Carteira de negociação (trading)

As posições de trading são geridas autonomamente pelos traders, dentro dos limites estabelecidos pelo Manual da Sala de Mercados, único para todo o Grupo BPI, aprovado pela Comissão Executiva do Conselho de Administração. A carteira de negociação é definida para efeitos de gestão financeira e de risco de forma independente da classificação contabilística (embora os conceitos coincidam em boa parte) e inclui todo o tipo de instrumentos financeiros negociados pelas Salas de Mercados (derivados, reportes, acções e obrigações) que produzem vários tipos de risco de mercado, nomeadamente os riscos de taxa de juro, acções, cambial, mercadorias e spread.

A avaliação e controlo dos riscos de mercado em operações de trading é executada diariamente mediante o uso de uma rotina de cálculo do VaR – Value at Risk – que utiliza um modelo standartizado (do tipo “variância co-variância”), com base na actividade dos Bancos do Grupo BPI no seu conjunto, pelo que os valores abaixo se referem à actividade consolidada.

O VaR calculado equivale à perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos factores de risco num horizonte temporal de duas semanas (factores de risco são as taxas de crescimento dos preços, índices e taxas de juro que informam o valor da carteira, ou que são tomados como representativos desses mesmos preços, índices e taxas). O modelo utiliza como volatilidade dos factores de risco os desvios padrão de amostras históricas dos seus valores com uma dimensão anual e ponderação uniforme. No cálculo do risco global o efeito de diversificação dos investimentos é capturado no modelo a partir da consideração do efeito estatístico da correlação entre factores de risco (a correlação utilizada é calculada a partir de amostras históricas de dimensão anual e ponderação uniforme dos pares de factores de risco relevantes). É assumida uma distribuição normal dos factores de risco, com média zero e desvio padrão que leve ao nível de confiança acima referido.

No exercício de 2011 e 2010, o VaR nos livros de trading do Banco foi o seguinte:

	31 Dez.11		31 Dez.10 Proforma	
	VaR Médio	VaR Máximo	VaR Médio	VaR Máximo
Risco de taxa de juro	660	8 323	205	780
Risco cambial	273	1 418	729	2 277
Risco de acções	505	2 632	475	2 993
Mercadorias	1	14		14

Nota: A gestão do risco de mercado é efectuada numa base consolidada, pelo que os valores acima apresentados correspondem ao VaR do Grupo.

No cumprimento das suas obrigações legais o Banco BPI produz igualmente informação prudencial para efeitos de controlo pelo supervisor e cálculo do capital regulamentar relativo a riscos de mercado de acordo com metodologia standard constante das normas publicadas pelo Banco de Portugal.

Carteira bancária (não-trading)

O Comité Financeiro, presidido pelo elemento da Comissão Executiva com o pelouro Financeiro, acompanha e faz a gestão corrente das posições que fazem parte da carteira bancária, a partir de relatórios produzidos para o efeito e dentro das orientações da CERG. Quando necessário é pedida uma reunião extraordinária da CERG para tomada de decisões mais importantes.

Risco de taxa de juro

De seguida apresentamos a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco BPI a uma descida de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro.

Banda temporal	31 Dez.11			31 Dez.10 Proforma		
	Posição	Margem financeira		Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
		Factor de ponderação	Posição ponderada			
à vista	1 704 508	2,00%	34 090	1 179 245	2,00%	23 585
à vista - 1 mês	(2 628 193)	1,92%	(50 461)	(1 377 345)	1,92%	(26 445)
1 - 2 meses	904 884	1,75%	15 835	881 447	1,75%	15 425
2 - 3 meses	3 637 528	1,58%	57 473	2 611 020	1,58%	41 254
3 - 4 meses	79 891	1,42%	1 134	(266 947)	1,42%	(3 791)
4 - 5 meses	(198 187)	1,25%	(2 477)	(127 014)	1,25%	(1 588)
5 - 6 meses	2 570 956	1,08%	27 766	3 310 580	1,08%	35 754
6 - 7 meses	(492 058)	0,92%	(4 527)	(93 628)	0,92%	(861)
7 - 8 meses	(151)	0,75%	(1)	(9 381)	0,75%	(70)
8 - 9 meses	(137 280)	0,58%	(796)	(116 018)	0,58%	(673)
9 - 10 meses	(70 255)	0,42%	(295)	(113 857)	0,42%	(478)
10 - 11 meses	(102 922)	0,25%	(257)	(56 558)	0,25%	(141)
11 - 12 meses	(15 744)	0,08%	(13)	55 265	0,08%	44
Total			77 471			82 015

Nota: As posições foram distribuídas pelas colunas de activo, passivo e pelas respectivas classes de maturidade.

Os valores das posições ponderadas indicam uma estimativa do impacto na margem financeira obtida no final dos 12 meses iniciados a 1 de Janeiro do respectivo ano provenientes em cada caso de uma variação única e instantânea de 2% no conjunto das taxas de juro de mercado que afectam as respectivas posições. Assim, o valor do impacto em cada data depende da existência e distribuição no tempo dos gaps de repricing.

Nas operações de médio e longo prazo com taxa de juro fixa, o Banco BPI tem por política cobrir o risco de taxa de juro, que por norma é feita para a globalidade da exposição. O Banco BPI também pode cobrir fluxos futuros (forward start). Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco BPI não detinha exposições significativas de médio e longo prazo com taxa de juro fixa ao longo da vida da operação.

Risco acções

De acordo com os requisitos prudenciais, o Banco BPI apura o impacto da descida de 20% da cotação das acções e das unidades de participação classificadas em Activos financeiros disponíveis para venda e Activos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados. A realização deste stress test teve por base as seguintes exposições em acções e unidades de participação:

	31 Dez.11	31 Dez.10 Proforma
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 549	51 421
Activos financeiros disponíveis para venda		
- ao justo valor e sem imparidade	149 991	87 882
Activos financeiros disponíveis para venda		
- ao justo valor e com imparidade	9 584	15 570
Activos financeiros disponíveis para venda valorizados ao custo histórico	10 516	13 139
	186 640	168 012

Nota: Não inclui a carteira de negociação que está incluída no risco de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a descida de 20% da cotação dos títulos acima referidos (excepto títulos a custo histórico e unidades de participação em fundos imobiliários e assumindo que não são identificadas situações adicionais de imparidade face às que existam na data de referência das demonstrações financeiras) traduzir-se-ia numa redução do respectivo justo valor em 225 m.euros e 30 970 m.euros, respectivamente, implicando o reconhecimento de um custo no montante de 5 227 m.euros e 13 394 m.euros, respectivamente, sendo a restante desvalorização reflectida na reserva de justo valor.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2011, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	213 679	6 842	3 183	223 704
Disponibilidades em outras instituições de crédito	139 776	7 571	28 567	175 914
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	376 123	41 300	240	417 663
Activos financeiros disponíveis para venda ¹	12 566 008	147 301	361	12 713 670
Aplicações em instituições de crédito	1 542 320	534 044	9 841	2 086 205
Crédito a clientes	26 430 994	186 815	162 068	26 779 877
Derivados de cobertura	267 751	5 204	7 383	280 338
Outros activos	54 837	131 386	6	186 229
	41 591 488	1 060 463	211 649	42 863 600
Passivos				
Recursos de bancos centrais	2 499 197			2 499 197
Passivos financeiros detidos para negociação	402 083	23 240	172	425 495
Recursos de outras instituições de crédito	4 722 806	927 736	63 389	5 713 931
Recursos de clientes e outros empréstimos	16 907 014	1 083 629	148 854	18 139 497
Responsabilidades representadas por títulos	6 526 842	140 570	67 627	6 735 039
Passivos financeiros associados a activos transferidos	7 765 634			7 765 634
Derivados de cobertura	641 386	20 200	464	662 050
Passivos subordinados	290 644			290 644
Títulos de participação	4 637			4 637
	39 760 243	2 195 375	280 506	42 236 124
Operações cambiais a liquidar	(1 136 353)	1 128 031	51 947	43 625
Exposição líquida		(6 881)	(16 910)	
Stress Test		(1 376)	(3 382)	

¹ Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2010, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	468 263	4 769	2 483	475 515
Disponibilidades em outras instituições de crédito	138 538	3 281	10 800	152 619
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	457 678	76 413	964	535 055
Activos financeiros disponíveis para venda ¹	9 736 185	288 438	10 867	10 035 490
Aplicações em instituições de crédito	1 006 064	428 130	27 230	1 461 424
Crédito a clientes	27 937 207	264 352	178 968	28 380 527
Derivados de cobertura	207 743	7 655	52 140	267 538
Outros activos	55 655	153 454	31	209 140
	40 007 333	1 226 492	283 483	41 517 308
Passivos				
Recursos de bancos centrais	1 193 896	51 640	1	1 245 537
Passivos financeiros detidos para negociação	301 829	23 564	814	326 207
Recursos de outras instituições de crédito	7 678 214	821 176	60 255	8 559 645
Recursos de clientes e outros empréstimos	15 592 738	935 218	128 118	16 656 074
Responsabilidades representadas por títulos	7 605 992	163 244	86 245	7 855 481
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4 608 145			4 608 145
Derivados de cobertura	424 616	33 093	13 158	470 867
Passivos subordinados	657 559		263 278	920 837
Títulos de participação	7 167			7 167
	38 070 156	2 027 935	551 869	40 649 960
Operações cambiais a liquidar				
	(1 026 565)	797 146	277 629	48 210
Exposição líquida				
		(4 297)	9 243	
Stress Test				
		(859)	1 849	

¹ Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

O stress test realizado consiste em avaliar o impacto da variação de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro. Os valores apresentados são valores absolutos e correspondem ao impacto potencial (antes de impostos) no total dos capitais próprios.

Contabilidade de cobertura

O Banco BPI aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor em várias linhas de negócio, entre as quais a cobertura de:

- depósitos a taxa fixa;
- emissões de dívida a taxa fixa;
- emissões de dívida estruturada;
- títulos em carteira remunerados a taxa fixa.

O Banco BPI dispõe de relações de cobertura “back-to-back” e de macro-coberturas.

O Banco BPI assegura a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial associado aos elementos cobertos acima descritos.

Os principais instrumentos de cobertura utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro e os forwards cambiais.

De referir que a aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “accounting mismatch” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a sua exposição (valor nominal contratado).

Em 31 de Dezembro de 2011, os saldos de balanço relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura têm a seguinte decomposição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Provisões	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
Activos									
Aplicações em instituições de crédito	100 000	2 706		83	102 789	108 981	(679)	(8 147)	(8 826)
Crédito a clientes	999 629	(290 663)	(66 296)	35 889	678 559	840 455	(7 375)	(58 504)	(65 879)
Títulos em carteira a taxa fixa	5 172 500	(1 537 298)		460 050	4 095 252	6 070 817	(61 332)	(461 861)	(523 193)
	6 272 129	(1 825 255)	(66 296)	496 022	4 876 600	7 020 253	(69 386)	(528 512)	(597 898)
Passivos									
Recursos de instituições de crédito	65 792	812		8 793	75 397	65 835	658	8 778	9 436
Depósitos de clientes	5 631 407	78 829		30 031	5 740 267	5 979 808	53 817	11 713	65 530
Passivos por activos desconhecidos									
Emissões de dívida	5 203 267	37 077		111 769	5 352 113	6 578 923	14 255	126 966	141 221
Outros									
	10 900 466	116 718		150 593	11 167 777	12 624 566	68 730	147 457	216 187

Não foi incluído neste quadro o montante nocional das opções embutidas.

Em 31 de Dezembro de 2010, os saldos de balanço relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura têm a seguinte decomposição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Provisões	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
Activos									
Aplicações em instituições de crédito	100 000	2 512		1 448	103 960	100 567	(363)	(4 511)	(4 874)
Crédito a clientes	573 098	3 326	(5 883)	25 524	596 065	622 984	(5 484)	(25 415)	(30 899)
Títulos em carteira a taxa fixa	6 045 137	(621 317)		293 540	5 717 360	14 695 572	(75 451)	(292 750)	(368 201)
	6 718 235	(615 479)	(5 883)	320 512	6 417 385	15 419 123	(81 298)	(322 676)	(403 974)
Passivos									
Recursos de instituições de crédito	43 548	815		4 289	48 652	43 659	654	4 180	4 834
Depósitos de clientes	4 654 215	62 053		21 306	4 737 574	4 640 503	49 224	22 218	71 442
Emissões de dívida	6 283 573	26 493		115 600	6 425 666	7 826 358	8 607	115 761	124 368
	10 981 336	89 361		141 195	11 211 892	12 510 520	58 485	142 159	200 644

Não foi incluído neste quadro o montante nocional das opções embutidas.

São apresentados os montantes nominais dos elementos cobertos para os quais se encontra a ser aplicada contabilidade de cobertura. O valor nocional dos instrumentos de cobertura apresentado corresponde ao somatório dos nocionais dos derivados de cobertura contratados, incluindo os forward start (swaps e futuros), pelo que este valor nocional pode ser superior aos valores nominais dos elementos cobertos. Para um determinado activo ou passivo (nomeadamente em títulos de taxa fixa) podem existir vários derivados a cobrir os respectivos fluxos futuros.

Nos exercícios de 2011 e 2010, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes:

Tipo de coberturas de justo valor	31 Dez. 11	31 Dez. 10
		Proforma
Derivados de cobertura	(268 502)	(160 072)
Aplicações em ICs	(1 365)	919
Crédito a clientes	17 317	3 258
Títulos em carteira a taxa fixa	269 057	176 312
Recursos de ICs	(4 504)	(1 924)
Depósitos de clientes	(8 726)	2 253
Emissões de dívida	195 541	(14 981)
	467 320	165 837
	198 818	5 765

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica ganhos em emissões de dívida inclui 172 506 m.euros relativos a ganhos na recompra de obrigações próprias.

4.42. Programa de remuneração variável em acções (RVA)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um programa que prevê que, sempre que seja decidida a atribuição de remuneração variável aos Administradores Executivos e aos Colaboradores do Grupo BPI (neste caso, desde que superior a 2500 euros), esta seja, em parte, composta por acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50%, sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do seu beneficiário.

No que respeita aos Colaboradores as acções atribuídas no âmbito do RVA transmitem-se, na sua totalidade, na data da atribuição, para a titularidade dos mesmos, mas essa transmissão fica, quanto a 75% das acções em causa, sujeita a condição resolutiva (traduzida na cessação da relação laboral, salvo se feita com justa causa do Colaborador), sujeição essa que cessa de uma forma gradual ao longo dos três anos seguintes à data de atribuição (25% em cada ano). As opções de compra de acções podem ser exercidas entre o 90º dia e o quinto ano a contar da data de atribuição. A cessação da relação laboral do Colaborador com o Grupo BPI afecta, também, nos termos previstos no Regulamento do RVA, as opções atribuídas.

No caso dos Administradores Executivos, até ao RVA 2009, inclusive, as condições de atribuição das acções e das opções sobre acções eram idênticas às referidas anteriormente para os Colaboradores. A partir do RVA 2010, as acções e opções sobre acções atribuídas aos Administradores Executivos no âmbito do RVA ficam sujeitas à seguinte condição suspensiva: a situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao terceiro exercício posterior àquele a que respeita a remuneração variável ser de valor superior à situação líquida do Banco BPI, apurada com base nas suas contas consolidadas relativas ao exercício a que respeita a remuneração variável, observados, para o efeito, os pressupostos previstos no Regulamento do RVA. A atribuição de acções fica, ainda, sujeita, também como condição suspensiva, à não verificação da cessação da relação de administração ou laboral nos termos previstos pelo Regulamento do RVA. Para além das condições referidas, a atribuição de acções fica também sujeita a um termo suspensivo de 3 anos a contar da data de atribuição e o período para as opções sobre acções inicia-se após o decurso desse mesmo prazo. O período do exercício para as opções sobre acções é também de 3 anos.

No RVA 2007, os colaboradores cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros e inferior ou igual a 10 000 euros puderam optar, por receber esse valor totalmente em "cash". Nos RVAs 2008, 2009 e 2010 os Administradores Executivos e os colaboradores, cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros, puderam optar por receber a remuneração variável totalmente em "cash", sem prejuízo da aplicação das regras do diferimento da disponibilização e sujeição à Condição de Acesso acima referidos ao valor de até 50% da remuneração variável paga aos Administradores Executivos.

Em 2006 não houve RVA por o Banco se encontrar sob uma oferta pública de aquisição. Todos os outros programas de RVA mantêm-se em vigor, nas condições referidas nesta nota.

O preço de atribuição das acções resulta da média ponderada pelas quantidades transaccionadas das cotações das acções BPI nas últimas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição das referidas acções. O preço de atribuição das acções corresponde igualmente ao preço de exercício das opções.

A disponibilização das acções e das opções sobre acções aos Administradores Executivos está condicionada a uma cláusula suspensiva, conforme descrito anteriormente. Os preços de atribuição bem como o período de disponibilização das acções e das opções sobre acções encontram-se resumidos nos quadros seguintes:

Programa	Acções		
	Data de atribuição	Valor de atribuição	Data de disponibilização
RVA 2010	29-04-2011	1,25	29-04-2014

Programa	Opções			
	Data de atribuição	Preço de exercício (¹)	Período de exercício	
			De	A
RVA 2010	29-04-2011	1,13	29-04-2014	29-04-2017

⁽¹⁾ Preço de exercício após o efeito do aumento de capital do BBPI, realizado em Maio de 2011.

A disponibilização das acções (nos três anos subsequentes à atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI. Os preços de atribuição (os preços abaixo, depois de 2007, estão corrigidos após o aumento de capital ocorrido em Maio de 2011), bem como o período de disponibilização das acções encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Acções			Data de disponibilização das tranches		
	Data de atribuição	Valor de atribuição		2 ^a	3 ^a	4 ^a
RVA 2007	21-03-2008	3,33		21-03-2009	21-03-2010	21-03-2011
RVA 2008	16-03-2009	1,29		16-03-2010	16-03-2011	16-03-2012
RVA 2009	11-03-2010	1,76		11-03-2011	11-03-2012	11-03-2013
RVA 2010	29-04-2011	1,25		29-04-2012	29-04-2013	29-04-2014

As opções são exercíveis pelos Colaboradores entre o 90º dia e o final do 5º ano a contar da data de atribuição. A cessação da permanência dos Colaboradores no Grupo BPI interfere com o vencimento e exercício das opções.

Os preços de exercício das opções, bem como o respectivo período de exercício encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Opções		
	Data de atribuição	Preço de exercício (1)	Período de exercício
			De
RVA 2004	28-02-2005	2,98	28-02-2006
RVA 2005	23-02-2006	4,27	24-05-2006
RVA 2007	21-03-2008	2,91	23-06-2008
RVA 2008	16-03-2009	1,29	17-06-2009
RVA 2009	11-03-2010	1,76	12-06-2010
RVA 2010	29-04-2011	1,13	30-07-2011

(1) Preço de exercício após o efeito do aumento de capital do BBPI, realizado em Maio de 2011.

O número de colaboradores abrangidos pelos programas RVA 2010 e pelo RVA 2009 é o seguinte:

	RVA 2010	RVA 2009
Administradores	6	3
Colaboradores	85	177
	91	180

O custo do total dos Programas RVA de Administradores e Colaboradores do Banco BPI encontra-se resumido no quadro seguinte:

Programa	Custo total		
	Acções	Opcões	Total
RVA 2001	1 790	1 790	3 580
RVA 2002	1 974	1 974	3 948
RVA 2003	2 611	1 765	4 376
RVA 2004	3 211	1 768	4 979
RVA 2005	3 338	2 507	5 845
RVA 2007	2 446	4 461	6 907
RVA 2008	113	441	554
RVA 2009	27	608	635
RVA 2010	27	544	571
RVA 2011	8	187	195
	15 545	16 045	31 590

Os valores do programa RVA 2011 são estimados para o exercício.

MODELO DE VALORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL ATRIBUÍDOS AOS COLABORADORES DO GRUPO BPI

Acções

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA.

Nos exercícios de 2011 e 2010, o movimento ocorrido no número de acções ainda não disponibilizadas aos Colaboradores do Banco BPI, bem como o justo valor dos respectivos instrumentos de capital é o seguinte:

	RVA 2007			RVA 2008			RVA 2009			RVA 2010		
	Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor	
		Na data de Atribuição	Na data de Referencia		Na data de Atribuição	Na data de Referencia		Na data de Atribuição	Na data de Referencia		Na data de Atribuição	Na data de Referencia
Acções atribuídas até 2009	735 371	2 449	1 559	125 322	177	266						
Acções disponibilizadas até 2009	367 505	1 224	779	31 398	44	67						
Acções disponibilizadas antecipadamente até 2009	13 409	45	28									
Acções recusadas até 2009	1 727	6	4									
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2009	352 730	1 175	748	93 924	133	199						
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2009 de Partidopadas	24 368	81	52	2 193	3	5						
Total de Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2009	377 098	1 256	800	96 117	136	204						
Acções atribuídas em 2010							13 825	27	19			
Acções disponibilizadas em 2010	173 857	579	241	29 437	42	41	3 496	7	5			
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2010	6 745	22	9	5 659	8	8						
Acções recusadas em 2010	212	1										
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2010	171 916	572	238	58 828	83	81	10 329	20	14			
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2010 de Partidopadas	12 184	41	17	1 462	2	2	834	2	1			
Total de Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2010	184 100	613	255	60 290	85	83	11 163	22	15			
Acções atribuídas em 2011				2 981	4	1	714	1		7 059	8	3
Acções disponibilizadas em 2011	171 916	500	83	29 414	38	14	3 403	6	2	1 651	2	1
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2011							120					
Acções recusadas em 2011												
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2011				32 395	42	16	7 520	13	4	5 408	6	3
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2011 de Partidopadas				803	1		611	1				
Total de Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2011				33 198	43	16	8 131	14	4	5 408	6	3

Em caso de morte, invalidez ou reforma do Colaborador, as acções indisponíveis são antecipadamente disponibilizadas, passando a estar livremente à sua disposição ou à disposição dos respectivos herdeiros.

As acções recusadas incluem as acções atribuídas mas não disponíveis, às quais os colaboradores perderam o direito por terem deixado de estar ao serviço do Banco.

Opções

Nos exercícios de 2011 e 2010, o movimento ocorrido no número de opções sobre acções em circulação detidas pelos Colaboradores do Banco BPI (opções que podem ser exercidas), bem como o respectivo justo valor é o seguinte:

	RVA 2005			RVA 2007			RVA 2008			RVA 2009			RVA 2010		
	Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor		Número	Justo valor	
		Na data de Atribuição	Na data de Referencia		Na data de Atribuição	Na data de Referencia		Na data de Atribuição	Na data de Referencia		Na data de Atribuição	Na data de Referencia		Na data de Atribuição	Na data de Referencia
Opções atribuídas até 2009	5 658 488	2 546	40	11 325 405	4 643	2 186	2 539 502	950	1 988						
Opções de Colaboradores transferidos para o Banco BPI															
Opções disponibilizadas até 2009	5 658 488	2 546	40	11 325 405	4 643	2 186	2 539 502	950	1 988						
Opções canceladas até 2009	9 581	4		126 280	52	24									
Opções exercidas até 2009	3 538 043	1 592	25	1 878	1		849 104	318	665						
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2009	2 110 864	950	15	11 197 247	4 591	2 161	1 690 398	632	1 324						
Opções exercíveis em 31 de Dezembro de 2009 de Participadas	734 527	331	5	3 371 274	1 382	651	722 863	270	566						
Total de opções exercíveis em 31 de Dezembro de 2009	2 845 391	1 281	20	14 568 521	5 973	2 812	2 413 261	902	1 890						
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2009	2 110 864	912		11 197 247	4 412	168	1 690 398	632	423						
Opções atribuídas em 2010										1 622 121	595	230			
Opções disponibilizadas em 2010										1 622 121	595	230			
Opções canceladas em 2010	1 000			28 172	11		103 336	39	26						
Opções exercidas em 2010										1 622 121	595	230			
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2010	2 109 864	911		11 169 075	4 401	168	1 587 062	594	397						
Opções exercíveis em 31 de Dezembro de 2010 de Participadas	734 527	317		3 371 274	1 328	51	632 373	237	158	457 871	168	65			
Total de opções exercíveis em 31 de Dezembro de 2010	2 844 391	1 228		14 540 349	5 729	219	2 219 435	831	555	2 079 992	763	295			
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2010	2 109 864	911		11 169 075	3 999		1 587 062	540	9	1 622 121	542	4			
Opções atribuídas em 2011	3 705	2		1 026 968	368		155 056	53	1	162 116	54		743 177	187	14
Opções disponibilizadas em 2011	3 705	2		1 026 968	368		155 056	53	1	162 116	54		743 177	187	14
Opções canceladas em 2011	2 113 569	913		11 946	4		4 853	2							
Opções exercidas em 2011										1 784 237	596	4	743 177	187	14
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2011				12 184 097	4 362		1 737 265	591	10						
Opções exercíveis em 31 de Dezembro de 2011 de Participadas				3 631 483	1 300		686 773	234	4	503 648	168	1	94 304	24	2
Total de opções exercíveis em 31 de Dezembro de 2011				15 815 580	5 662		2 424 038	825	14	2 287 885	764	5	837 481	211	16

As disponibilizações e atribuições de Acções e Opções ocorridas em 2011 no âmbito dos programas RVA de 2005, 2007, 2008 e 2009 resultam do aumento de capital por incorporação de reservas ocorrido em Maio de 2011.

Para o programa RVA 2010 as quantidades atribuídas por via do aumento de capital foram de 533 acções e 76 099 opções.

Quando o Colaborador deixa de estar ao serviço do Grupo BPI, perde o direito às opções que lhe tinham sido atribuídas e que ainda estavam indisponíveis. No caso das opções já disponíveis mas que ainda não tinham sido exercidas, os colaboradores dispõem de um prazo máximo de 30 dias para o exercício das opções, a contar da data da cessação da relação de trabalho, findo o qual as opções expiram (opções canceladas).

Em caso de morte, invalidez ou reforma dos Colaboradores, as opções atribuídas tornam-se imediatamente exercíveis, devendo esse exercício ocorrer (sob pena de caducidade das opções) no prazo máximo de 2 anos a contar da data de ocorrência do evento respectivo. As opções canceladas incluem as opções não exercidas durante este período.

No exercício de 2010, o preço médio ponderado das acções na data em que foram exercidas as opções foi o seguinte:

Programa	Opções exercidas em 2010	
	Número de opções	Preço médio das acções
RVA 2008	103 336	1,91

No exercício de 2011 não foram exercidas opções.

Para a determinação do número de opções a atribuir aos Colaboradores e Administradores, o Banco BPI apura, à data de atribuição das opções, o valor económico da opção.

O prémio das opções sobre acções do Banco BPI foi apurado de acordo com um modelo desenvolvido internamente, baseado na metodologia "Black-Scholes" para os Programas RVA 2003 a RVA 2010.

Os factores críticos do modelo utilizado para efeitos de gestão do programa RVA são os seguintes:

- Volatilidade das acções do Banco BPI, a qual é apurada da seguinte forma:
 - 60% da volatilidade histórica das acções do Banco BPI nos últimos 3,33 anos;
 - 10% da volatilidade do índice VIX;
 - 10% da volatilidade do índice VDAX;
 - 20% da volatilidade implícita nas opções cotadas transaccionadas em Espanha sobre acções de bancos espanhóis com características semelhantes ao Banco BPI.
- Vida média esperada da opção, a qual depende, entre outros, dos seguintes factores:
 - Nível de responsabilidade dos beneficiários: Administradores e restantes Colaboradores;
 - Rácio entre o preço de mercado e o preço de exercício (strike); e
 - Volatilidade do preço das acções.

O modelo permite igualmente determinar o número necessário de acções do Banco BPI para assegurar uma adequada cobertura do risco inerente à emissão de opções no âmbito do RVA.

Os parâmetros utilizados para a determinação, na data de atribuição, do valor económico da opção de cada um dos Programas RVA encontram-se resumidos no quadro seguinte:

	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008	RVA 2009	RVA 2010
Cotação BPI	4,47	3,33	1,41	1,94	1,25
Preço de exercício	4,44	3,33	1,41	1,94	1,25
Volatilidade implícita	17,10%	29,34%	44,27%	32,25%	35,97%
Taxa de juro	3,08%	3,73%	3,10%	2,68%	5,15%
Dividendos esperados	0,12	0,19	0,07	0,08	0,00
Valor da opção	0,45	0,41	0,37	0,37	0,28

(1) O preço de exercício não considera o efeito do ajustamento relacionando com os aumentos de capital de Junho de 2008 e Maio de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011, o número de opções *outstanding*, de colaboradores do Banco BPI, relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2007	RVA 2008	RVA 2009	RVA 2010
Nº opções outstanding	12 184 097	1 737 265	1 784 237	743 177
Preço de exercício	2,91	1,29	1,76	1,13
Valor da opção	0,00	0,01	0,00	0,02

Em 31 de Dezembro de 2010, o número de opções *outstanding*, de colaboradores do Banco BPI, relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008	RVA 2009
Nº opções outstanding	2 109 864	11 169 075	1 587 062	1 622 121
Preço de exercício	4,27	3,20	1,41	1,94
Valor da opção	0,00	0,02	0,25	0,14

IMPACTO CONTABILÍSTICO DO PROGRAMA RVA

Acções

Para cobertura das remunerações variáveis em acções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco adquire uma carteira de acções próprias no momento da atribuição do RVA. Estas acções permanecem na carteira do Banco BPI até à data de disponibilização aos Colaboradores do Grupo BPI. Na data da disponibilização, as acções próprias são desreconhecidas em contrapartida dos custos acumulados na rubrica Outros Instrumentos de Capital.

Nos exercícios de 2011 e 2010, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de acções do Programa RVA ainda não disponibilizadas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Acções	Programa	31.Dez. 11			31.Dez. 10 Proforma		
		Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor	Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores	No Banco BPI	RVA 2007				625	
		RVA 2008	48			75	
		RVA 2009	11			14	
		RVA 2010	65			13	
		RVA 2011	3				
			127			727	
			2			43	
			Total	129		770	
	Nas Participadas	RVA 2007				26	
		RVA 2008	2			16	
		RVA 2009	2			6	
		RVA 2010	(59)			14	
		RVA 2011	5				
			(50)			62	
			0			91	
			Total	(50)		153	
Custo Total			79	46 737	23	923	255 553
Acções próprias disponibilizadas antecipadamente a Colaboradores do Grupo		RVA 2007	0			79	
		RVA 2008	8			8	
			8			87	
			Total	8		87	
Acções próprias a disponibilizar a Colaboradores	No Banco BPI	RVA 2007				572	171 916
		RVA 2008	42	32 395	16	83	58 828
		RVA 2009	13	7 520	4	20	10 329
		RVA 2010	6	5 408	3		
			61	45 323	20	675	241 073
			2	1 414	3	45	14 480
			Total	63	46 737	23	720
	Nas Participadas						

Opções

Para as remunerações variáveis em opções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia Black-Scholes). Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de Acções Próprias para cobertura do RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica Outros Instrumentos de Capital.

Nos exercícios de 2011 e 2010, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de opções *outstanding* do Programa RVA atribuídas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Opções	Programa	31.Dez. 11			31.Dez. 10 Proforma		
		Valor contabilístico	Justo valor	Mais / (menos) valia potencial	Valor contabilístico	Justo valor	Mais / (menos) valia potencial
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	No Banco BPI	RVA 2005				911	
		RVA 2007	4 362			4 401	
		RVA 2008	591			594	
		RVA 2009	596			595	
		RVA 2010	187			384	
		RVA 2011	118				
			5 854			6 885	
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	No Banco BPI		2 047			2 239	
				Total	7 901		9 124
		RVA 2010				160	
		RVA 2011	69			160	
	Nas Participadas		69			57	
				Total	78		217
Custo Total			7 979	708	7 271	9 341	1 970
Acções próprias para cobertura de opções do RVA	No Banco BPI	RVA 2005				1 806	554
		RVA 2007	14 619	2 149	(12 470)	12 813	5 072
		RVA 2008	3 045	711	(2 334)	3 045	1 861
		RVA 2009	3 147	495	(2 652)	3 315	1 366
		RVA 2010	146	23	(123)		
			Total	20 957	3 378	(17 579)	20 979
Mais / (menos) valias potenciais					(10 308)		(4 755)

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

Nos exercícios de 2011 e 2010, os resultados realizados na disponibilização de acções e no exercício de opções, bem como na respectiva cobertura, registadas em capitais próprios, podem ser resumidas como se segue:

Mais - menos valia		Programa	31 Dez. 2011	31 Dez. 2010 Proforma	
Acções	Na disponibilização de acções	RVA 2009		(21)	
		RVA 2010	(14)		
Opções	No exercício de opções	RVA 2004		461	
		RVA 2005	(7)		
		RVA 2008		(93)	
	Na venda de acções de cobertura		(7)	368	
		RVA 2005	1 166		
			1 166		
Custos de transacção			73	1	
			1 218	348	

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal pela parte correspondente aos Colaboradores do Banco BPI e na rubrica de Investimentos em filiais e associadas pela parte correspondente aos Colaboradores das suas participadas, em contrapartida da rubrica Outros Instrumentos de Capital, conforme definido na IFRS 2 para programas de share-based payment. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Nos exercícios de 2011 e 2010, o custo total reconhecido relativo aos programas de *share-based payment*, pode ser resumido da seguinte forma:

Programa	31 Dez. 11			31 Dez. 10 Proforma		
	Acções	Opções	Total	Acções	Opções	Total
RVA 2007	(53)	(4)	(57)	201	(12)	189
RVA 2008	13	(2)	11	36		36
RVA 2009	4		4	(63)	(1)	(64)
RVA 2010	56	(37)	19	13	384	397
RVA 2011	3	118	121			
Total	23	75	98	187	371	558

4.43. Gestão do capital

O Banco BPI tem como política de distribuição de resultados, a distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem a distribuição de um dividendo inferior.

Relativamente ao exercício de 2010, perante as circunstâncias que prevaleceram nos mercados financeiros internacionais e na economia portuguesa, o Conselho de Administração do Banco BPI propôs à Assembleia Geral que os resultados do exercício de 2010 fossem incorporados em reservas na sua totalidade, não tendo havido portanto lugar à distribuição de dividendos.

As componentes potenciais dos Fundos Próprios Tier I (incluindo Core Tier I) e Tier II (incluindo upper Tier II e lower Tier II), seguem o que está estabelecido regulamentarmente pelo Banco de Portugal no Aviso 6/2010.

No final de 2011, o Banco BPI acordou com o Estado Português a transferência para a Segurança Social de parte das responsabilidades com pensões em pagamento. Conforme previsto no Aviso 1/2012 do Banco de Portugal, o impacto desta operação no core capital será reflectido apenas em 30 de Junho de 2012.

Conforme estabelecido no Aviso 6/2010 do Banco de Portugal, em 2011 o Banco passou a considerar no core capital o valor das imparidades para crédito reconhecidas na situação líquida consolidada e não o valor das provisões regulamentares totais em base individual.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os Fundos Próprios do Banco BPI têm a seguinte composição:

	31 Dez.11	31 Dez.10
		Proforma
Fundos próprios de base		
Capital, prémios e reservas	1 620 064	1 751 013
Acções próprias	(12 990)	(11 805)
Pensões	(8 649)	(231)
Activos intangíveis	(7 743)	(5 710)
Impacto IAS a diferir	(12 054)	(24 108)
Fundos próprios de base	1 578 628	1 709 159
Fundos próprios complementares		
Reservas de reavaliação	3 709	3 338
Dívida subordinada perpétua	128 427	394 029
Imparidade	69 132	110 416
Outra dívida subordinada	164 841	480 469
Fundos próprios complementares	366 109	988 252
Deduções		
Deduções em ICs e seguradoras	(162 319)	(52 124)
Outras deduções	(6 123)	(5 589)
Deduções	(168 442)	(57 713)
Total de fundos próprios	1 776 295	2 639 698
Activos ponderados pelo risco ¹	22 672 780	23 786 512
Tier I ²	6,6%	7,1%
Tier II	1,2%	4,0%
Rácio de requisitos de fundos próprios	7,8%	11,1%

¹ Requisitos totais X 12.5.

² Calculado de acordo com a instrução 16/2004 do Banco de Portugal.

Em Maio de 2011, o Banco de Portugal estabeleceu que os bancos deveriam atingir rácios de Core Tier I, em base consolidada, de 9% no final de 2011 e de 10% no final de 2012.

De acordo com a Recomendação da European Banking Authority (EBA), de 8 de Dezembro de 2011 (EBA/REC/2011/1), as autoridades de supervisão devem determinar aos bancos que constituam um buffer temporário de capital que lhes permita atingir um rácio de Core Tier 1 de 9% em 30.06.2012, considerando as exposições de dívida soberana valorizadas a preços de mercado. Esta Recomendação foi acolhida pelo Banco de Portugal através do Aviso 5/2012. Para efeitos da determinação da componente do buffer temporário de capital destinada a fazer face à valorização a preços de mercado da exposição a dívida soberana, foi definido por aquela Recomendação que os preços de mercado relevantes fossem os preços do dia 30 de Setembro de 2011. No caso do Banco BPI, com referência a 30 de Setembro de 2011, foi definido um buffer de capital de 1 389 milhões de euros, dos quais 1 359 milhões de euros relativos a exposição a dívida soberana.

Neste contexto, a Lei nº 63 – A/2008/1, de 24 de Novembro, tal como republicada pela Lei nº 4/2012, de 11 de Janeiro, estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros. Em 20 de Janeiro de 2012, o Banco BPI entregou às autoridades um “Plano de Capitalização” que inclui as medidas a implementar para cumprimento dos rácios de solvabilidade referidos acima, nomeadamente a utilização da linha de recapitalização pública temporária e reembolsável prevista na Lei nº 63 – A/2008.

4.44. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2011, as entidades relacionadas do Banco BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efectiva	Participação directa
Accionistas do Banco BPI			
Grupo Itaú	Brasil	18,9%	18,9%
Grupo La Caixa	Espanha	30,1%	30,1%
Empresas associadas e de controlo conjunto			
Banco de Fomento Angola, S.A.	Angola	50,1%	50,1%
Banco Português Investimento, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%
BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	Portugal	85,5%	
BPI Capital Finance, Ltd	Ilhas Cayman	100,0%	100,0%
BPI Dealer - Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique)	Moçambique	92,7%	13,5%
BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%
BPI - Global Investment Fund Management Company, S.A.	Luxemburgo	100,0%	100,0%
BPI Incorporated	E.U.A	100,0%	100,0%
BPI Locação de Equipamentos, LDA	Portugal	100,0%	100,0%
BPI Madeira SGPS	Portugal	100,0%	100,0%
BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%
BPI Taxa Variável	Portugal	65,6%	
BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A..	Portugal	100,0%	100,0%
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	49,0%	
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	30,0%	29,7%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35,0%	35,0%
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50,0%	50,0%
TC Turismo Capital - SCR, SA	Portugal	25,0%	25,0%
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SA	Portugal	32,8%	32,8%
BPI (Suisse), S.A.	Suíça	99,9%	
BPI Capital Africa (Proprietary) Limited	África do Sul	100,0%	
Banco BPI Cayman, Ltd.	Ilhas Cayman	100,0%	
Ulissipair ACE	Portugal	50,0%	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	21,0%	20,7%
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Artur Santos Silva			
Carlos da Câmara Pestana			
Fernando Ulrich			
Alfredo Rezende de Almeida			
Antonio Domingues			
António Farinha Morais			
António Lobo Xavier			
Armando Leite de Pinho			
Carlos Moreira da Silva			
Edgar Alves Ferreira			
Henri Penchas			
Allianz Europe Ltd. - Representada por Herbert Walter			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Isidro Fainé Casas			
José Pena do Amaral			
Juan Nin Génova			
Klaus Duhrkop			
Manuel Ferreira da Silva			
Marcelino Armenter Vidal			
Maria Celeste Hagatong			
Mário Leite da Silva			
Pedro Bissaia Barreto			
Ricardo Villela Marino			
Tomaz Jervell			
Fundos de Pensões de Colaboradores do Grupo BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100,0%	100,0%
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	16,1%	16,1%
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	29,4%	29,4%
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	30,8%	30,8%
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	16,4%	16,4%

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco BPI, directa ou indirectamente, controla ou sobre as quais exerce uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto e Fundos de pensões – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas e Membros do Conselho de Administração do Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante global dos activos e passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas filiais, associadas e de controlo conjunto e com os Fundos de Pensões de colaboradores do Banco BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Aplicações financeiras	68 953		68 953
Activos financeiros detidos para negociação e derivados	34 142		34 142
Crédito	38 711		38 711
Outros activos	18 875		18 875
	160 681		160 681
Passivos			
Passivos financeiros de negociação e derivados	2 769		2 769
Depósitos e provisões técnicas	3 785 241	715	3 785 956
Outros recursos financeiros	288 260		288 260
Outros passivos	27 589		27 589
	4 103 859	715	4 104 574
Resultados			
Margem financeira estrita	(96 686)	(16)	(96 702)
Comissões líquidas	13 607		13 607
Ganhos e perdas em operações financeiras	103 101		103 101
Rendimentos e encargos operacionais	59	43 297	43 356
Gastos gerais administrativos	(2 257)	(14 118)	(16 375)
	17 824	29 163	46 987
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	14 600		14 600
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	27 279		27 279
Operações cambiais e instrumentos de derivados			
Compra	369 706		369 706
Venda	(394 541)		(394 541)
Serviços prestados por terceiros	71 501		71 501
	88 545		88 545

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante global dos activos e passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	34 388			34 388
Activos financeiros detidos para negociação e derivados	5 270			5 270
Activos financeiros disponíveis para venda			8	8
Crédito	410	10 914	259 657	270 981
Outros activos	1		67	68
	40 069	10 914	259 732	310 715
Passivos				
Passivos financeiros de negociação e derivados	5 153			5 153
Depósitos e provisões técnicas	130 020	3 342	10 233	143 595
Outros passivos	222	25	122	369
	135 395	3 367	10 355	149 117
Resultados				
Margem financeira estrita	1 713	(48)	122	1 787
Comissões líquidas		1	1	2
Ganhos e perdas em operações financeiras	(3 365)			(3 365)
	(1 652)	(47)	123	(1 576)
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	94	93	69 875	70 062
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores		3 121	116 808	119 929
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	400 000		50 241	450 241
Venda	(400 000)		(50 275)	(450 275)
	94	3 214	186 649	189 957

¹ Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

² Em nome individual.

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante global dos activos e passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas filiais, associadas e de controlo conjunto e com os Fundos de Pensões de colaboradores do Banco BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Aplicações financeiras	85 114		85 114
Activos financeiros detidos para negociação e derivados	87 897		87 897
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	115 727		115 727
Outros activos	22 933		22 933
	311 679		311 679
Passivos			
Passivos financeiros de negociação e derivados	59 353		59 353
Depósitos e provisões técnicas	4 070 704	2 588	4 073 292
Outros recursos financeiros	489 960		489 960
Outros passivos	11 801		11 801
	4 631 818	2 588	4 634 406
Resultados			
Margem financeira estrita	(40 389)	(7)	(40 396)
Comissões líquidas	14 726		14 726
Ganhos e perdas em operações financeiras	3 199		3 199
Rendimentos e encargos operacionais	70		70
Gastos gerais administrativos	(2 084)	(13 255)	(15 339)
	(24 478)	(13 262)	(37 740)
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	24 817		24 817
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	4 729		4 729
Operações cambiais e instrumentos de derivados			
Compra	13 298 733		13 298 733
Venda	(13 321 927)		(13 321 927)
	6 352		6 352

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante global dos activos e passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	78 832			78 832
Activos financeiros detidos para negociação e derivados	14 697			14 697
Activos financeiros disponíveis para venda	28 975			28 975
Crédito	204	10 924	143 136	154 264
	122 708	10 924	143 136	276 768
Passivos				
Passivos financeiros de negociação e derivados	9 788			9 788
Depósitos e provisões técnicas	129 208	1 718	83 655	214 581
Outros passivos	713	25	196	934
	139 709	1 743	83 851	225 303
Resultados				
Margem financeira estrita	4 143	(15)	444	4 572
Comissões líquidas		1	5	6
Ganhos e perdas em operações financeiras	3 822			3 822
	7 965	(14)	449	8 400
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	94	93	41 918	42 105
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores		6 801	123 240	130 041
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	400 000		149 956	549 956
Venda	(400 000)		(149 994)	(549 994)
	94	6 894	165 120	172 108

¹ Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

² Em nome individual.

Nos exercícios de 2011 e 2010, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 11	31 Dez. 10 Proforma
Remunerações em numerário	4 108	4 573
Remunerações com base em instrumentos de capital		150
Pensões pagas	1 030	971
	5 138	5 694

De acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiam do Regime de Concessão de Crédito à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2011, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 1 884 m.euros.

No âmbito do programa RVA - Remuneração Variável em Acções, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiaram do regime de concessão de crédito para aquisição de acções BPI pelo exercício das opções atribuídas no RVA, em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 5 619 m.euros.

Foi igualmente disponibilizada uma linha de crédito em vigor nos Bancos para todos os seus colaboradores para aquisição de acções BPI no âmbito do aumento de capital. Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 942 m.euros.

Deste modo, em 31 de Dezembro de 2011, o saldo global destes créditos concedidos aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo ascendia a 6 561 m.euros.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros – m.euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 do Banco BPI, S.A. (Banco), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um activo total de 43.147.766 m.euros e capitais próprios totais de 41.648 m.euros, incluindo um resultado líquido individual negativo de 216.770 m.euros), as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco: (i) a preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira individual do Banco, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios individuais e os seus fluxos de caixa individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, a sua posição financeira, o seu resultado ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração do Banco, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras individuais, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira individual constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira individual do Banco BPI, S.A. em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios individuais e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

6. Até 30 de Junho de 2011, inclusive, o Banco utilizava o método do corredor previsto no parágrafo 92 do IAS 19 – Benefícios a Empregados, para o reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido. De acordo com este método, o Banco BPI reconhecia o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) das perdas e ganhos actuariais e financeiros no balanço como um activo ou passivo, sendo estabelecido um corredor para absorver as perdas e ganhos actuariais e financeiros acumulados que não excedessem o maior de entre: (i) 10% do valor actual das responsabilidades com serviços passados; ou (ii) 10% do valor dos activos do fundo de pensões. Os desvios actuariais e financeiros superiores ao limite do corredor eram amortizados em resultados durante o período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano. Em Dezembro de 2011, o Banco alterou esta política contabilística e passou a utilizar o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19. De acordo com os requisitos do IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros, quando existe uma alteração voluntária numa política contabilística é necessário proceder à aplicação retrospectiva da nova política nas demonstrações financeiras da entidade (“restatement”), com referência ao primeiro período comparativo apresentado nas demonstrações financeiras do exercício em que se verifica a alteração, ou seja, 1 de Janeiro de 2010. Neste sentido, as demonstrações financeiras do exercício de 2010 apresentadas em anexo são contas pro-forma, tendo o impacto desta reexpressão consistido numa diminuição do capital próprio individual do Banco em 1 de Janeiro de 2010 no montante de 151.822 m.euros, num aumento do resultado líquido individual do exercício de 2010 em 480 m.euros, e numa diminuição do capital próprio individual em 31 de Dezembro de 2010 no montante de 181.711 m.euros, após considerado o efeito fiscal (Nota 2).
7. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual do Banco, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira individual constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2011 e que o relato sobre as práticas do governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 28 de Março de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por António Marques Dias



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS INDIVIDUAIS
Exercício de 2011

No cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração.

Para o efeito, o Conselho Fiscal:

- Efectuou um acompanhamento directo da evolução da actividade do Banco, tendo prestado especial atenção à observância do contrato de sociedade, dos regulamentos e disposições legais;
- Supervisionou a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos, auditoria interna e compliance, tendo elaborado o correspondente parecer, enviado ao Banco de Portugal, nos termos do seu Aviso n.º 5/2008;
- Acompanhou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas;
- Fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- Certificou-se da independência e actividade do Revisor Oficial de Contas.
- Aprovou os honorários relativos a “Revisão Legal de Contas” e “Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade” do Banco BPI e suas instrumentais, e, através de pareceres específicos, a contratação de serviços adicionais, controlando o peso relativo dos honorários cobrados referentes a “Serviços de Consultoria Fiscal” e “Outros Serviços que não de Revisão Legal de Contas” na totalidade de honorários contratados.

De referir que os Serviços de Consultoria Fiscal e Outros Serviços que não de Revisão Legal de Contas, prestados ao Banco BPI e suas instrumentais, representaram 13.5% da totalidade dos correspondentes honorários da Deloitte, adjudicados em 2011 (29,42% em 2010).

O Conselho Fiscal examinou igualmente:

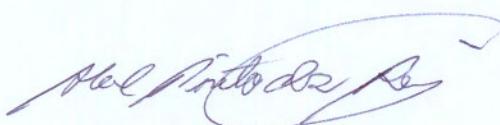
- O balanço em 31 de Dezembro de 2011, as demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e de alterações no capital próprio e o respectivo anexo, bem

como o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2011.

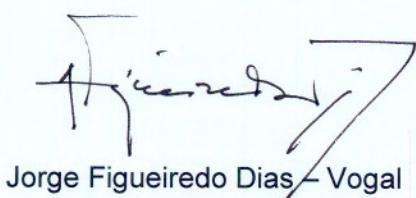
- A certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, o qual mereceu o seu acordo.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações financeiras e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Porto, 28 de Março de 2012



Abel Pinto dos Reis – Presidente



Jorge Figueiredo Dias – Vogal



José Neves Adelino - Vogal



BANCO BPI, S.A.

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Colectiva sob o número único 501 214 534

Sede: Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, PORTUGAL

Capital Social: 990 000 000 euros